DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 03 - Nº.: 120 - Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 76
Atos da Procuradora Geral do Município 77
Atos do Controlador Geral do Município 77
Atos do Secretário Municipal de Administração 78
Atos da Secretária Municipal de Saúde 80
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer 80
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo 81
Atos do Conselho Municipal de Saúde 81
Atos do Conselho Municipal de Turismo 82
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS 83

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1747, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"ALTERA A TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO IX DA LEI Nº 1130/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo da Tabela de Função de Confiança e cargos de Provimento em Comissão do anexo IX da Lei nº. 1130/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	CC1	2

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Unidade Escolar Adjunto	FC5	25

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1748, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO NAS ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o cargo Agente de Apoio à Inclusão, de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo I desta lei.

§ 1º - Os vencimentos do cargo serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

§ 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 2º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas no Anexo II desta lei.

Art. 3º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

Quantidade	Reserva de Vagas para PCD (5%)	Cargo Nível Médio	Carga Horária	Símbolo
60	03	Agente de Apoio à Inclusão	40 Horas	APO5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Agente de Apoio à Inclusão	▪ promover o atendimento das necessidades específicas do aluno portador de necessidades especiais, em escola regular; ▪ atuar no ambiente escolar dentro e fora da sala de aula, acompanhando o aluno nas dependências da instituição, auxiliando-o a se locomover e a se localizar no espaço escolar; ▪ permanecer durante a entrada e saída do aluno da escola, orientando e conduzindo-o ao seu grupo da turma; ▪ facilitar a inclusão do aluno na sala de aula, acompanhando o trabalho cooperativo; ▪ manter-se sempre junto ao aluno e ao professor na sala de aula, cumprindo dentro do possível, a rotina pedagógica, auxiliando no cumprimento das tarefas escolares; ▪ acompanhar o aluno nos espaços e atividades fora da sala de aula, nas atividades lúdicas e recreativas, durante a alimentação, a ida ao banheiro (principalmente em processo de desfraldamento) e nas atividades de higiene; ▪ realizar higiene corporal do aluno incluído. Caso o aluno tenha autonomia para essas atividades, deverá estar presente para supervisionar; ▪ acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar; ▪ ler e escrever pelo aluno em caso de impossibilidade do mesmo; ▪ na falta do aluno assistido, o profissional deverá permanecer em sala de aula apropriando-se dos conteúdos curriculares para repassar ao aluno quando este retornar à aula. ▪ cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; ▪ entregar relatórios, sempre que solicitado, à ETAP e SEMED; ▪ participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela escola e/ou pela SEMED; ▪ participar efetivamente das atividades propostas pela escola e pela SEMED, sempre que convocado. ▪ cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; ▪ comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; ▪ executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. ▪ exercer outras atribuições correlatas.

LEI N.º 1749, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os cargos de Orientador Pedagógico, Orientador Educacional e Secretário Escolar, todos de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo desta lei.

Parágrafo único - Os vencimentos dos cargos serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

Art. 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta Lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 3º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas na Lei nº 1052/11.

Art. 4º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4

ANEXO

NOVOS CARGOS	QUANTITATIVO DE VAGAS
ORIENTADOR EDUCACIONAL	33
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	30
SECRETÁRIO ESCOLAR	10

LEI N.º 1750, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO VERÍSSIMO DA SILVEIRA SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo da Silveira Sobrinho, assim denominada e localizada:

I – Escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo da Silveira Sobrinho**,** situada na Praça Luxemburgo, S/N, Vila Central, Queimados - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1751, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VALCIRA SANTANA DE SOUZA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, assim denominada e localizada:

I – Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, situada na Rua Maria Olívia Machado, S/N, Santa Catarina - Queimados – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1752, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"CRIA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS – PEQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5

Art 1º - Fica criado o Programa de Estágios do Município de Queimados - PEQ, sendo regido pelas normas e regras constantes na presente Lei.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º - O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º - Para fins da presente Lei, entende-se por:

I - Estágio obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;

II - Estágio não-obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória;

III - Concedente: a Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal;

IV - Instituição de Ensino: instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 4º - O estágio, nas hipóteses dos § 1º e § 2º do art. 3º desta Lei não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela Instituição de Ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo único - O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Art. 5º - Para execução do PEQ, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao aproveitamento de estagiários, objetivando desenvolver atividades públicas no Município, que estejam matriculados em instituições devidamente reconhecidas, que frequentem:

I - curso de educação superior;

II - curso de educação profissional, de ensino médio ou técnico profissionalizante;

III - educação especial.

IV - os últimos dois anos do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela Instituição de Ensino

Parágrafo único - No caso do inciso III, o aluno deverá ser encaminhado pela Instituição de Ensino, devendo constar no pedido análise realizada por profissional habilitado, indicando a área em que o aluno tem condições de atuar e quais atividades podem ser desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 6º - Os estágios visam propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sendo as regras de planejamento, acompanhamento, avaliação e remuneração definidas no convênio firmado com a Instituição de Ensino.

§ 1º - O estagiário a ser aproveitado no setor público, deverá estar vinculado a estabelecimento de ensino público ou particular devidamente reconhecido, de acordo com as necessidades e vagas criadas ou colocadas à disposição.

§ 2º - O estágio deverá realizar-se em repartições da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, para que possam proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação específica de cada curso.

Art. 7º - Os estagiários serão criteriosamente observados, e terão um rigoroso acompanhamento profissional na área à qual estiver subordinado diretamente.

CAPÍTULO II – DO ACESSO AO ESTÁGIO

Art. 8º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio ou Acordo de Cooperação, com as instituições públicas ou particulares de ensino, para a efetivação dos estágios de seus alunos.

Parágrafo único - A realização do estágio dar-se-á mediante assinatura de um Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6

Art. 9º - A celebração de Convênio ou Acordo de Concessão de Estágio entre a Instituição de Ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do Termo de Compromisso de que trata o inciso II e *caput* do art. 4° desta Lei.

Art. 10 - O Município poderá, a seu critério, recorrer a serviços de Agentes de Integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Art. 11 - No caso disposto no art. 10, caberá ao Agente de Integração como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I - identificar oportunidades de estágio;
II - ajustar suas condições de realização;
III - fazer o acompanhamento administrativo;
IV - encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
V - cadastrar os estudantes.

§ 1º - É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 2º - Os Agentes de Integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

CAPÍTULO III – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art.12 - O estágio obrigatório e o não obrigatório deverão ser cumpridos de forma a compatibilizar o horário do estudante no estabelecimento de ensino com o horário de atividade no Órgão Municipal, devendo constar do termo de compromisso o horário compatível com as atividades escolares e não podendo ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais nos demais casos.

Parágrafo único - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da Instituição de Ensino.

Art. 13 - O prazo do estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do respectivo curso.

CAPÍTULO IV – DA BOLSA ESTÁGIO

Art. 14 - É facultado ao Poder Público conceder aos estagiários, na modalidade de estágio obrigatório e não obrigatória, um incentivo na forma de bolsa-auxílio no valor que será estipulado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, para estudantes de nível superior e para estudantes de nível médio.

§ 1º - Além da bolsa-auxílio o estagiário terá direito ao auxílio transporte no valor de que será estipulado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Caso a contratação do estagiário não seja por meio de Agente de Integração, caberá ao Órgão Público Municipal arcar com as despesas do seguro contra acidentes pessoais.

§ 3º - As despesas oriundas do estágio remunerado serão arcadas com a dotação orçamentária de cada Secretaria ou Órgão que vier a utilizar-se do serviço de estágio.

§ 4º - O valor da bolsa-auxílio poderá ser corrigido anualmente, com base no índice de correção oficial utilizado pelo Município, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15 - O estagiário deverá comprovar, mensalmente, a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), para a manutenção do estágio.

Art. 16 - O estágio remunerado será concedido exclusivamente ao aluno que comprovar sua residência no Município de Queimados e em nenhuma hipótese à estudantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos.

CAPÍTULO V – DA LOTAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 17 - As Secretarias interessadas na admissão de estagiários, da modalidade obrigatória ou não obrigatória, deverão proceder a solicitação junto à Secretaria Municipal de Administração, a qual analisará a possibilidade da concessão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7

Parágrafo único - Uma vez autorizado, a assinatura do Termo de Compromisso será feita pelo gestor da pasta.

Art.18 - Caso a Secretaria solicite a contratação por meio de Agente de Integração, o pedido deverá estar em acordo com os parâmetros definidos no ato da contratação do Agente de Integração.

Art. 19 - Os órgãos da administração municipal que receberem estagiários deverão observar as seguintes obrigações:

I - somente receber estagiários a partir da celebração Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, e zelar por seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VI - enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CAPÍTULO VI – DOS DEVERES E DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

Art. 20 - Ao estagiário do Município incumbe:

I - comparecer diária e pontualmente ao local onde cumpre seu estágio. Em caso de falta, providenciar a comunicação imediata ao chefe da repartição e, quando se tratar de afastamento para tratamento da própria saúde, apresentar o respectivo atestado médico;

II - cumprir com atenção e presteza todas as atividades pertinentes à sua área de formação, segundo orientação do servidor responsável, a que a supervisão de seu estágio se submeta e nos termos das atribuições de sua vaga;

III - dar retorno ao orientador do estágio sobre o cumprimento das tarefas determinadas, assim como, solicitar de imediato auxílio específico ao responsável para atividades cuja execução lhe seja mais dificultosa;

IV - guardar sigilo sobre informações, assuntos, fatos, documentos, tramitações legislativas, processos administrativos ou judiciais e demais assuntos institucionais a que, por força das atividades de estágio, tenha acesso.

V - tratar com urbanidade e respeito seus colegas de trabalho e as pessoas do público em geral que eventualmente atenda;

VI - zelar pela economia de material e conservação do patrimônio público;

VII - dar ciência ao responsável pela supervisão quanto a eventuais irregularidades de que saiba em razão do estágio;

VIII - vestir-se adequadamente no ambiente onde realiza seu estágio, bem como manter conduta ética e moralmente irrepreensível;

IX - abster-se de acessar redes sociais, exceto quando a rede social tiver estrita relação com suas atividades, desde que autorizado pelo responsável;

X - comunicar à Prefeitura a nomeação em qualquer cargo público, efetivo ou comissionado;

XI - requerer desligamento do estágio com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único - O descumprimento dos deveres estabelecidos sujeita o estagiário ao desligamento antecipado do Programa de Estágio.

Art. 21 - São direitos do estagiário:

I - realizar estágio que proporcione a execução de atividades correlatas com as de seu curso de formação profissional;

II - no caso de estágio remunerado, receber bolsa-auxílio, proporcional ao número de dias trabalhados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização do estágio.

III - participar da sua avaliação de desempenho, junto com o supervisor de estágio;

IV - usufruir de descanso remunerado;

V - usufruir do direito de redução da carga horária nos dias de avaliações escolares ou acadêmicas;

Art. 22 - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, que deve ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares.

§ 1º - O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa.

§ 2º - Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração prevista inferior a 1 (um) ano.

Art. 23 - São consideradas faltas justificadas ao estágio:

I - afastamento de até 15 (quinze) dias consecutivos para tratamento da própria saúde, mediante apresentação de atestado médico;

II - afastamento por até 15 (quinze) dias para a estagiária e 7 (sete) dias para o estagiário, sempre consecutivos, em decorrência do nascimento com vida de filho, mediante apresentação de atestado médico ou de certidão de nascimento da criança;

III - convocação para depor na Justiça ou participar como jurado no Tribunal do Júri, mediante comprovação;

IV - ausência por 3 (três) dias consecutivos em razão de casamento, comprovado mediante certidão;

V - ausência por 10 (dez) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda e irmãos, comprovado mediante atestado de óbito;

VI - ausência no dia em que o estagiário se apresentar para doação de sangue comprovada por documento;

VII - ausência no dia em que o estagiário se apresentar para alistamento militar ou eleitoral, mediante comprovação documental;

VIII - pelo dobro de dias em que atendeu convocação da Justiça Eleitoral, no período de eleições, mediante comprovação por documento.

CAPÍTULO VII – DAS VEDAÇÕES

Art. 24 - É vedada a participação no Programa de Estágio do Município, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes políticos, salvo na hipótese de ser adotado processo seletivo de estagiários que assegure princípio da isonomia entre os concorrentes.

Art. 25 - É vedado ao estagiário:

I - transportar, a pedido de servidor ou de qualquer outra pessoa, dinheiro ou títulos de crédito;

II - realizar serviços de limpeza e de copa;

III - executar trabalhos particulares solicitados por servidor ou por qualquer outra pessoa;

IV - assinar documentos que tenham fé pública;

V - estagiar em local que seja insalubre ou, direta ou indiretamente, exponha a risco sua saúde e sua integridade física.

CAPÍTULO VIII – DO DESLIGAMENTO

Art. 26 - O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do prazo do estágio;

II - por abandono, caracterizado por ausência não-justificada por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no período de um mês;

III - por interrupção do curso na Instituição de Ensino;

IV - por conclusão do curso na Instituição de Ensino, caracterizado pela colação de grau para estudantes de nível superior e pela data da formatura para estudantes de nível médio;

V - a pedido do estagiário;

VI - por interesse e conveniência da Administração Pública, através de ato motivado;

VII - por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela administração pública municipal;

IX - por reprovação acima de 50% (cinquenta por cento) dos créditos disciplinares em que o estagiário se encontra matriculado no semestre anterior, ou por reprovação no último período escolar cursado;

X - na hipótese de troca e/ou transferência de Instituição de Ensino não conveniada com o Agente Integrador contratado.

Parágrafo único - A comunicação da reprovação deverá ser realizada pela Instituição de Ensino à Administração Pública Municipal para que seja efetivado o desligamento tratado no caput.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Parágrafo único - Uma vez disponibilizadas aos portadores de deficiência, não havendo nenhum interessado, poderão todas as vagas serem destinadas aos interessados não portadores de deficiência.

Art. 28 - O cumprimento das normas estabelecidas por esta Lei não desobriga o Município do cumprimento da Lei 11.788/2008.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogados o Decreto nº 398, de 04 de outubro de 2002, a Lei nº 317 de 06 de maio de 1998 e as demais disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 9

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 29 DE JUNHO DE 2023.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

"ALTERA OS ART. 2º, 3º E 7º E ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 068/2014, INCLUI OS ANEXOS V E VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Altera os incisos I, II e IV do art. 2º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os bairros do Município são definidos por esta Lei Complementar e seus limites são identificados em sentido horário pelos seguintes referenciais:
I - Eixo central do logradouro, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros), definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;
II - Eixo central do leito, quando se tratar de rios, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;
III - Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre ou linha de alta tensão, topo de morro e locais onde não houver as delimitações descritas anteriormente;
IV - Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;
V - Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas."

Art. 2º - Altera os incisos I ao XXXII do art. 3º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. BAIRRO BELMONTE – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA) no ponto 01 nas coordenadas UTM 645748.13E; 7489168.38N; e segue até sua confluência com a Rua Uléa; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita seguindo por esta estrada até sua confluência com a Rua Miguel e finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

II. BAIRRO CENTRO – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 02 nas coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; e segue até sua confluência com o ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; e segue por uma linha imaginária até o ponto 04 de coordenadas UTM 647512.54E; 7487689.56N; localizado na Rua Bento deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira (antiga Marcina); deflete à direita até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur (antiga Rua Walter); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Zelina de Carvalho; deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Pastor Antônio Martins; segue por esta estrada até o ponto de encontro da Via férrea (sentido Japeri) com o Rio Abel; deflete a esquerda e segue pela Via férrea (sentido Rio de Janeiro) até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa (antiga Rua Jaboticaba); deflete a direita e segue por esta Rua até sua confluência com a Rua Rosa Santos do Nascimento (antiga Rua dos Agrônomos); deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua corcovado; deflete a direita e segue por esta Rua até sua confluência até a Rua Parnaíba; deflete a direita e segue por esta rua até seu encontro com a Rua Sebastião Toledo (antiga Rua Mirante); segue por esta rua até seu encontro com as Ruas Vereador José Virgílio do Prado (antiga Rua Aramis Soares) e Rua dos Telégrafos; segue pela Rua dos Telégrafos até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira (antiga Estrada Passa Vinte); deflete a direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros (antiga Rua Santa Rita); deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga ; segue pela Rua Ministro Odilon Braga até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete a esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete a direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete a esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete a direita e segue pelo rio até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A, deflete a direita e segue até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

III. BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 09 nas coordenadas UTM 640750.90E; 7485802.15N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Queimados; deflete a direita para o Rio Queimados seguindo por este rio até sua confluência com o Rio dos Poços e, finalizando, deflete a direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

IV. BAIRRO DO CARMO – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 05 nas coordenadas UTM 646586.65E; 7490141.95N; e segue até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada Rio D'Ouro); deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Avenida do Tinguá; segue pelo trecho desta avenida até sua confluência com a Rua Printer; segue por esta Rua Printer até o Rio Camorim; do Rio Camorim segue pela Rua Divino Alcides dos Santos até seu encontro com a Rua Arminda; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plinio Giosa; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Josemar e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial, localizado no Canal Quebra Coco.

V. BAIRRO FANCHEM – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia) no ponto 06 de coordenadas UTM 646943.39E; 7488070.10N e segue pela linha imaginária até o Ponto 07 de coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.04 N; localizado no encontro das Ruas Arthur Gragantini, Francisco Giobbi e Mário Paty Júnior; deflete à esquerda segue por esta rua até sua confluência com a Rua Zumira; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Antônio Pedro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Camilo Cristófano; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida Eduardo Celidônio; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Edson Yoshikuma; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Carlos Gancia; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Arminda; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Divino Alcides dos Santos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

VI. BAIRRO GUANDU – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 08 nas coordenadas UTM 639606.25E; 7485995.72N; e segue por esta até sua confluência com o Rio dos Poços; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Oleoduto da PETROBRAS; deflete à direita e segue por este Oleoduto até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

VII. BAIRRO INCONFIDÊNCIA - Inicia-se na Linha Férrea (SUPERVIA) no ponto 10 nas coordenadas UTM 648876.96E; 7487211.22N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Alvarenga Peixoto; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão e segue por esta estrada até sua confluência com a servidão de Passagem; deflete à direita e segue por esta até o ponto 11 de coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N, localizado na Estrada da Onça; segue pela linha imaginária até o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602,81N, localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue pela Rua Sebastião Toledo até sua confluência com a Rua Parnaíba; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Corcovado; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Rosa dos Santos Nascimento; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa; e finalizando, deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rede Ferroviária Federal S/A.

VIII. BAIRRO JARDIM QUEIMADOS – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 14 nas coordenadas UTM 646363.76E; 7488756.70N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Estrada dos Caramujos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Uléa e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

IX. BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE – Inicia-se na Estrada de Caramujos com o ponto 15 nas coordenadas UTM 646032.13E; 7487977.91N; e segue por essa até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Avenida Boa Viagem, deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645416.93E; 7486263.55N; e segue por essa linha imaginária até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.90E; 7486760.77N; na Estrada das Piabas, deflete à esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.90E; 7486528.61N; e segue por esta linha imaginária até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; na estrada campo alegre, deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Távora; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Deóclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e

segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Lívia Maria di Gregório e, finalizado, deflete à esquerda segue por essa até o ponto inicial (ponto 15) localizado na Estrada de Caramujos.

X. BAIRRO LUÍS DE CAMÕES - Inicia-se Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 20 nas coordenadas UTM 648399.16E; 7491210.68N; e segue por esta até sua confluência com a Avenida Barrão de Vassouras; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada do Rio D'Ouro) e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XI. BAIRRO MARAJOARA – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 21 nas coordenadas UTM 639805.98E; 7486793.25N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Poassu; segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XII. BAIRRO PARAÍSO - Inicia-se na Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador) no ponto 22 nas coordenadas UTM 648273.11E; 7489554.94N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Ourique; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Belmonte; deflete à direita e segue por este trecho até sua confluência com a Rua Eduardo Souza; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Nédio Figueira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o trecho da Rua Alesia Santos Nascimento (antiga Dr. Varejão/ antiga Caixa d'água); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge e, finalizado, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro.

XIII. BAIRRO PARQUE IPANEMA – Inicia-se na Estrada de Caramujos no ponto 23 nas coordenadas UTM 644100.25E; 7488639.76N; e segue por essa até sua confluência com a Rua Lívia Maria di Gregório; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Tavora; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Campo Alegre; segue por essa até sua confluência com a Travessa Angelo de Gregorio; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Rio dos Poços e, finalizando, segue por essa até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

XIV. BAIRRO PARQUE VAL D'ARIOSA - Inicia-se no ponto de confluência da Rodovia Presidente Dutra com o Rio Queimados no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; e segue por este rio até seu encontro com o Rio Abel; segue por este rio até sua confluência com a Rua São Silvestre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por trecho desta até o ponto 25 de Coordenadas UTM, 646690.46E; 7485659.02N; localizado na Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N, localizado na Rodovia Presidente Dutra e, finalizado, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na confluência entre a Rodovia Presidente Dutra e o Rio Queimados.

XV. BAIRRO PEDREIRA – Inicia-se na Estrada Carlos Sampaio no ponto 27 nas coordenadas UTM 648565.69E; 7487856.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Queimados; deflete à direta e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Posteação; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal (SUPERVIA); deflete à direita e segue por esta até o ponto de encontro da Via férrea com o Rio Abel e a Estrada Pastor Antônio Martins; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Rua Zelina de Carvalho e, finalizando segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada de Carlos Sampaio.

XVI. BAIRRO PONTE PRETA – Inicia-se Estrada dos Caramujos no ponto 28 nas coordenadas UTM 646971.25E; 7487751.23N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Lazareto; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Avenida Boa Viagem; segue por esta rua até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

XVII. BAIRRO RIACHÃO – Inicia-se no Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 11 de Coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão; deflete à direita e segue por esta até o

Ponto 29 de Coordenadas UTM 649745.87E; 7485087.92N, localizado na confluência da Estrada do Grotão com a Rua Santa Vitória; segue por uma linha imaginária até o Ponto 30 de Coordenadas UTM 649697.35E; 7484953.87N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Caminho da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Onça e, finalizando, deflete à esquerda segue por esta até o Ponto 01 inicial, localizado na Estrada da Onça.

XVIII. BAIRRO SANTA ROSA – Inicia-se na Rua Poassu no ponto 31 nas coordenadas UTM 642407.40E; 7485697.25N; e segue por esta até seu encontro com Estrada Campo Alegre; segue por esta até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; deflete à direita do ponto 19 e segue por uma linha imaginaria até confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.91E; 7486528.62N; localizado no encontro com a Estrada das Piabas; deflete à esquerda e segue por esta até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.57E; 7486760.74N; deflete à direita do ponto 17 e segue por uma linha imaginária até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645417.45E; 7486263.04N; localizado no Rio Queimados, deflete à direita por esse até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra e, finalizando, deflete à direita segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua Poassu.

XIX. BAIRRO SANTO EXPEDITO – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 32 nas coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e segue por esta até sua confluência com a Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue por este morro até sua confluência com o Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N; localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; segue por uma linha imaginária até o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643761.58E; 7483465.27N; localizado no Rio Sarapó; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com o Rio Queimados e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XX. BAIRRO SÃO CRISTOVÃO – Inicia-se no Rio Abel no ponto 35 nas coordenadas UTM 646784.53E; 7486480.62N; e segue por este até a sua confluência com o Rio Camboatá; deflete à direita e segue por este até sua confluência com o ponto 36 de coordenadas UTM 647235.50E; 7486411.18N; localizado no rio Camboatá, deflete à direita na Rua Paulo Pastore, e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Saúvas, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Rua Tanajuras, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Papagaio, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho de Oliveira, deflete à direita e segue por essa, até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra no ponto 37 nas coordenadas UTM 648141.64E; 7485334.79N; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646690.46E; 7485659.02N; localizada na Rodovia Presidente Dutra, deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o ponto 05 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N; localizado entre a Estrada Olegário Dias e a Rua Moacy Silva; e finalizando, deflete à esquerda e segue pela Rua Moacyr Silva até o ponto inicial localizado no Rio Abel.

XXI. BAIRRO SÃO ROQUE – Inicia-se na Avenida Boa Viagem no ponto 40 nas coordenadas UTM 646108.93E; 7486555.75N; e segue por esta até se encontrar com a Estrada do Lazareto; segue por esta até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Abel e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Avenida Boa Viagem.

XXII. BAIRRO SARANDI – Inicia-se no encontro do Rio dos Poços e a Linha de Transmissão de Alta Tensão (FURNAS) - ponto 41 de coordenadas UTM 640856.70E; 7486539.18N; segue pelo Rio dos Poços até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641925.48E; 7488343.48N; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até a confluência com o ponto 43 de coordenadas UTM 642511.37E; 7488533.76N; deflete à esquerda e segue por um segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 44 de coordenadas UTM 642809.51E; 7488713.62N; segue à direita em um seguimento de reta imaginária até a confluência com o Ponto 45 de coordenadas UTM 643670.56E; 7488913.64N; deflete à esquerda e segue por uma linha imaginaria até a confluência com o Ponto 46 de coordenadas UTM 643704.07E; 7488960.19N; localizado na Estrada de Caramujos, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada Rio dos Poços no ponto 23 nas coordenadas UTM 644098.41E; 7488637.11N; deflete à direita e segue por essa até o encontro com a Travessa Angelo De Gregório; segue por essa até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) - ponto 08 UTM 642089.10E; 7486196.34N; e finalizando, deflete à direita e segue pela Linha de transmissão de Alta Tensão (Light) até sua confluência com o ponto inicial no Rio dos Poços.

XXIII. BAIRRO SARAPÓ – Inicia-se no Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta rodovia até sua confluência com a Estrada José Luiz da Silva (antiga Estrada Cabuçu-Austin), através da Deliberação nº 525 de 20/11/1973); deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares (antiga Estrada

Cabuçu-Queimados); deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Oleoduto no ponto 48 de coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; deflete à direita e segue em uma segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 49 de coordenadas UTM 649407.39E; 7483917.21N; localizado na linha de Transmissão de Alta Tensão, deflete à esquerda e segue pela linha de Transmissão até a confluência com o ponto 50 de coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; e finalizando, deflete à direita e segue em um segmento de reta imaginária até a confluência com o Ponto inicial na Rodovia Presidente Dutra.

XXIV. BAIRRO TRÊS FONTES – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 51 nas coordenadas UTM 650403.69E; 7490252.61N; - e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Ilda Alves Pinheiro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com trecho da Avenida Barão de Vassouras; deflete à esquerda e segue até sua confluência com o Ramal de Carga (R.F.F.S.A), finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XXV. BAIRRO VILA AMERICANA – Inicia-se na linha de transmissão de alta tensão (LIGHT) no ponto 52 nas coordenadas UTM 646269.83E; 7484786.68N; e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Sarapó; deflete à direita e segue pelo Rio Sarapó até sua confluência com o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643762.77E;7483465.81N; localizado no Rio Sarapó; segue por uma linha imaginária até Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N, localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue pelo morro cota 50 até sua confluência e finalizando com a linha de transmissão de alta tensão (Light).

XXVI. BAIRRO VILA CAMARIM – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 53 nas coordenadas UTM 645258.01E; 7489764.25N; e segue por esse até sua confluência com a Estrada Padre José de Anchieta; deflete à direita segue por essa até sua confluência com a Rua Josemar; segue por essa até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com as Avenidas Plinio Giosa, Eduardo Celidônio e Alfredo Guaraná Menezes e com a Rua Carlo Gancia; deflete à direita e segue pela Rua Carlo Gancia até sua confluência com a Rua Edson yoshikuma; deflete à esquerda para um trecho da Avenida Eduardo Celidônio; deflete a esquerda e segue pela Avenida Camilo Cristófano; deflete à direita para a Rua Antonio Pedro até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura (antiga Rua Zequinha); segue por trecho da Rua Doutor Carlos Alberto Moura até a Rua Zumira; deflete à direita e segue pela Rua Zumira até sua confluência com o Ponto 07 de Coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.86N; e segue por uma linha imaginária até o Ponto 06 de Coordenadas UTM 646943.38E; 7488070.10N; localizado na Supervia; deflete à direita e finalizando segue por esta até sua confluência com o ponto inicial do Canal Quebra Coco.

XXVII. BAIRRO VILA CENTRAL – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 54 nas coordenadas UTM 644143.56E; 7490592.34N; e segue até sua confluência com a Rua Miguel; deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por essa até a confluência com o ponto 46 de coordenadas UTM 643703.76E; 7488959.57N; deflete à esquerda e segue até o ponto 45 de coordenadas UTM 643670.71E; 7488913.48N; deflete à direita e segue pela linha de transmissão de alta tensão até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641926.63E; 7488343.85N; localizado no Rio dos Poços; e finalizando, deflete à direita e segue pelo Rio dos poços até sua confluência com o ponto inicial da Rede Ferroviária (SUPERVIA).

XXVIII. BAIRRO VILA COIMBRA – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116) no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Estrada do Izaias Antônio; deflete à direita e segue por essa estrada até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão no ponto 39 de coordenadas UTM 646826.20E; 7484615.07N; deflete à direita e segue pela Linha de Transmissão de Alta Tensão até sua confluência com Rio Queimados no ponto 32 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e, finalizando, deflete à direita segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

XXIX. BAIRRO VILA DO TINGUÁ – Inicia-se na Inicia-se na Rua Queimados no ponto 55 nas coordenadas UTM 648956.32E; 7488616.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita segue por esta até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Bento; deflete à esquerda e segue por esta até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; localizado na Avenida Guilherme Benjamin Weinchenck; segue por uma linha imaginária até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia); deflete à

direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Rua Printer; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida do Tinguá; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Alesia Santos do Nascimento, deflete à direita e segue por esta até sua confluência e, finalizando no ponto inicial localizado na Rua Queimados.

XXX. BAIRRO VILA NASCENTE – Inicia-se na Rua dos Telégrafos no ponto 56 nas coordenadas UTM 648175.30E; 7486580.05N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602.81N; localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Caminho da Onça; deflete à esquerda e segue por esta até a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua dos Telégrafos.

XXXI. BAIRRO VILA PACAEMBU – Inicia-se no Rio Abel no ponto 36 das coordenadas UTM 647181.02E; 7486419.51N; e segue por este até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Papagaio (antiga 23); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Tanajuras; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Saúvas; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por essa até a sua confluência com a Rua Paulo Pastore; e finalizando, deflete à direita e segue por essa até o ponto inicial, localizado no Rio Abel.

XXXII. BAIRRO VILA SÃO JOÃO – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 57 nas coordenadas UTM 646426.13E; 7485701.58N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o Ponto 50 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com o Oleoduto no ponto 49 nas coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; e segue por este oleoduto até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete a direita e segue por essa até sua confluência com a linha de transmissão de alta tensão (Light); deflete a esquerda e segue por esta linha de transmissão até sua confluência com a Estrada Izaias Antônio no ponto 39 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; deflete a direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete a esquerda e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

Art. 3º - Altera o inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:
I - nome de brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano, que se tenham distinguido:
a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;
b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
II - nomes de fácil pronúncia tirados da História, Geografia, Flora, Fauna e Folclore do Brasil ou de Países, e da Mitologia Clássica;
III - nomes de fácil pronúncia extraídos de manifestações religiosas;
IV - datas de significação especial para a História do Brasil ou Universal;
V - nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção."

Art. 4º - Inclui os incisos V e VI no art. 7º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°- Integram a presente Lei Complementar:
I - Anexo 1: Mapa Geral - Espacialização dos Limites de Bairros de Queimados;
II - Anexo 2: Mapa Subáreas Queimados - Setores Censitários;
III - Anexo 3: População Residente por Bairros;
IV - Anexo 4: Glossário;
V - Anexo 5: Mapa ampliado de Bairros com os Logradouros;
VI - Anexo 6: Índice de Logradouros por Bairros."

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde então.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 15

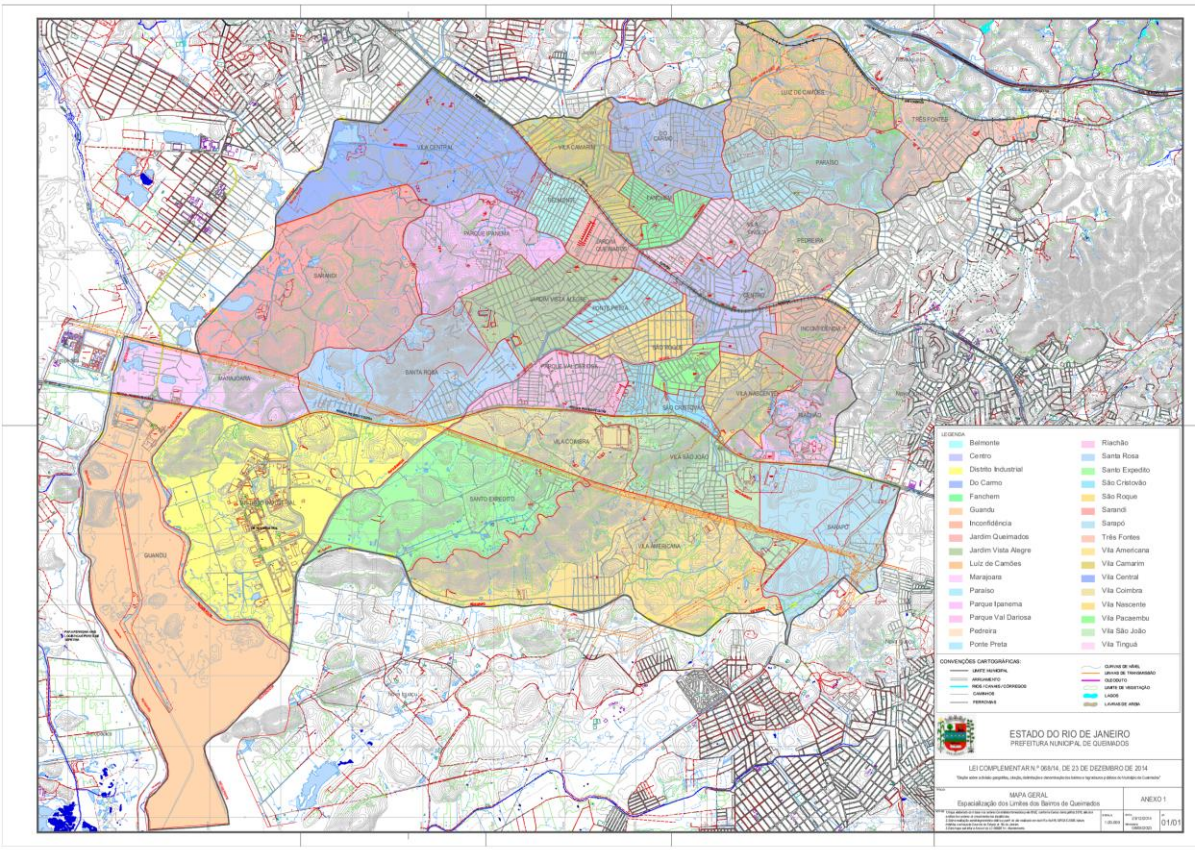

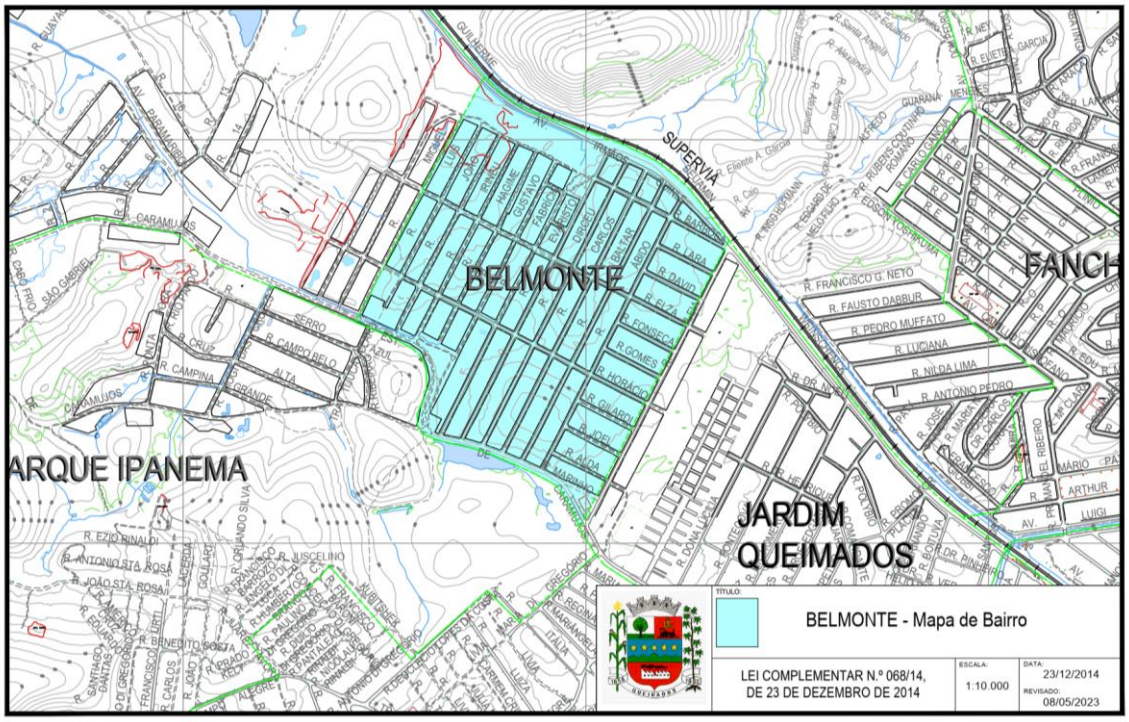

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

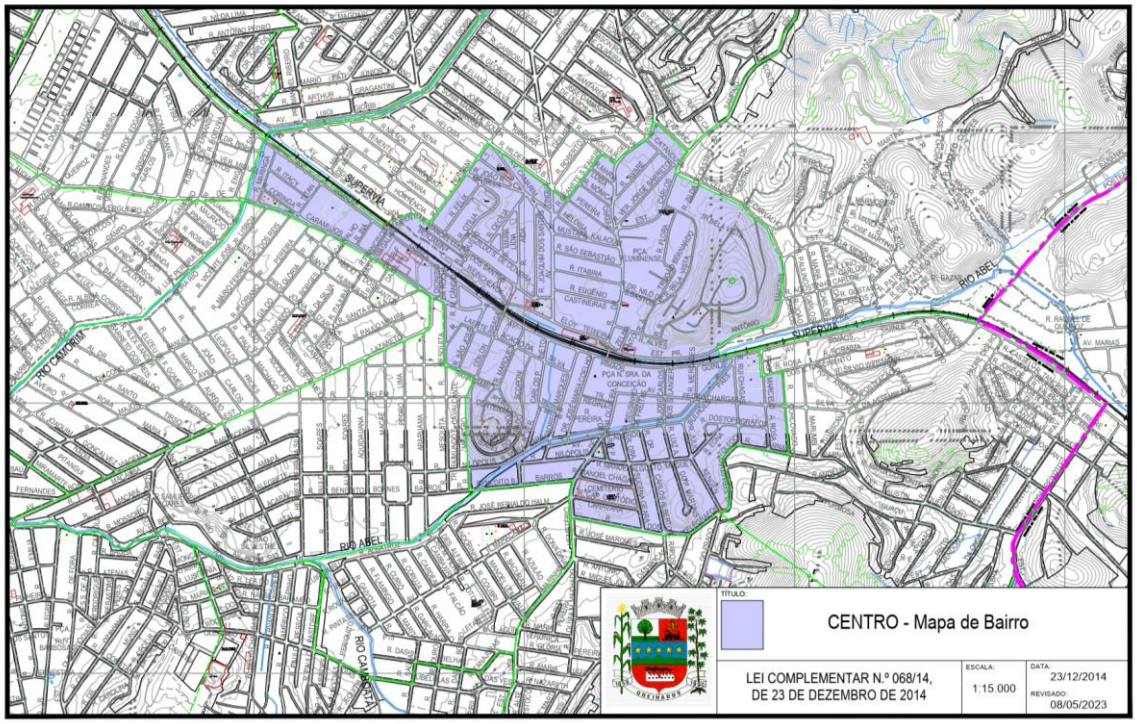

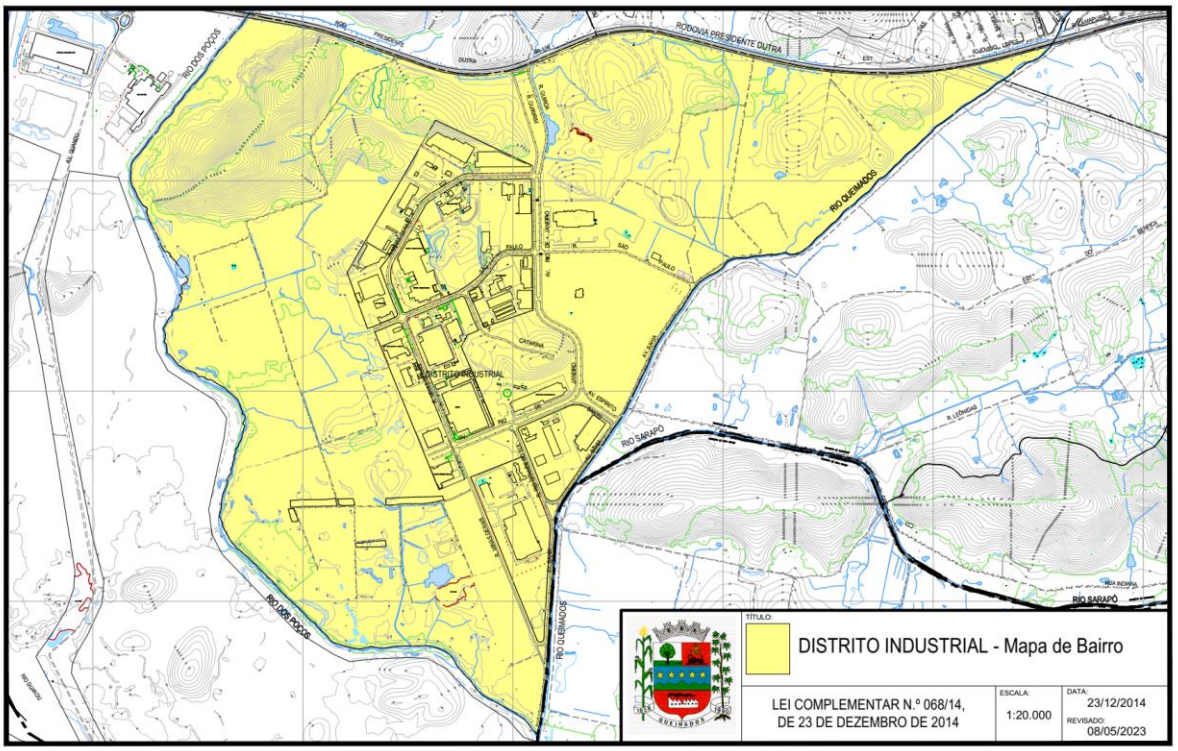

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

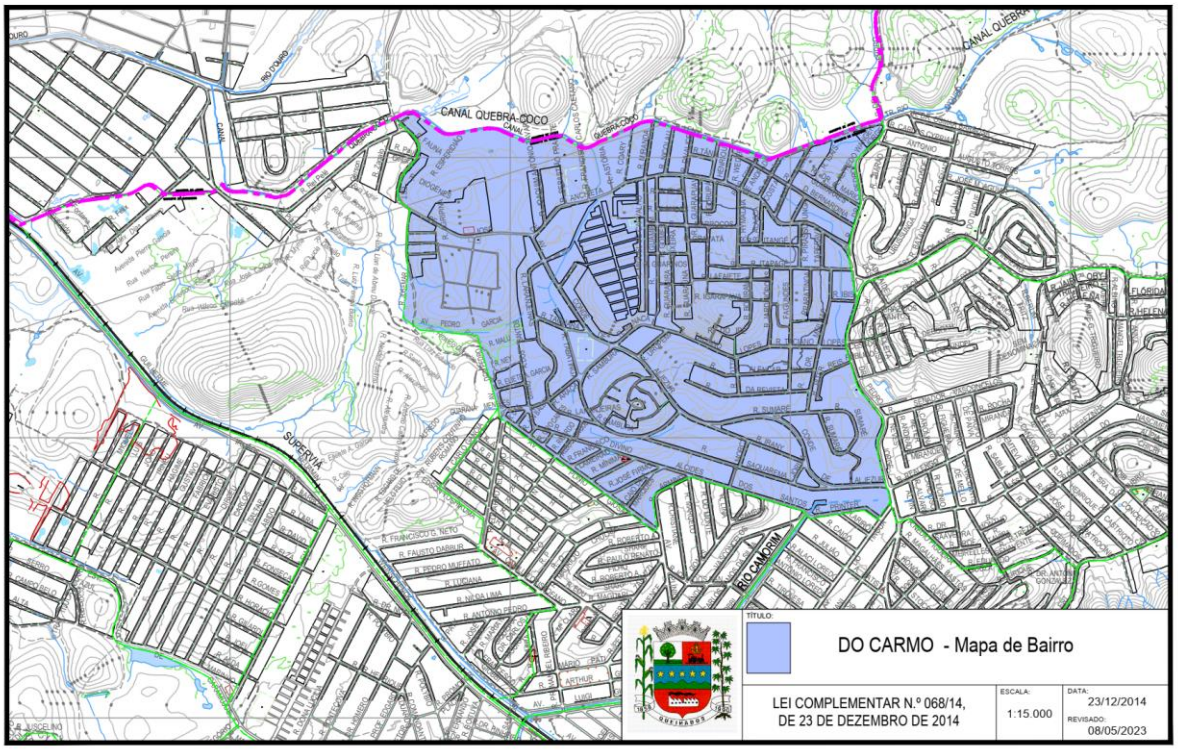

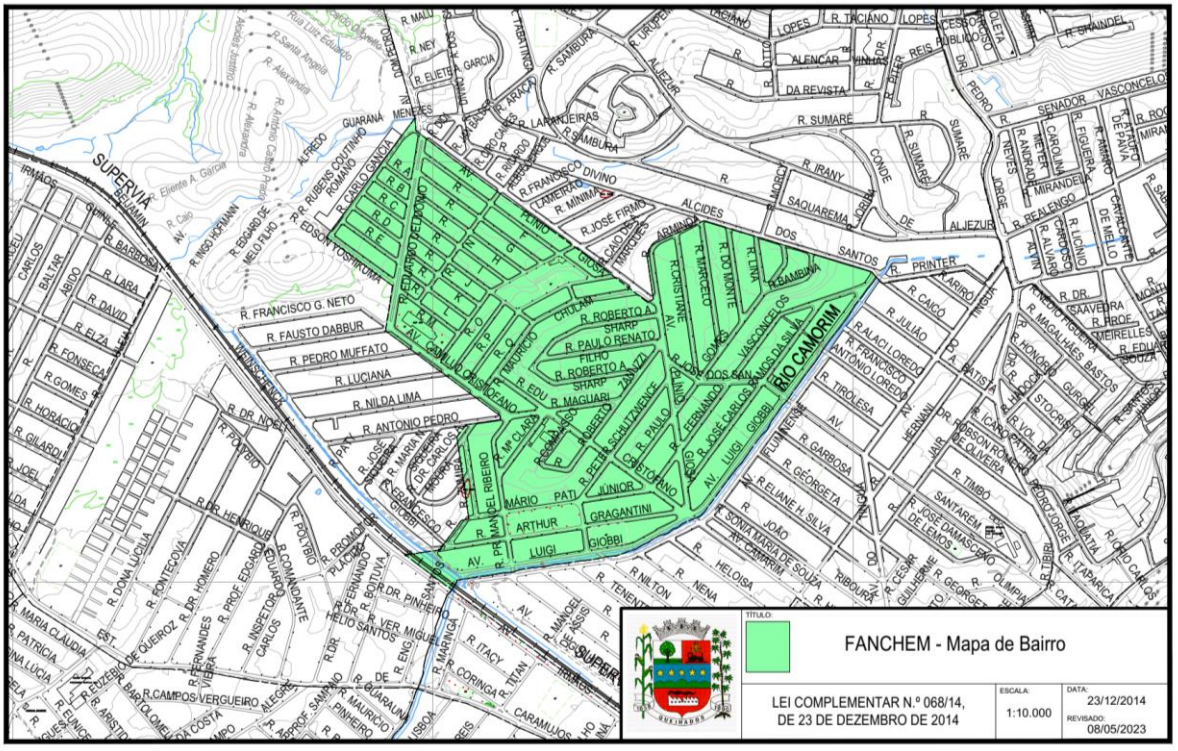

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 18

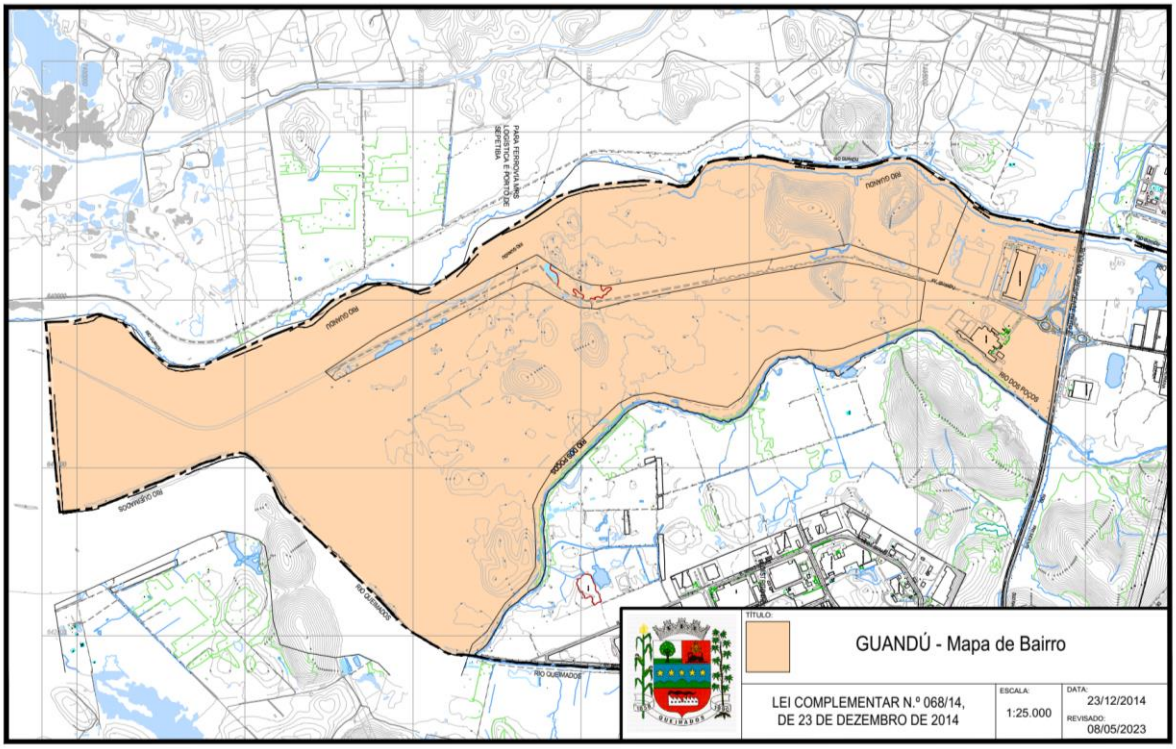

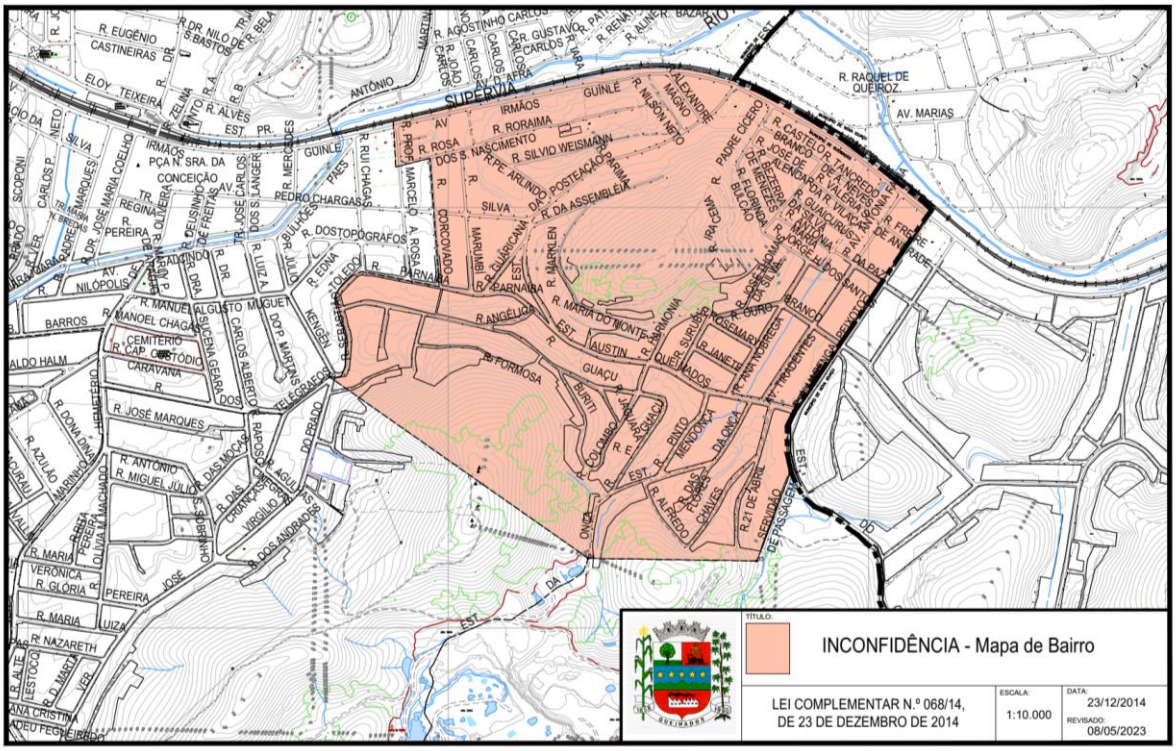

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 19

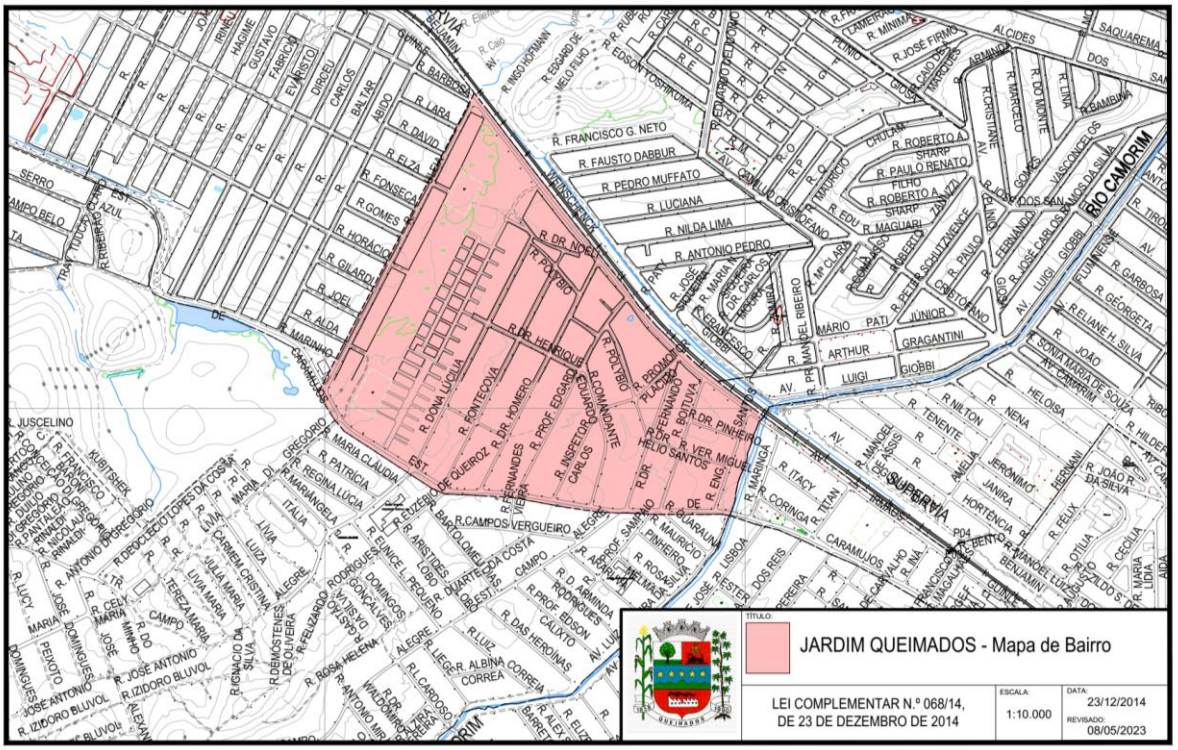

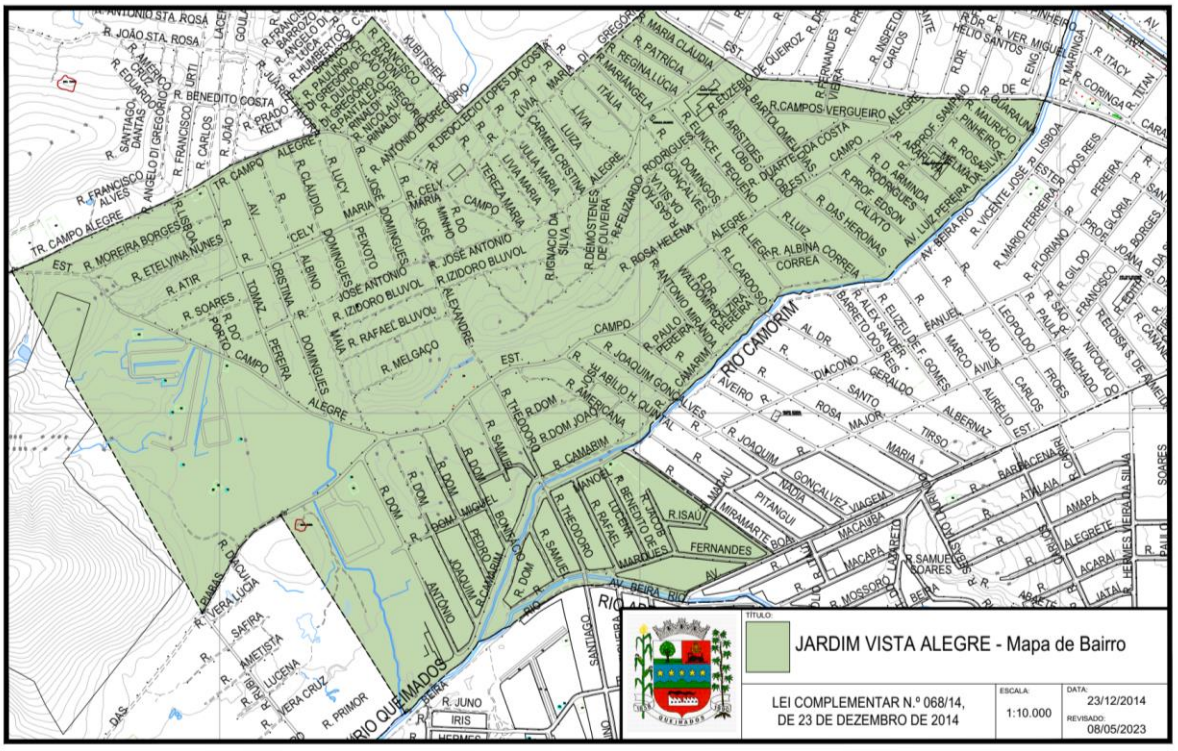

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

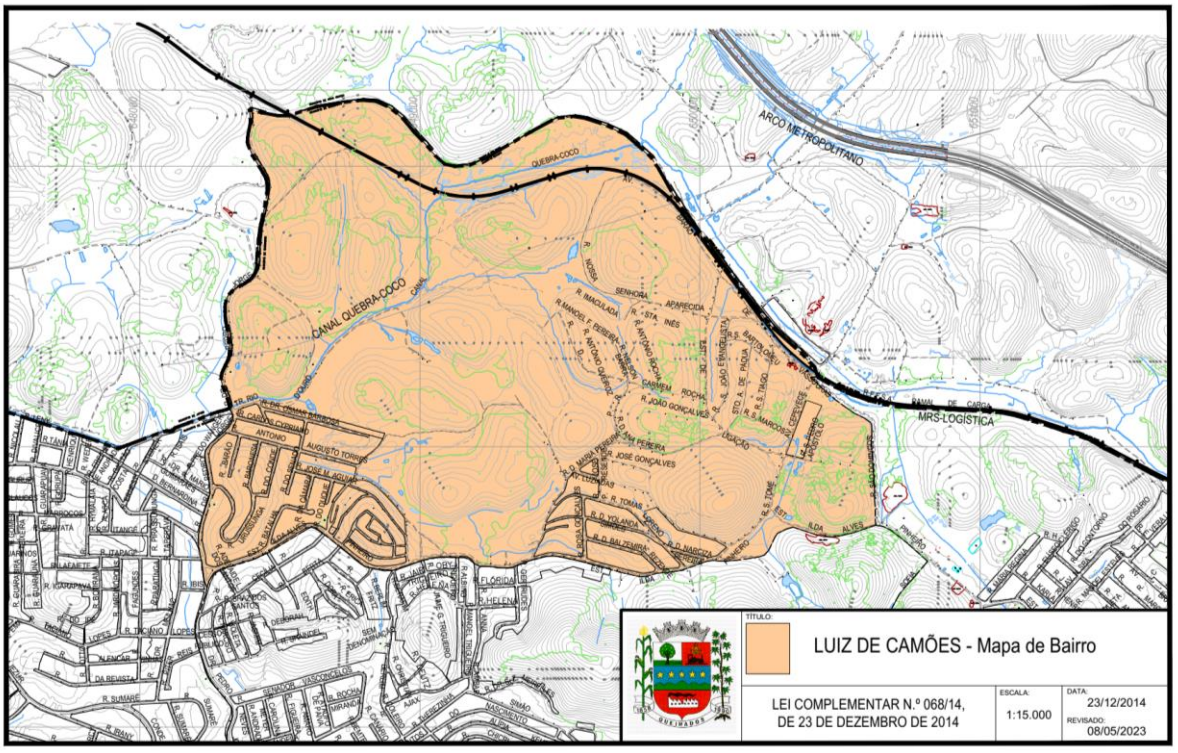

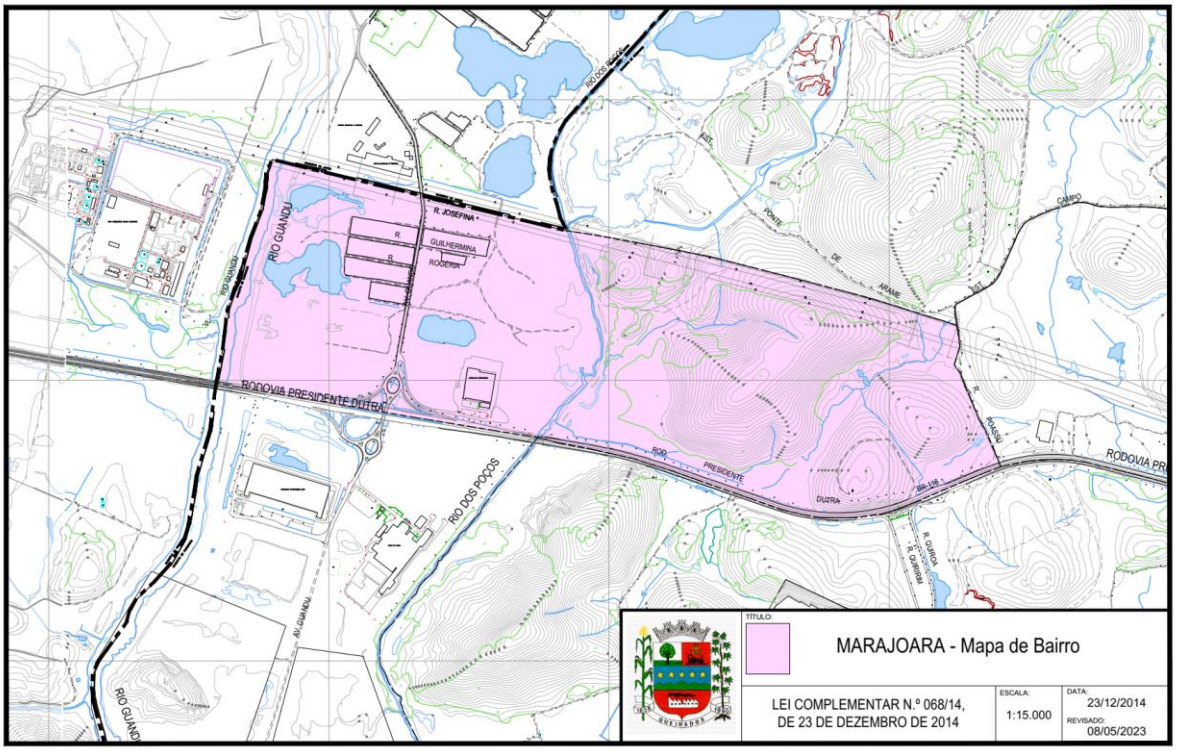

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 21

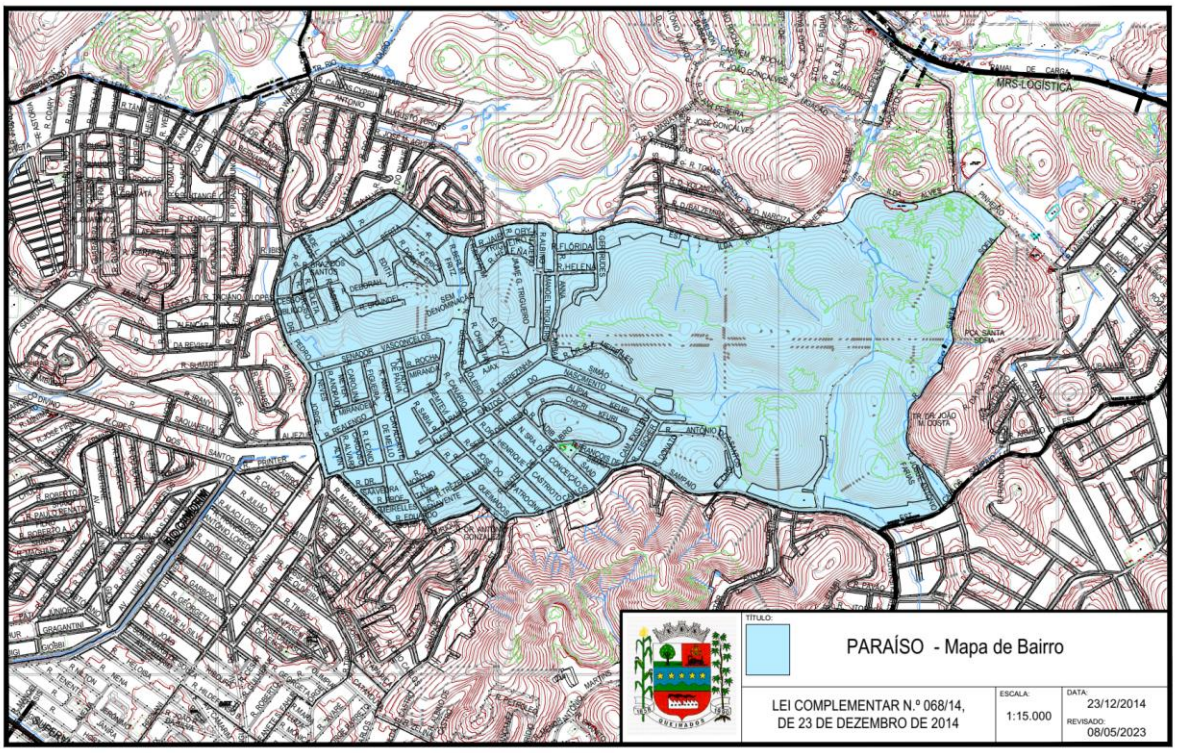

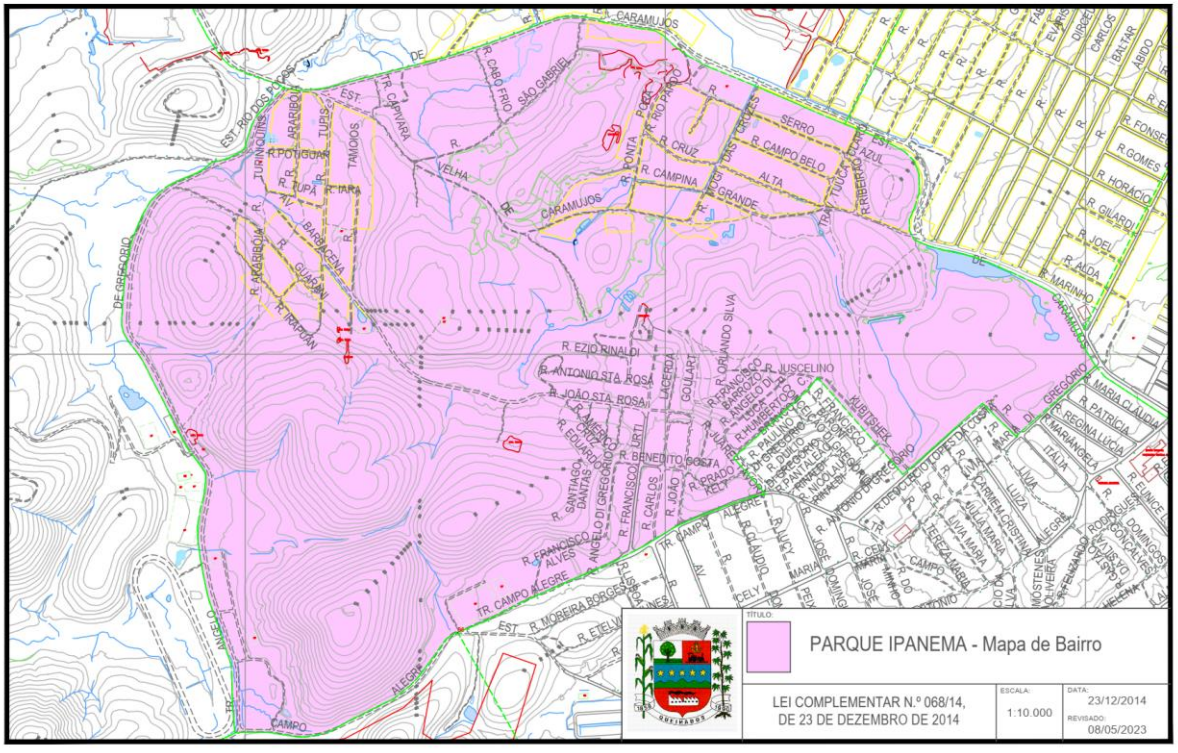

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 22

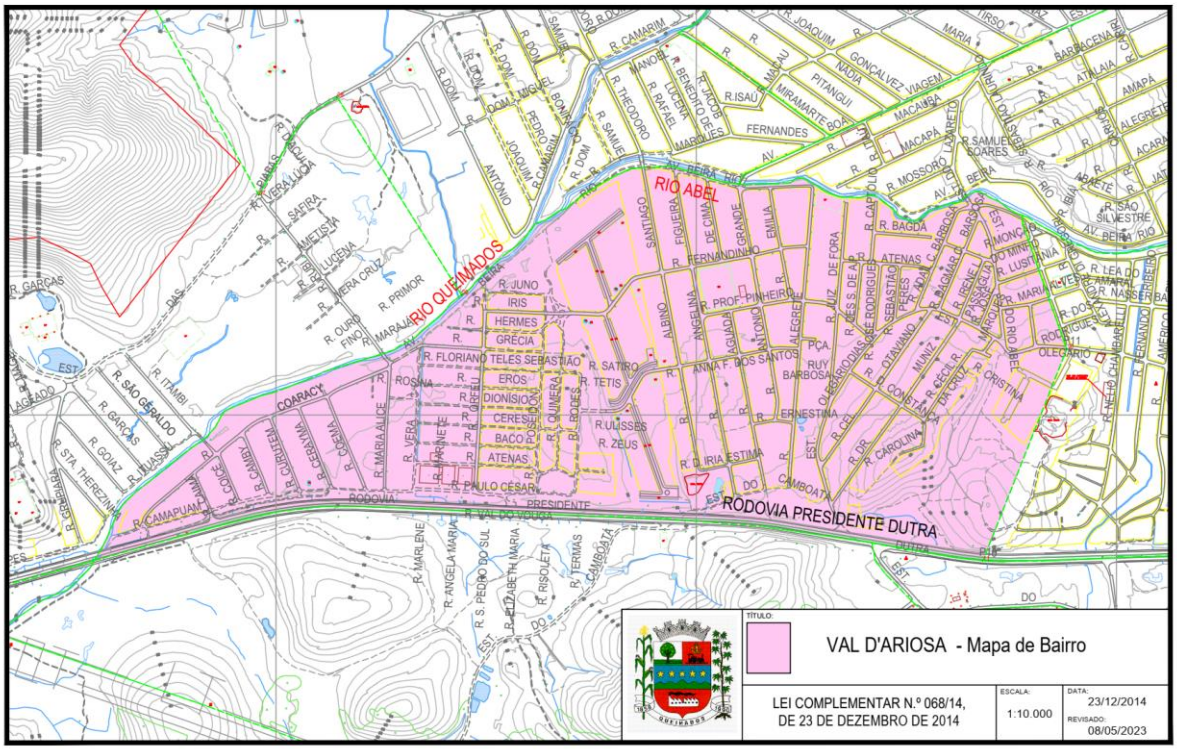

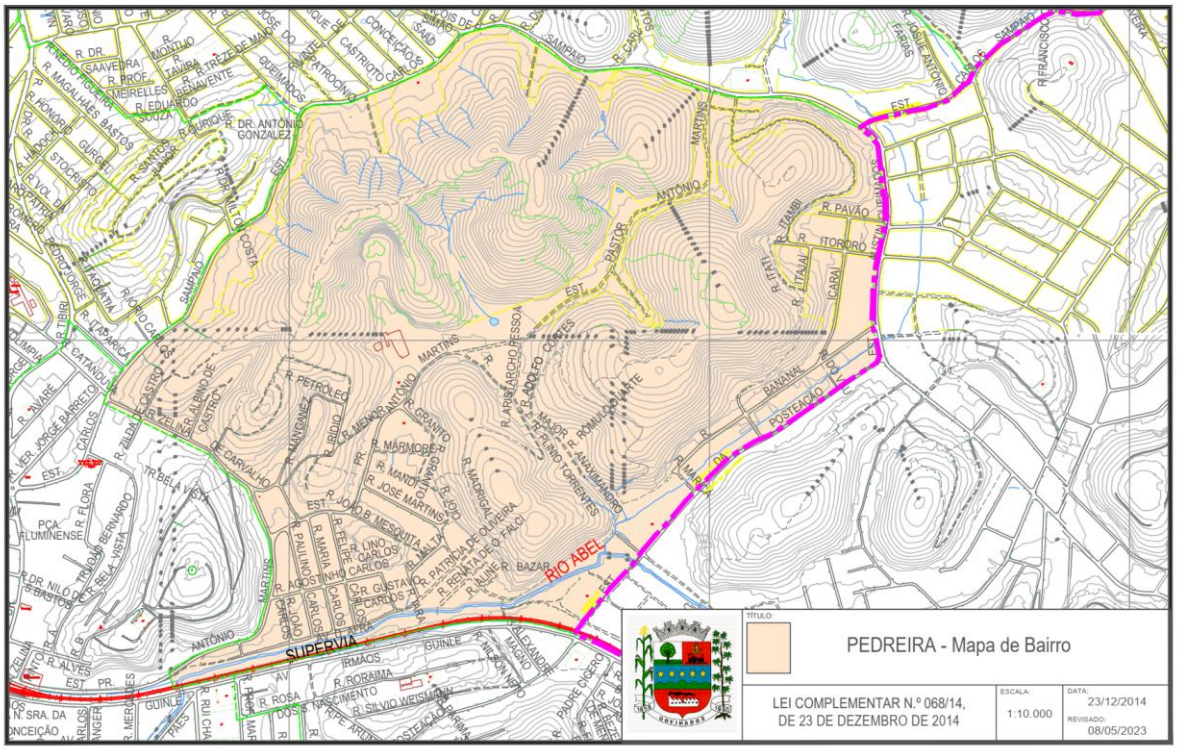

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

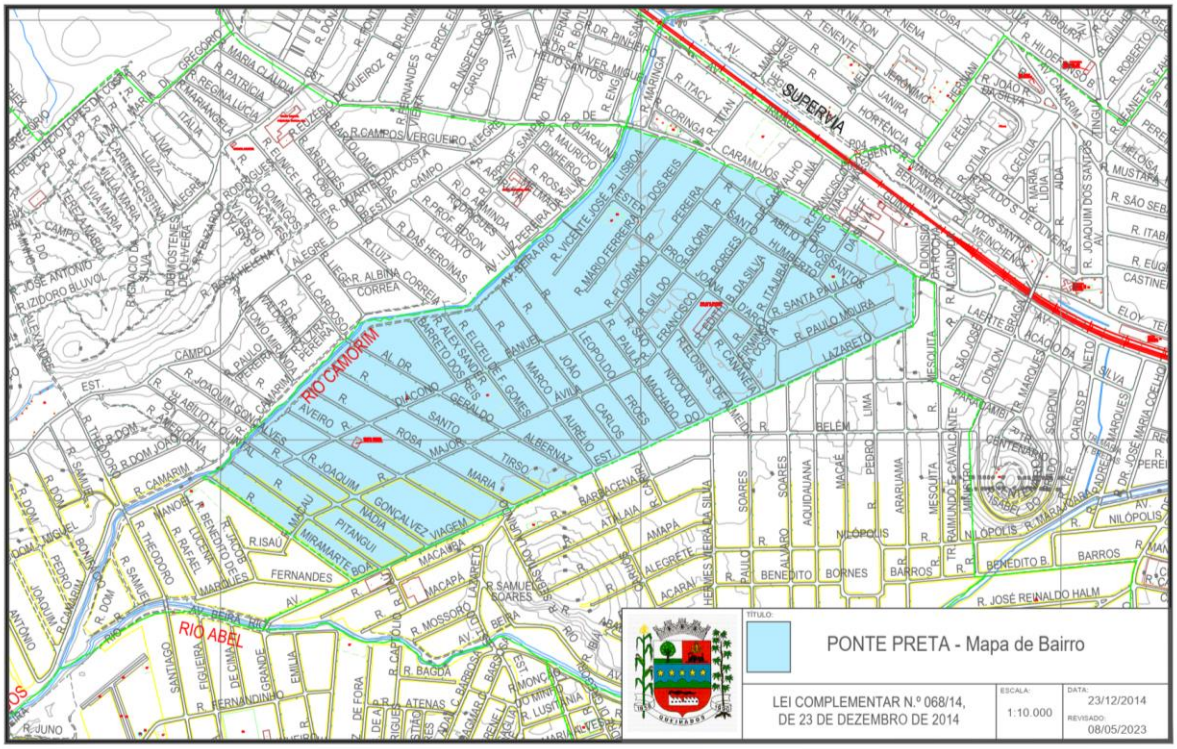

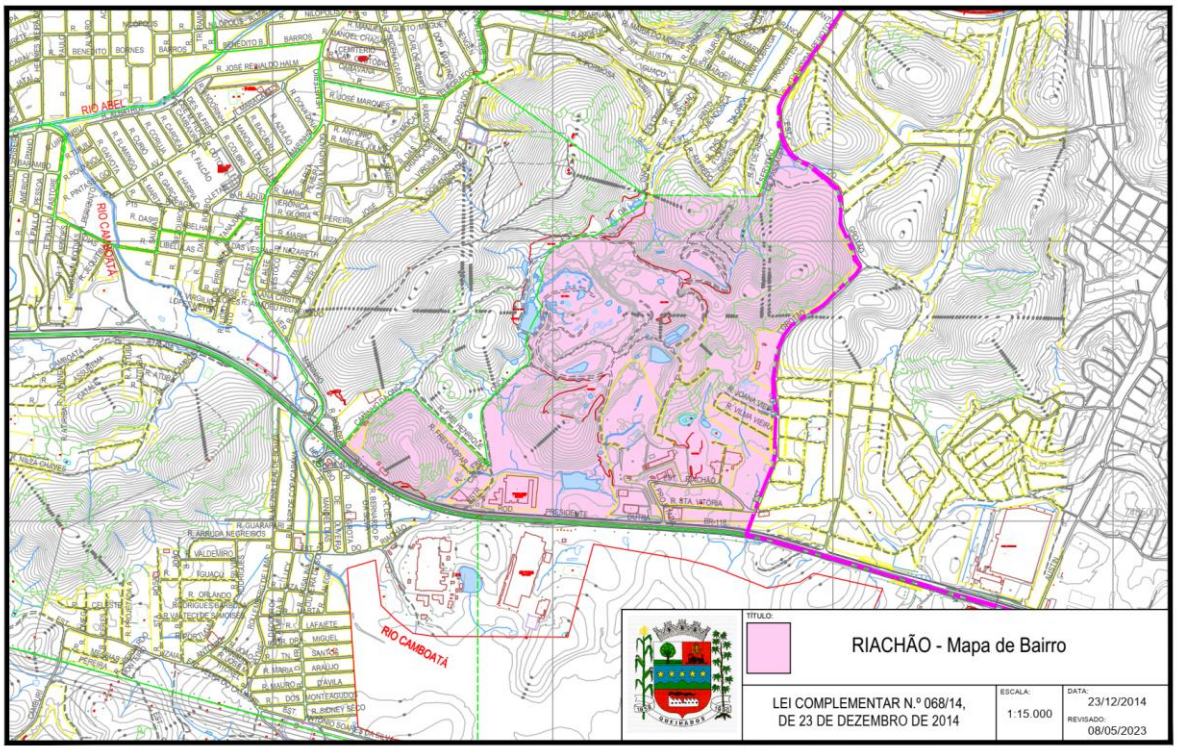

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

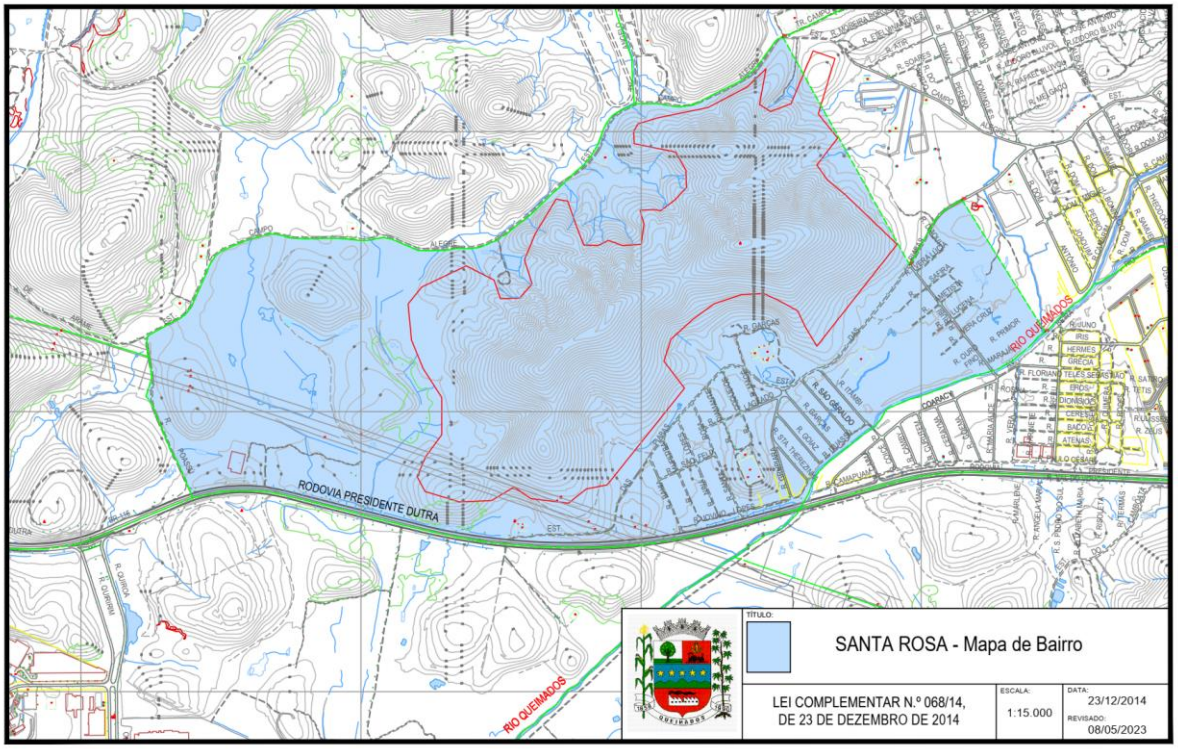

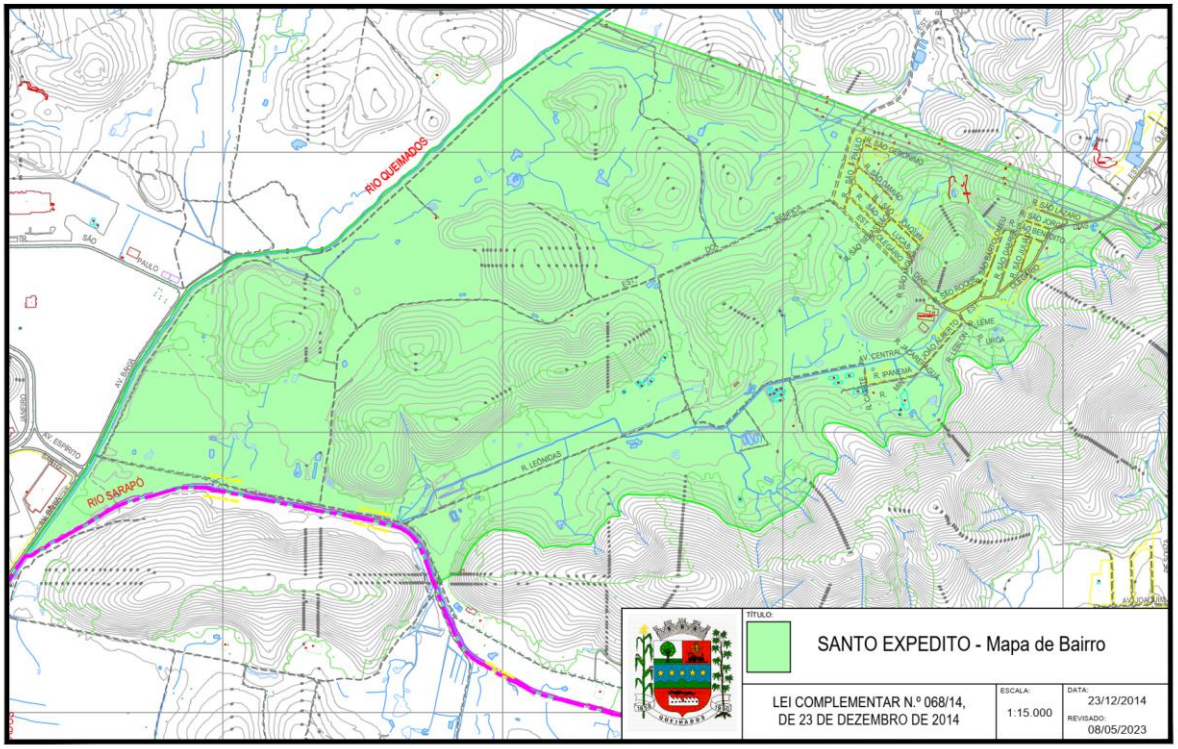

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

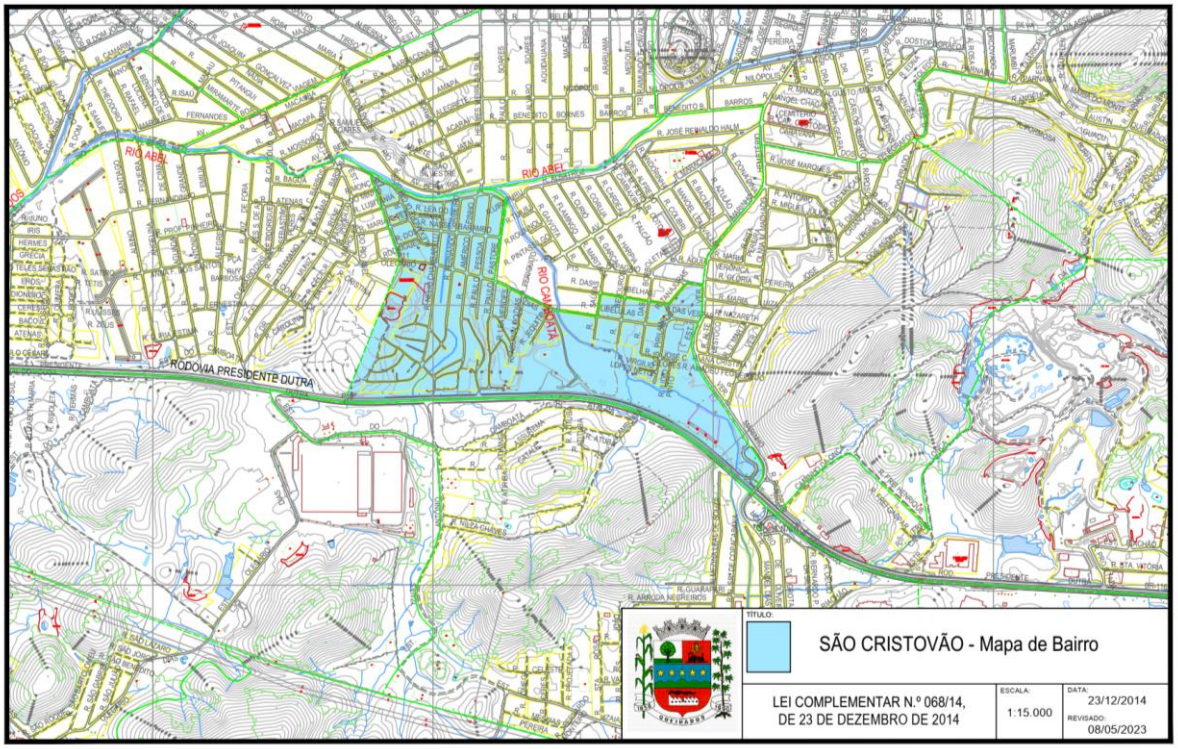

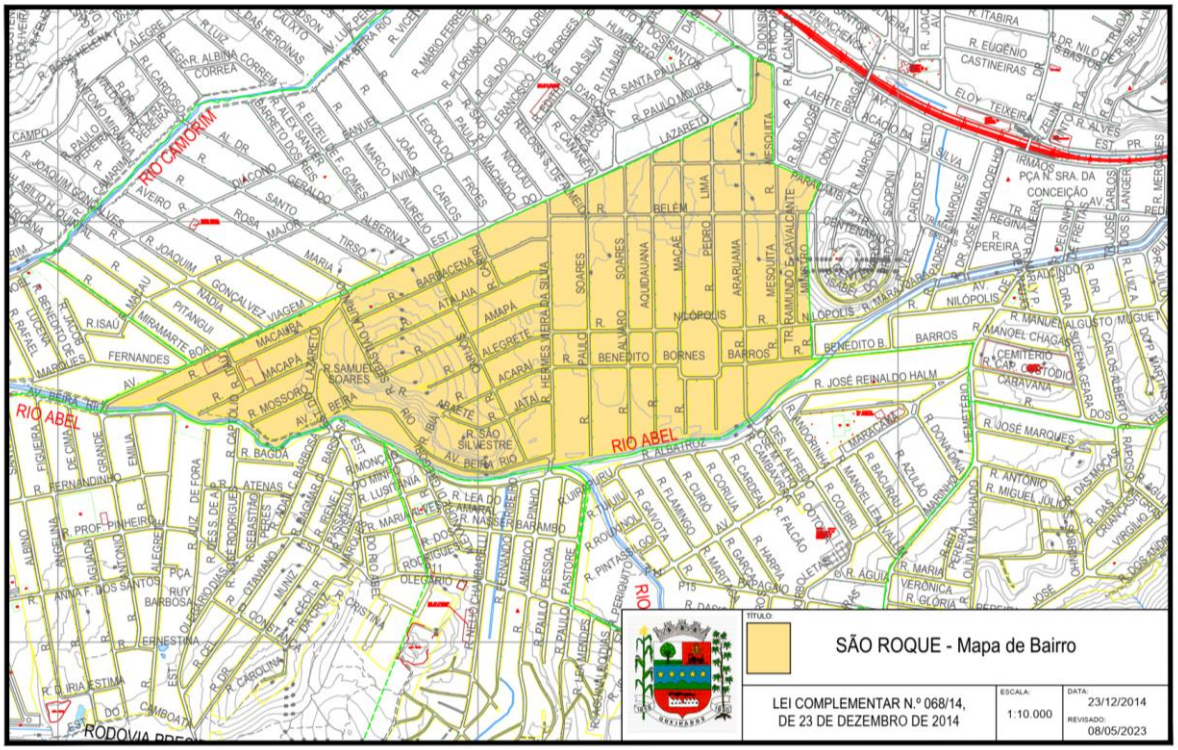

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

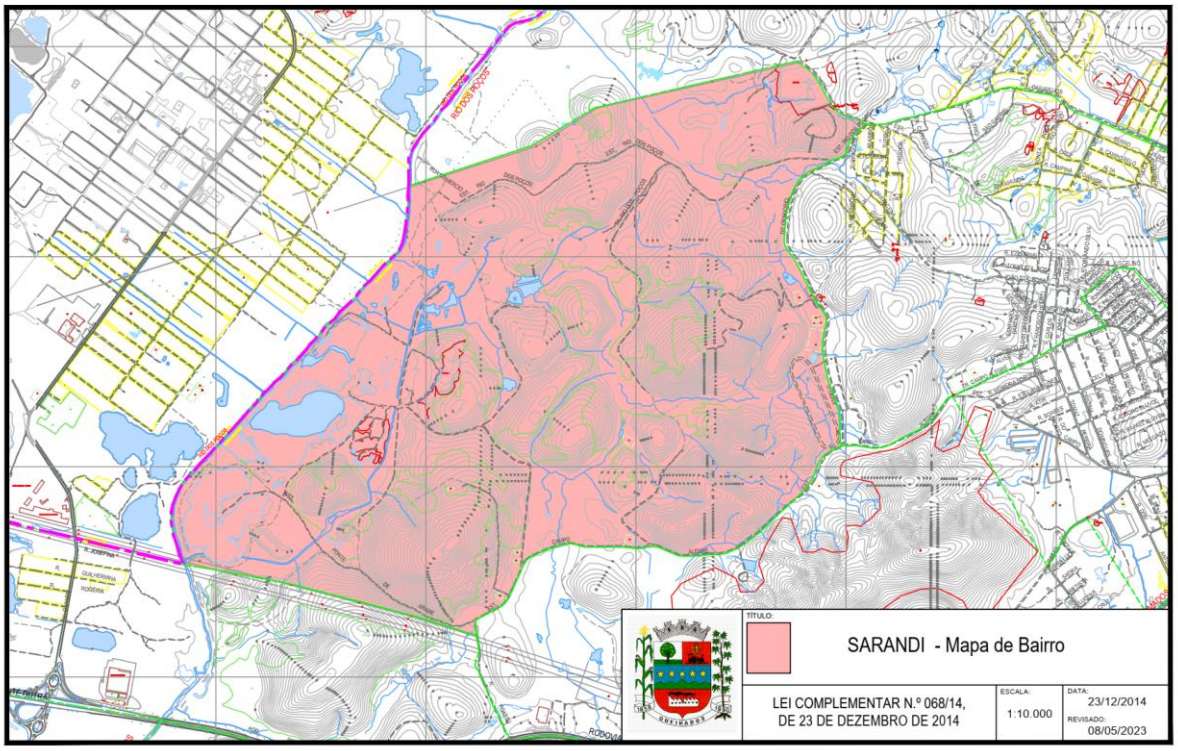

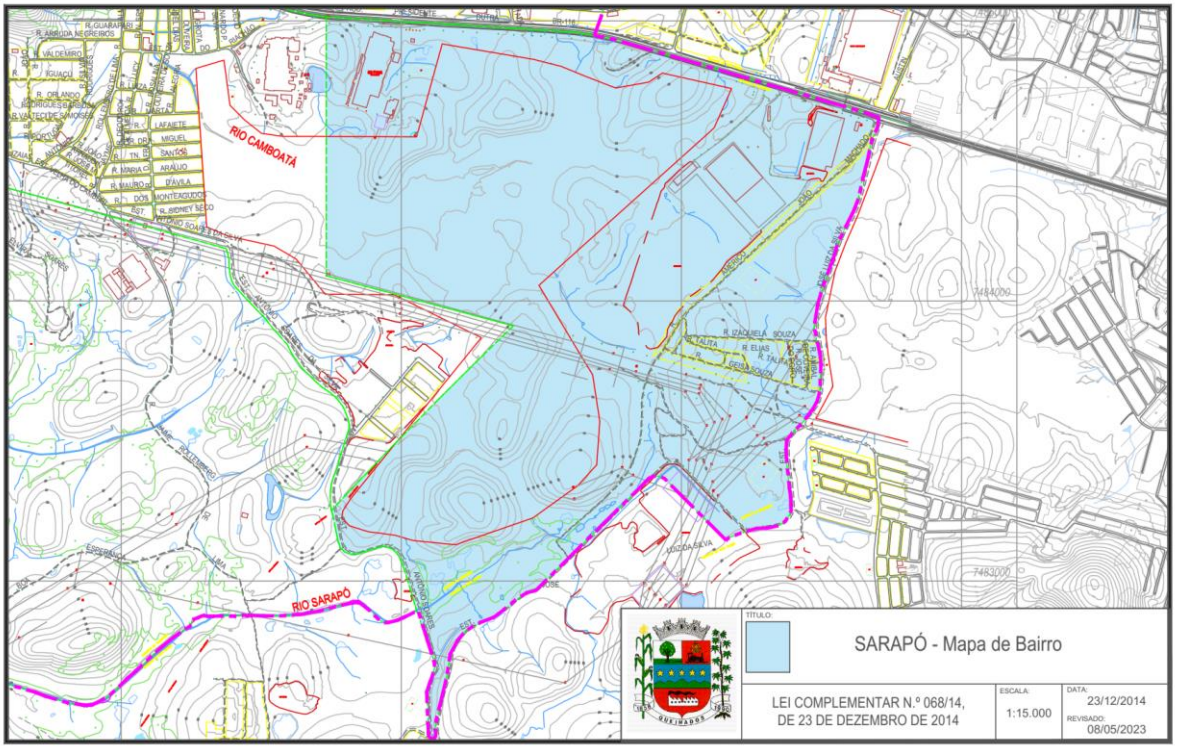

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

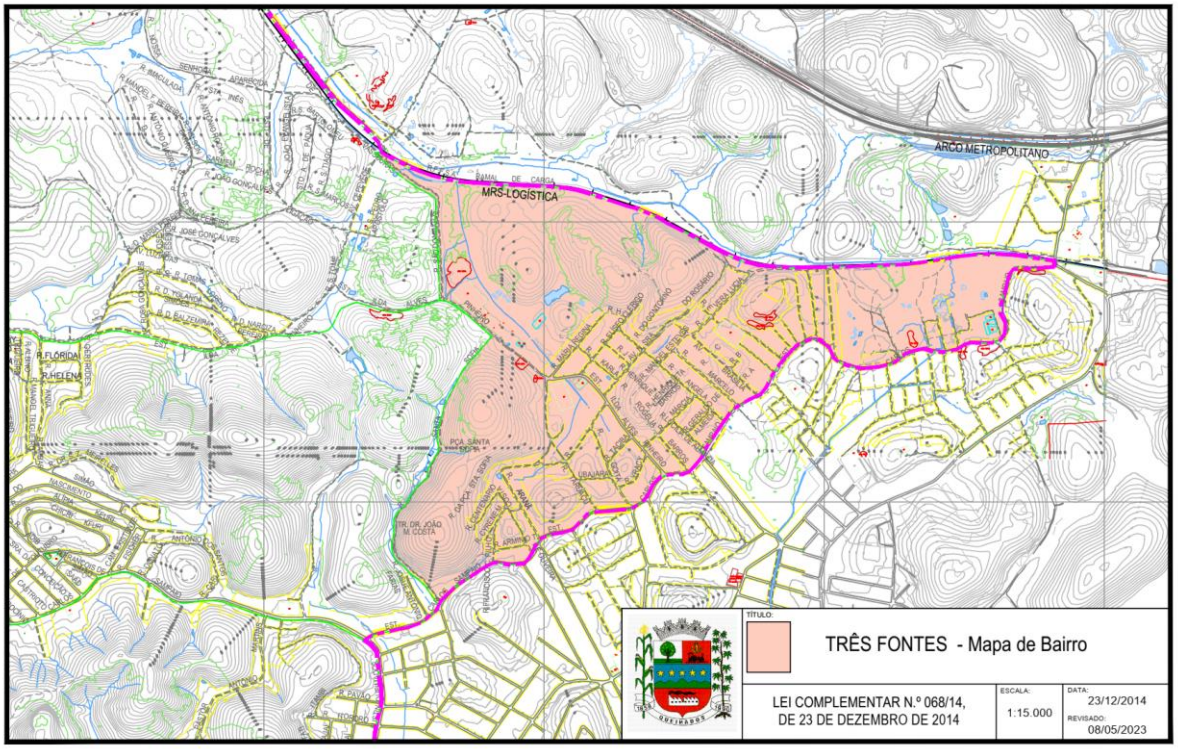

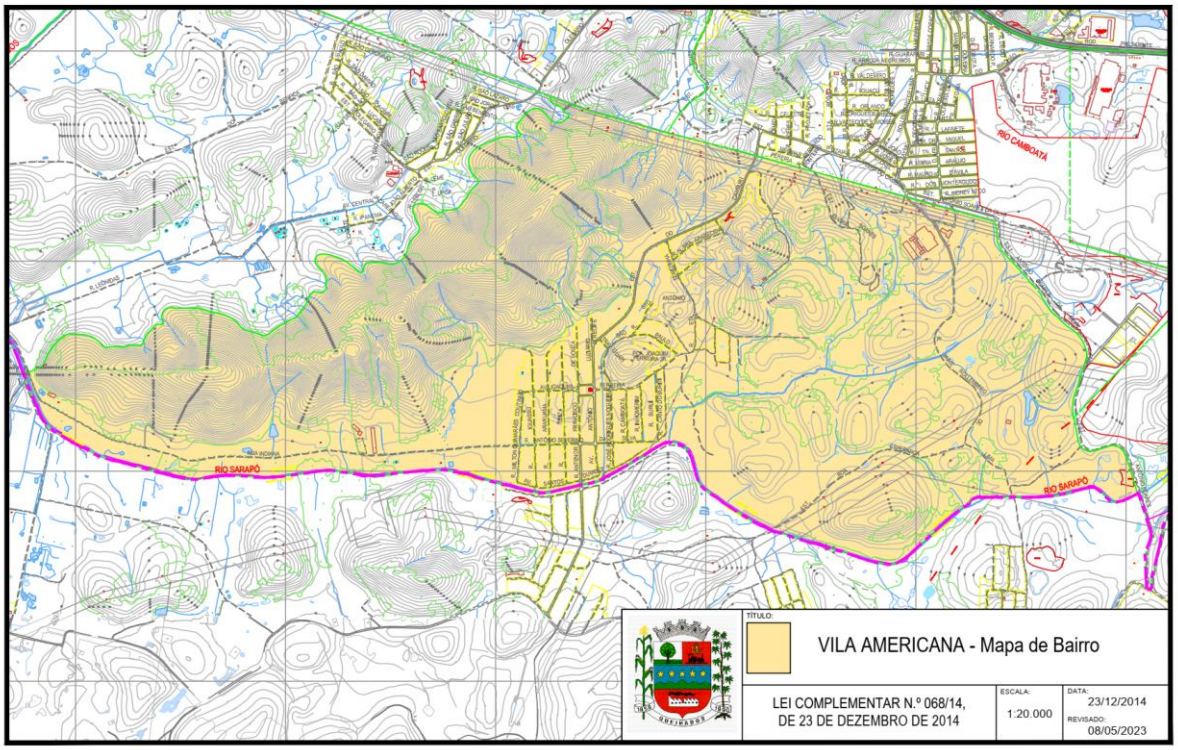

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

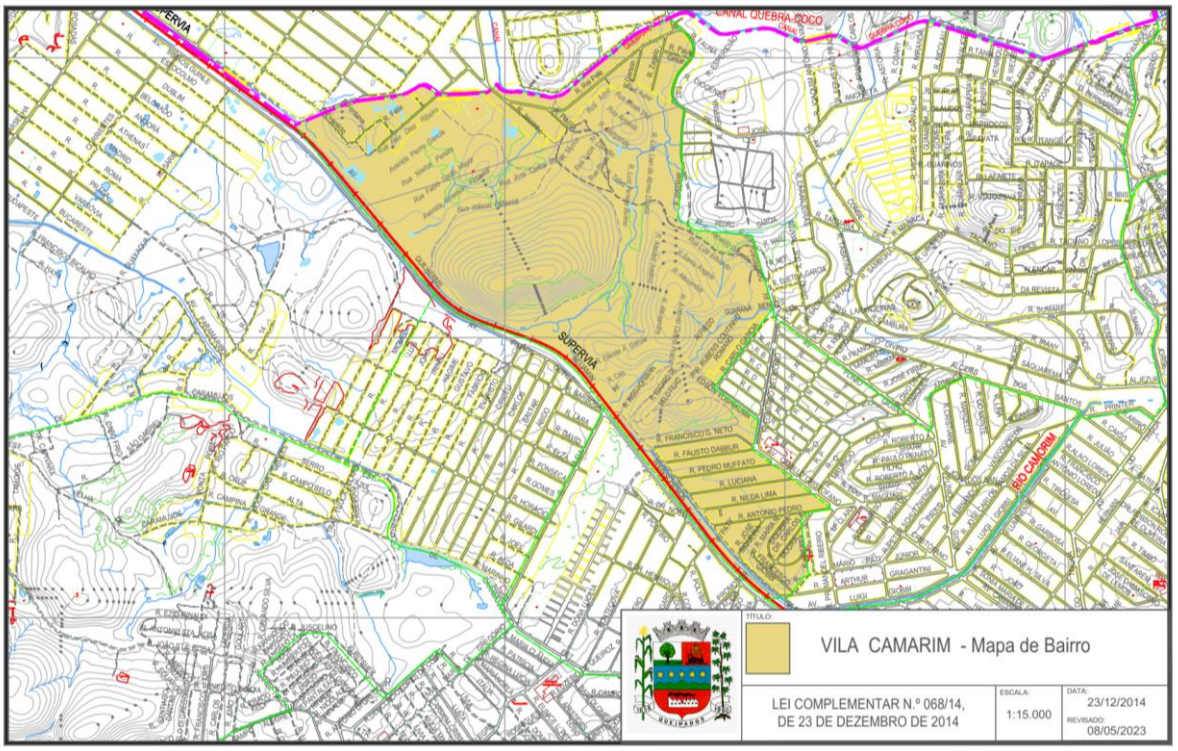

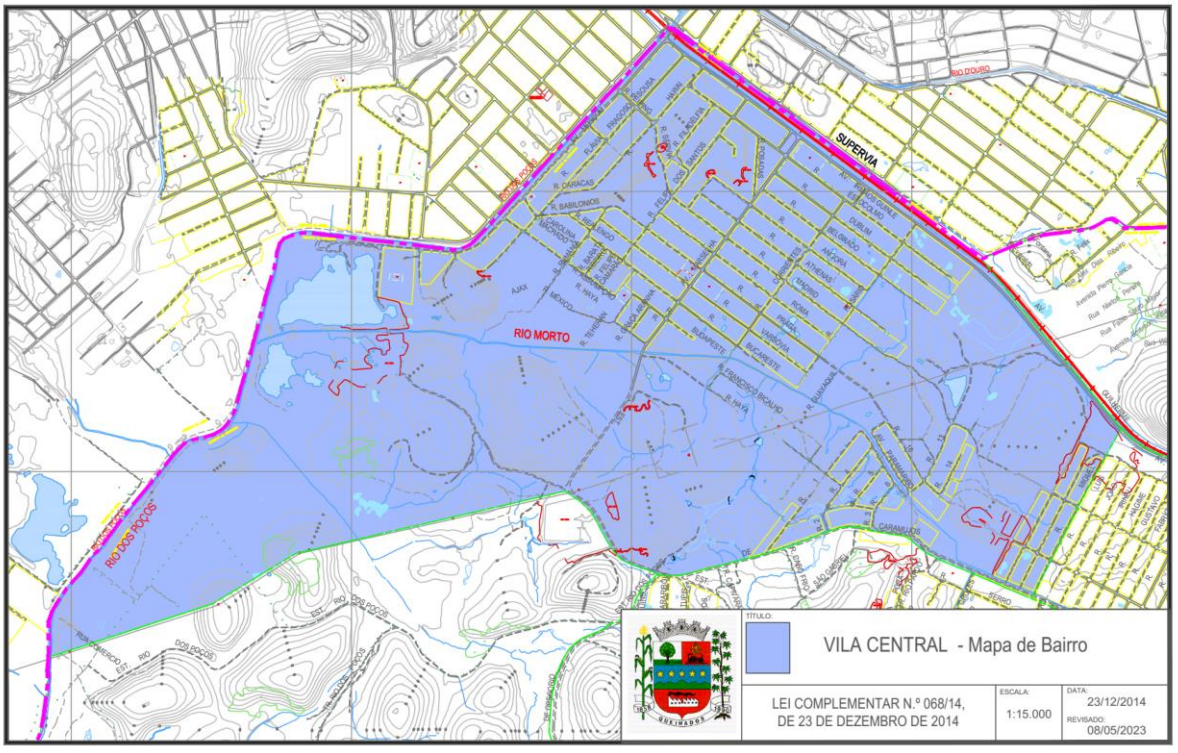

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 29

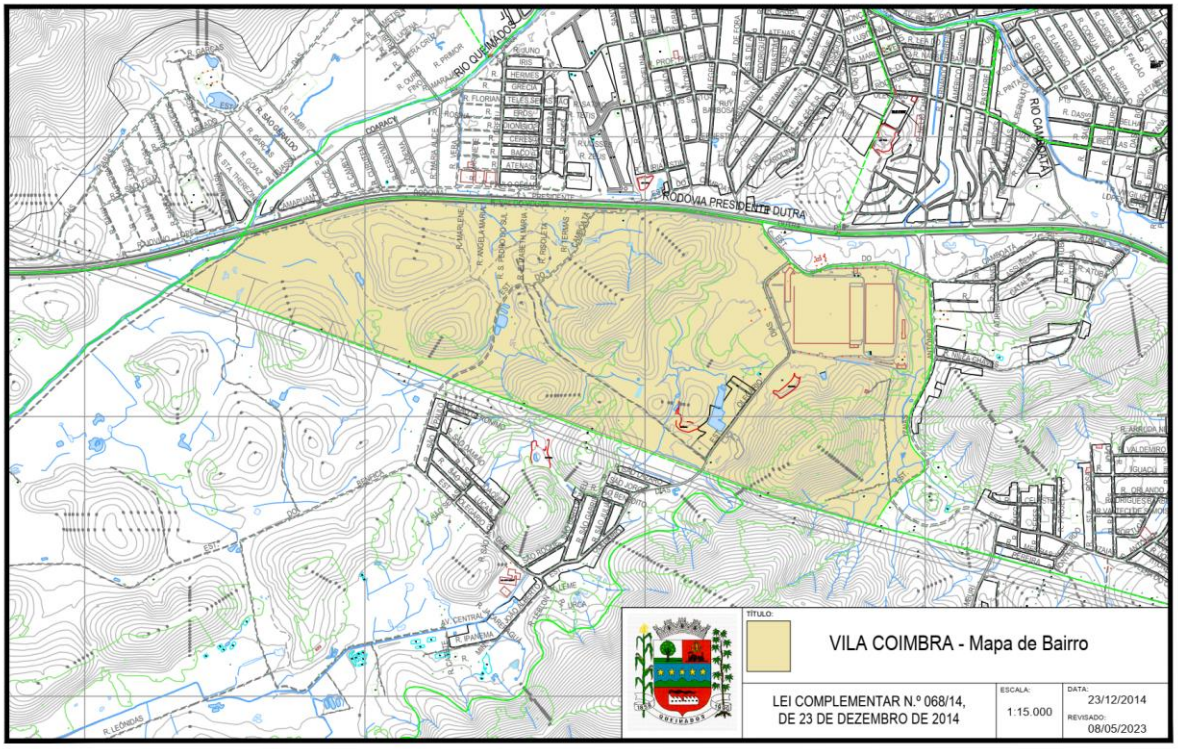

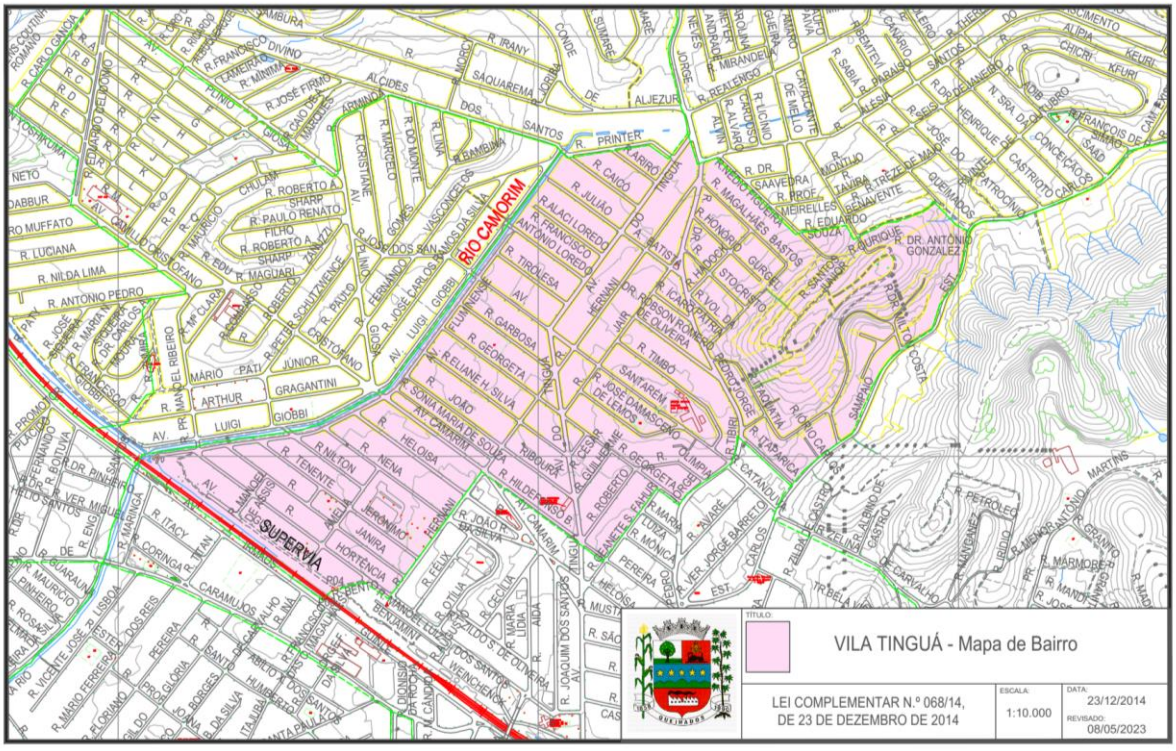

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

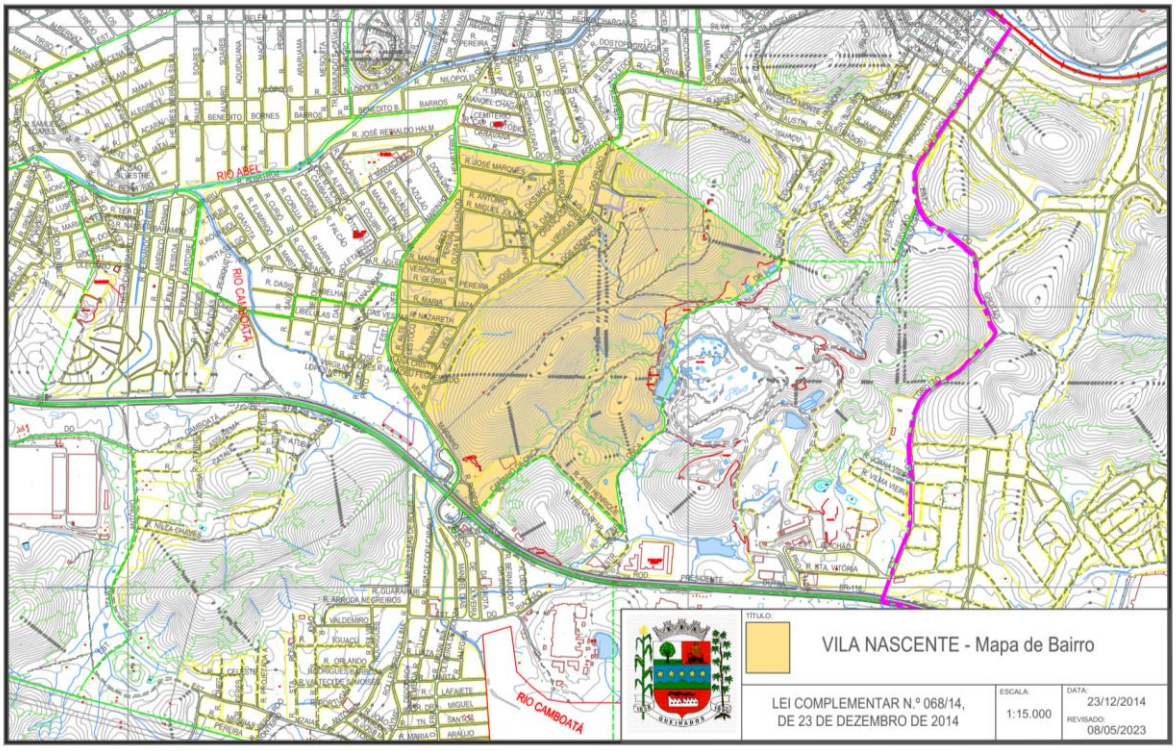

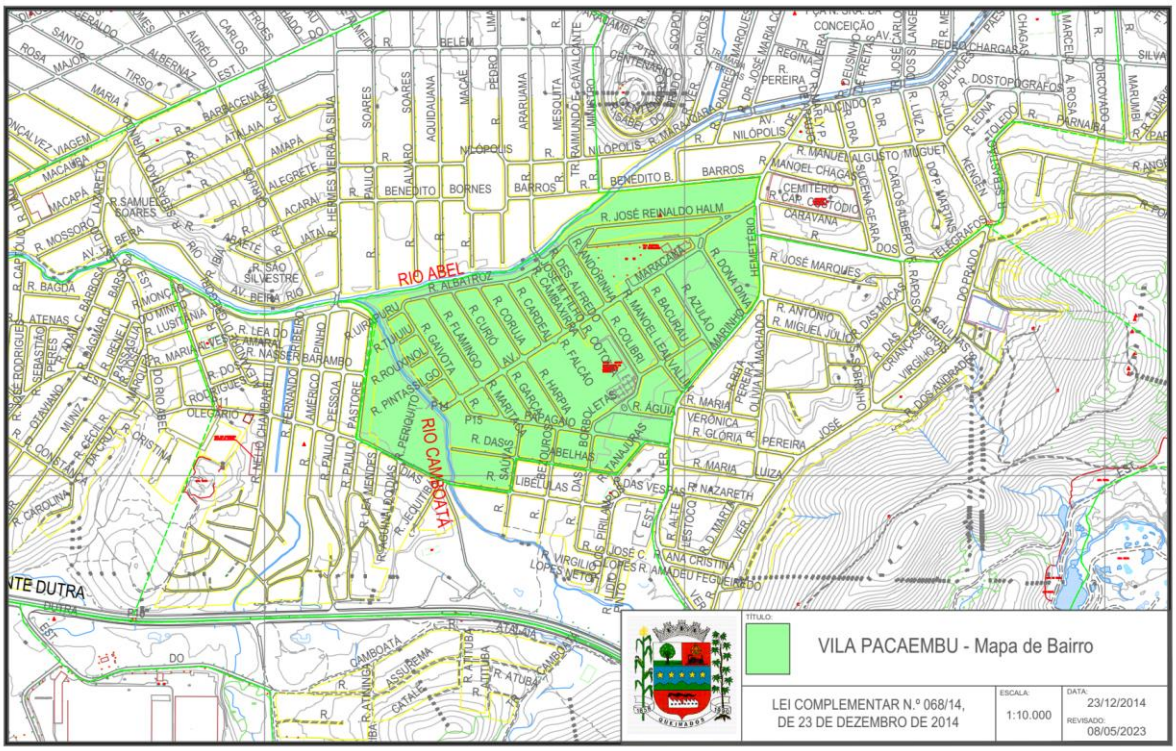

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

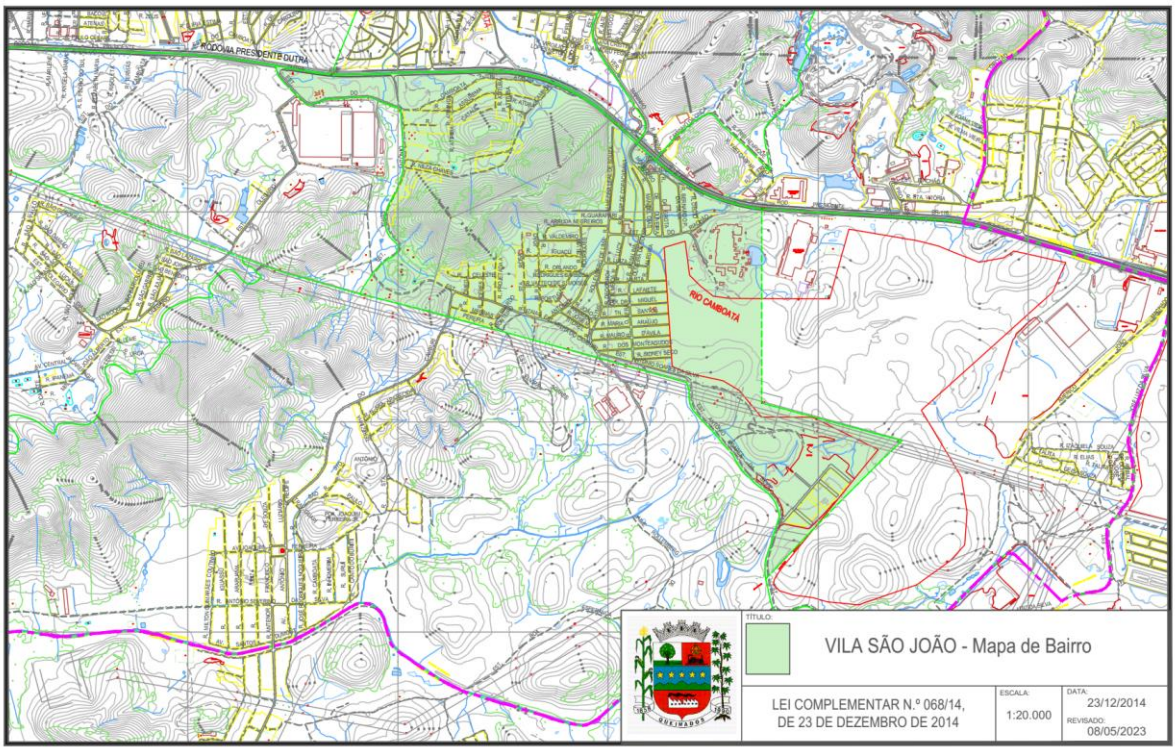

ANEXO 6 - ÍNDICE DE LOGRADOUROS POR BAIRROS

I- **BAIRRO BELMONTE**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Ábido	N. Sra. da Conceição	01/02	X
2.	Rua	Alda	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
3.	Rua	Baltar	N. Sra. da Conceição	01/02	X
4.	Rua	Barbosa	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
5.	Estrada	Caramujos, de **(Divisa)**	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
6.	Rua	Carlos	N. Sra. da Conceição	01/02	X
7.	Rua	David	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
8.	Rua	Dirceu	N. Sra. da Conceição	01/02	X
9.	Rua	Elza	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
10.	Rua	Evaristo	N. Sra. da Conceição	01/02	X
11.	Rua	Fabrício	N. Sra. da Conceição	01/02	X
12.	Rua	Fonseca	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
13.	Rua	Gil	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
14.	Rua	Gomes	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
15.	Avenida	Guinle, Irmãos **(trecho antiga yéres/Divisa)**	N. Sra. da Conceição	01/02	1.351/17, de 22 de Março de 2017
16.	Rua	Gustavo	N. Sra. da Conceição	01/02	X
17.	Rua	Hagime	N. Sra. da Conceição	01/02	X
18.	Rua	Horácio	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
19.	Rua	Irineu	N. Sra. da Conceição	01/02	X
20.	Rua	João	N. Sra. da Conceição	01/02	X
21.	Rua	Joel	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
22.	Rua	Lara	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
23.	Rua	Luiz	N. Sra. da Conceição	01/02	X
24.	Rua	Miguel **(Divisa)**	N. Sra. da Conceição	01/02	X
25.	Rua	Marinho	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados	55/53	X
26.	Rua	Uléa **(Divisa)**	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados	55/53	X

II- **BAIRRO CENTRO**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	A	Centro	35/46	X
2.	Rua	Aida	Vila Camarim	116/71	X
3.	Avenida	Alcindo Bulhões Paes **(antiga Canastra, Alameda)**	Queimados, de Vila Imaculada Conceição	04/48 50/51	401, de 19 de junho de 1972
4.	Estrada	Antônio Martins, Pastor **(Divisa)**	Grande Rio Grande Rio	152/78 12/95	X
5.	Praça	Armando Ferrão	Queimados, de	04/48	X
6.	Rua	Augusto	Vila Camarim	28/76	X
7.	Rua	Avaré	Vila das Porteiras	56/48	X
8.	Rua	B	Centro	35/46	X
9.	Rua	Belavista	Villa das Mangueiras	34/49	X
10.	Rua	Benedito Bornes Barros **(antiga Rita, Santa / Divisa)**	Vila São José Vila São Roque Vila Raquel Parque Esperança Planta de Desmembramento Vila Angela Soares	161/46 20/50 9/52 56/53 26/54 102/58	182, de 13 de julho de 1995
11.	Rua	Bento **(Divisa)**	Vila Camarim Planta de Remembramento Projeto do loteamento, situado entre as ruas Bento, Hortência, Augusto e Avenida Queimados	28/76 03/99 12/02	X
12.	Avenida	Camarim	Vila do Tinguá Vila do Tinguá (Plano 3) Propriedade da Companhia Agrícola Queimados Propriedade da Companhia Agrícola Queimados	06/62 61/62 108/66 56/69	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
13.	Estrada	Caramujos, de **(Divisa)**	Vila Dona Branca Vila Scintilla Vila do Camarim Parque Ipanema Vila Vitória Jardim Queimados Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados Projeto de loteamento Bairro Nossa Senhora da Conceição	40/48 19/50 47/50 07/51 145/52 205/52 05/52 55/53 102/49 01/02	X
14.	Rua	Carlos Alberto Rêgo Raposo, Dr. **(antiga da Serrinha, antiga 08)**	Queimados, de Vila São Carlos	04/48 68/50	Deliberação 94, de 08 de maio de 1968
15.	Rua	Carlos Pereira Neto, Vereador	Vila São José Jardim Centenário Jardim Centenário	161/46 157/58 27/63	X
16.	Estrada	Carlos Sampaio **(Divisa)**	Vila das Porteiras Villa das Mangueiras	58/48 34/49	X
17.	Rua	Catanduva	Vila das Porteiras	58/48	X
18.	Rua	Cecília	Vila Camarim	116/71	X
19.	Rua	Centenário	Jardim Centenário	157/58	X
20.	Travessa	Centenário	Jardim Centenário Jardim Centenário	157/58 27/63	X
21.	Praça	Conceição, Nossa Senhora da	Não loteado	x	X
22.	Rua	Corcovado **(antiga 03)**	Queimados, de	04/48	X
23.	Rua	Coringa	Vila Dona Branca	40/48	X
24.	Rua	Custódio Caravana, Capitão **(antiga Kalapalos)**	Projeto de loteamento	239/52	Deliberação 629, de 29 de julho de 1974

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
25.	Rua	Deuzinho de Freitas **(antiga Aparecida)**	Vila São Carlos	68/50	737 de 14 de Outubro de 2005
26.	Rua	Edna **(antiga 16)**	Queimados, de	04/48	X
27.	Rua	Eloy Teixeira,Dr.	Centro Planta de desmembramento Planta de desmembramento Vila do Tinguá (Plano 3)	35/46 46/46 63/49 61/62	X
28.	Rua	Eugênio Castinheiras	Centro Vila do Tinguá (Plano 3)	49/46 61/62	X
29.	Rua	Félix	Vila Camarim Vila Camarim	72/71 116/71	X
30.	Rua	Flora	Villa das Mangueiras	34/49	X
31.	Praça	Fluminense	Villa das Mangueiras	34/49	X
32.	Rua	Francisco das Chagas Magalhães **(antiga Ubá)**	Bairro do Coqueiro	34/58	684, de 17 de janeiro de 2005
33.	Rua	Francisco Curzio Monteiro da Siva, Dr. **(antiga Alves)**	Centro	35/46	0185, de 24 de julho de 2020
34.	Rua	Geanete Salum Fahur, Professora **(antiga Walter / Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	129, de 30 de março de 1997
35.	Rua	Georgeta **(Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	X
36.	Avenida	Guilherme Beijamin Weinschenck **(antiga Queimados)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 68/79 28/76 28/78 47/80	*Registro não localizado.
37.	Avenida	Guinle, Irmãos **(Divisa)**	Vila São José Projeto de Loteamento Planta de Loteamento	10/46 55/53 135/50 34/52	1.351, de 17 de 22 de março de 2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
			Bairro Fleisman Loteamento de um terreno situado em Queimados Projeto de Loteamento Projeto para aprovação de loteamento Parque Flamengo Projeto de Loteamento	273/52 17/57 105/57 88/81 44/50	
38.	Rua	Heloísa	Vila Camarim Propriedade da Companhia Agrícola, situada na Vila Camarim Vila Camarim (5º plano) Vila Camarim	06/62 56/69 117/71 28/76 47/50	X
39.	Rua	Hernani **(Divisa)**	Vila do Tinguá Propriedade da Companhia Agrícola, situada na Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	53/50 56/69 72/71 116/71 117/71 28/76	X
40.	Rua	Hildefonso Borges Pereira **(antiga Marcina / Divisa)**	Vila do Tinguá Vila do Tinguá	06/62 53/50	235, de 19 de julho de 1978
41.	Rua	Hortência **(Divisa)**	Vila Camarim Projeto do loteamento, situado entre as ruas Bento, Hortência, Augusto e Avenidas Queimados	116/71 03/99	X
42.	Rua	Iná	Bairro do Coqueiro	34/58	X
43.	Rua	Itacy	Vila Dona Branca	40/48	X
44.	Rua	Itabira	Centro Vila do Tinguá (Plano 3)	49/46 61/62	X
45.	Rua	Itaparica **(Divisa)**	Centro	48/46	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
46.	Rua	Izabel do Prado Scoponi **(antiga Japeri)**	Planta de Retificação Jardim Centenário	05/52 157/58	060, de 03 de setembro de 1993
47.	Rua	João Bernardo **(antiga das Mangueiras)**	Planta de desmembramento	28/48	460, de 08 de dezembro de 1972
48.	Rua	João Ramos da Silva **(antiga Carlos)**	Vila Camarim Vila Camarim	72/71 116/71	196, de 22 de novembro de 1995
49.	Rua	Joaquim dos Santos	Vila do Tinguá (Plano 3) Vila Camarim	61/62 28/76	X
50.	Rua	Jorge Barreto, Vereador **(antiga Boituva)**	Vila das Porteiras	56/48	262, de 01 de outubro de 1997
51.	Rua	Jorge Ferreira da Silva	N.Sra da Glória	07/46	X
52.	Travessa	José Carlos dos Santos Langer **(antiga Machado)**	Camarim	28/76	703, de 23 de maio de 2005
53.	Rua	José Maria Coelho, Doutor	Centro Jardim do Eden	17/57 118/75	X
54.	Rua	José, São **(antiga Raimundo Elis Cavalcante)**	Centro Vila São José	10/46 161/46	1330, de 09 de novembro de 2016
55.	Rua	José Virgílio do Prado **(antiga Aramis Soares/ antiga 20/ Divisa)**	Loteamento de Queimados	04/48	058, de 27 de agosto de 1993
56.	Rua	Julio Kengen **(antiga Guarapuava/ antiga 06)**	Queimados, de	04/48	058, de 27 de agosto de 1993
57.	Rua	Laerte Acácio da Silva	Jardim Centenário Vila São José Projeto de Loteamento Planta de Retificação	10/46 161/46 44/50 05/52	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
58.	Rua	Luiz Antônio do Prado Martins **(antiga Itaiococa/ antiga 07)**	Queimados, de	04/48	1.112, de 23 de janeiro de 1986
59.	Rua	Manoel Chagas **(antiga 19)**	Queimados, de	04/48	X
60.	Rua	Manoel Luiz dos Santos	Projeto do loteamento, situado entre as ruas Bento, Hortência, Augusto e Avenidas Queimados	12/02	X
61.	Rua	Manuel Augusto Muguet **(antiga Bandeira, da/ antiga 18)**	Queimados, de	04/48	336, de 10 de dezembro de 1971
62.	Rua	Marajoara	Jardim Centenário	157/58	X
63.	Rua	Marcelo Alves Rosa, Professor **(antiga Jaboticaba/ antiga 04/ Divisa)**	Queimados, de Orlando Carnavale Projeto de desmembramento	04/48 105/57 05/96	530, de 14 de agosto de 2001
64.	Rua	Maria Cândida	Vila N. Sra. das Graças	104/65	X
65.	Rua	Maria Lídia	Vila Camarim	116/71	X
66.	Rua	Maria Luísa	Vila do Tinguá	18/50	X
67.	Travessa	Maria Nogueira Breta **(antiga Paracambi)**	Jardim Centenário	137/58	521, de 18 de outubro de 1978
68.	Rua	Maringá	Vila Dona Branca	40/48	X
69.	Estrada	Marinho Hemetério de Oliveira, Vereador **(antiga Passa Vinte / Divisa)**	Queimados, de Vila Imaculada Conceição Bairro São Cristovão Vila Pacaembu Planta de uma área a ser Desmembrada Outros	04/48 50/51 093/49 68/50 26/54 239/52 48/57 48/47 02/63	512, de 26 de junho de 1956

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
				115/75 127/99 07/81 121/81 03/96	
70.	Rua	Marly Pereira de Araújo **(antiga Itatiaia)**	Não loteado	96/75 (planta da praça)	560, de 17 de outubro de 1973
71.	Travessa	Marques	Vila São José Planta de Retificação J ardim Centenário	161/46 05/52 157/58	X
72.	Rua	Marques, Padre **(antiga José Marques)**	Vila São José Vila Imaculada Conceição Planta para Loteamento Vila São Roque	161/46 50/51 05/52 20/50	978, de 30 de dezembro de 2009
			Outros	87/54 127/79	
73.	Rua	Marumbi **(antiga 02/ Divisa)**	Queimados, de	04/48	X
74.	Rua	Mercedes	Centro	135/50	X
75.	Rua	Mesquita **(Divisa)**	Vila São José Vila São José	10/46 161/46	X
76.	Rua	Mônica	Vila do Tinguá	53/50	X
77.	Rua	Mustafá Kalaoun **(antiga Celina)**	Vila do Tinguá Vila do Tinguá (Plano 03)	53/50 61/62	587, 23 de abril de 1982
78.	Rua	Nilo de Souza Bastos, Dr. **(antiga A)**	Centro	35/46	X
79.	Rua	Nilópolis **(Divisa)**	Vila São José Vila São Roque Parque Esperança	161/46 20/50 56/53	X
80.	Rua	Odilon Braga, Ministro **(Divisa)**	Vila São José	161/46	X
81.	Rua	Otília	Vila Camarim	116/71	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 36

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
82.	Rua	Paulo Roberto de Oliveira **(antiga Dionísio Rocha/ antiga Ataliba)**	Vila N.Sra das Graças	104/65	036, de 25 de junho de 1993 *Proposta de alteração
83.	Rua	Paracambi **(Divisa)**	Vila São José Vila São Roque Jardim Centenário	161/46 20/50 27/63	X
84.	Rua	Parnaíba **(antiga 12/ Divisa)**	Queimados, de Projeto de Loteamento	04/48 22/59	X
85.	Rua	Pedro Jorge, Dr. **(antiga Estrada Rio D'ouro/ Divisa)**	Centro Projeto de divisão de lotes Planta de Desmembramento	35/46 49/46 22/47	1.130, de 23 de novembro de 1961
				56/48 96/49 56/50 60/51 122/52 174/52 59/64 97/57 86/61 78/75	
86.	Avenida	Pedro Chagas **(antiga Olímpio Silva)**	Centro Queimados, de Vila São Carlos Planta de Loteamento Outros	35/46 04/48 68/50 135/50 23/51	2.281, de dezembro de 1981
87.	Rua	Pereira	Vila São Carlos	68/50	X
88.	Travessa	Regina	Centro	69/70	X
89.	Rua	Rosa dos Santos Nascimento **(antiga Agrônomos, dos / Divisa)**	Queimados, de	04/48	1.858, de 22 de abril de 1991
90.	Praça	Rubens de Lima, Dr. **(antiga Tinguá, do)**	Vila do Tinguá (Plano 3)	61/62	570, de 14 de

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
					maio de 2002
91.	Rua	Rui Chagas **(antiga 05)**	Queimados, de	04/48	X
92.	Rua	Sebastião Toledo **(antiga Mirante / antiga 17/ Divisa)**	Queimados, de	04/48	974, de 24 de dezembro de 2009
93.	Rua	Sebastião, São	Centro	105/49	X
94.	Rua	Sucena Geara, Dra. **(antiga Esperança/ antiga 09)**	Queimados, de Projeto de loteamento	04/48 239/52	1155, de 09 de setembro de 2013
95.	Rua	Telégrafos, dos **(antiga Francisco Xavier de Oliveira / antiga 21/ Divisa)**	Queimados, de Projeto de loteamento Bairro Aliança	04/48 239/52 127/79	447, de 22 de dezembro de 1999
96.	Avenida	Tinguá, do **(antiga Avenino Chanchão, Prof.)**	Vila do Tinguá Vila do Tinguá (2º plano) Vila do Tinguá (Plano 3)	53/50 06/62 61/62	386, de 19 de abril de 1999
97.	Rua	Titan	Vila Dona Branca	40/48	X
98.	Rua	Topógrafos, dos **(antiga 15)**	Queimados, de	04/48	X
99.	Rua	Zelina de Carvalho **(Divisa)**	Vila São Simão	11/53	X
100.	Rua	Zelina Pinto **(antiga C)**	Centro	35/46	X
101.	Rua	Zilda de Castro	Vila São Simão	11/53	X
102.	Rua	Zildo Siqueira de Oliveira **(antiga Regina)**	Vila Camarim	69/70	061 de 06 de setembro 1993

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 37

III- **BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Avenida	Bahia (antiga sem nome/Divisa) * Beira rio Queimados	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
2.	Rua	Catarina, Santa (antiga F)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
3.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Distrito Industrial Outros	62/79	X
4.	Avenida	Espírito Santo (antiga sem nome)* da AV. Bahia até a AV. Rio de Janeiro	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
5.	Rua	Fernando Moreira da Silva (antigo caminho S/nome) *início da logradouro localizado no final da Av. Guandu no ponto de coordenadas 01 UTM x - 639983.27 e y-7485418.58 e o final dela localizado no início da Av. Rio de Janeiro no ponto de coordenadas 06 UTM x- 641593.83 e y- 7483663.55, estendendo- se por 4.175m.	Não Loteado	X	*Proposta de reconhecimento de Rua
6.	Rua	Minas Gerais (antiga Quitembu / antiga E)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
7.	Rua	Paraná (antiga área B)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
8.	Rua	Quiririm	Bairro Campo Alegre	129/52	X
9.	Rua	Quiroá	Bairro Campo Alegre	129/52	X
10.	Avenida	Rio de Janeiro (antiga Acesso, de)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
11.	Rua	Rio Grande do Sul (antiga Armando de Moraes Sarmento / antiga D)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
12.	Rua	São Paulo (antiga C)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014

IV- **BAIRRO DO CARMO**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Agripina	Parque dos Feirantes	53/52	X
2.	Rua	Alasca	Laranjal Sto. Antônio	128/49	X
3.	Rua	Alencar Vinhas	Bairro do Carmo	59/54	X
4.	Avenida	Alfredo Guaraná Menezes	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 68/79 28/76 05/06	X
5.	Rua	Alfredo Wanger	Vila Cristine Maria	64/55	X
6.	Avenida	Aljezur, Conde	Vila São Francisco	170/46	X
7.	Rua	Araçá	Vila São Francisco	170/46	X
8.	Rua	Arminda **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
9.	Rua	Astória	Bairro São Jorge	250/52	X
10.	Rua	Bernardina, Dona	Vila Cristine Maria	64/55	X
11.	Rua	Caio de Azevedo Marques	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 68/79 28/76	X
12.	Rua	Ciro Caires	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 68/79 28/76	X
13.	Rua	Coary	Bairro São Jorge	250/52	X
14.	Rua	Didi	Vila Camarim Vila Camarim	68/74 28/76	X
15.	Rua	Diogenes	Parque dos Feirantes	53/52	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
16.	Rua	Divalice	Jardim Floriano	56/66	X
17.	Rua	Divino Alcides dos Santos **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/70 28/76	X
18.	Rua	Eliete Amaral Garcia	Vila Camarim	68/79	X
19.	Rua	Ernesto Steiner	Vila Cristine Maria	64/55	X
20.	Rua	Esperidião	Parque dos Feirantes	53/52	X
21.	Rua	Fagundes	Bairro do Carmo Jardim São Geraldo	59/54 60/51	X
22.	Rua	Fauna	Parque dos Feirantes	53/52	X
23.	Rua	Francisco Carlos Caetano **(antiga 03)**	Vila Vera	30/51	1010, de 03 de dezembro de 2010
24.	Rua	Francisco Lameirão	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 68/79 28/76	X
25.	Rua	Freire de Andrade, Doutor	Vila Cristine Maria	64/55	X
26.	Rua	Gastão Costa	Vila Cristine Maria	64/55	X
27.	Rua	Glaucos	Vila Áurea	202/74	X
28.	Rua	Gomes Teixeira	Vila Áurea	202/74	X
29.	Rua	Gravatá	Vila Áurea	202/74	X
30.	Rua	Guamirim	Vila Áurea	202/74	X
31.	Rua	Guarabira	Vila Áurea	202/74	X
32.	Rua	Guarapuava	Vila Áurea	202/74	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
33.	Rua	Guaraúna	Vila Áurea	202/74	X
34.	Rua	Guarinos	Vila Áurea	202/74	X
35.	Rua	Gurupá	Vila Áurea	202/74	X
36.	Rua	Gurupi	Vila Áurea	202/74	X
37.	Rua	Henrique	Não Loteado	X	X
38.	Rua	Hymalaia	Laranjal Sto. Antônio Vila Áurea	128/49 202/74	X
39.	Rua	Ibis	Jardim São Geraldo	60/51	X
40.	Rua	Botirama	Jardim São Geraldo	60/51	X
41.	Rua	Igarapava	Jardim São Geraldo	60/51	X
42.	Rua	Ipê, do	Jardim São Geraldo	60/51	X
43.	Rua	Irany	Vila São Francisco	170/46	X
44.	Rua	Isaias	Vila Cristine Maria	64/55	X
45.	Rua	Itangé	Jardim São Geraldo	128/49	X
46.	Rua	Itapagé	Jardim São Geraldo Laranjal Santo Antônio	60/51 128/49	X
47.	Rua	Jan Balder	Vila Camarim Vila Camarim	147/80 68/79	X
48.	Rua	Jardinópolis	Bairro do Carmo Jardim São Geraldo	59/54 60/51	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
49.	Rua	Joaquim Antônio Tavares **(antiga 01)**	Vila Vera	30/51	1010, de 03 de dezembro de 2010
50.	Estrada	José de Anchieta, Padre	Jardim Tri-Campeão Laranjal Sto. Antônio Vila Vera São Jorge Outros	101/79 128/49 30/51 250/52 53/52 64/55	X
51.	Rua	José Firmo	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 68/79 28/76	X
52.	Rua	Josemar **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
53.	Rua	Katia	Jardim Floriano	56/66	X
54.	Rua	Lafaiete	Jardim São Geraldo	60/51	X
55.	Rua	Laranjeiras	Vila São Francisco	170/46	X
56.	Rua	Leny	Jardim Floriano	56/66	X
57.	Rua	Malu	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
58.	Rua	Manacá	Vila São Francisco	170/46	X
59.	Rua	Mário Guimarães, Doutor	Vila Cristine Maria	64/55	X
60.	Rua	Marrocos	Laranjal Sto. Antônio	128/49	X
61.	Rua	Meilhac, Doutor	Bairro do Carmo Outros	59/54 60/51	X
62.	Rua	Miguel de Carvalho	Vila Júlio Cezar	167/72	X
63.	Rua	Mínima	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
64.	Rua	Miranda	Jardim Floriano	56/66	X
65.	Rua	Morcy	Vila São Francisco	170/46	X
66.	Rua	Nestor Moreira	Vila Cristine Maria	64/55	X
67.	Rua	Ney	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
68.	Rua	Nicolau	Jardim Floriano	56/66	X
69.	Rua	Otto	Bairro do Carmo	59/54	X
70.	Rua	Paratinga	Jardim São Geraldo	128/49	X
71.	Avenida	Pedro Garcia **(Divisa)**	Vila Camarim	68/79	X
72.	Rua	Pedro Jorge, Doutor **(antiga Estrada Rio D'Ouro/Divisa)**	Centro Jardim São Salvador Vila das Porteiras Vila São Francisco Parque São Bartolomeu Outros	35/46 78/75 56/48 122/52 174/52 97/57 60/51 59/51 86/61	1130, de 23 de novembro de 1961
73.	Avenida	Pedro, Dom **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
74.	Rua	Piter Reis	Vila Village do Kanekos Desmenbramento	16/12	X
75.	Rua	Pirassununga	Laranjal Sto. Antônio	128/49	X
76.	Avenida	Plínio Giosa **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76 128/82	X
77.	Rua	Printer **(Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 40

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
78.	Rua	Revista, da	Bairro do Carmo	59/64	X
79.	Rua	Ricardo Albuquerque	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76 147/80	X
80.	Avenida	Ricardo Diloretto **(não aberto/Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
81.	Rua	Samburá	Vila São Francisco	170/46	X
82.	Rua	Saquarema	Vila São Francisco	170/46	X
83.	Rua	Sebastião Pradete **(antiga 02)**	Vila Vera	30/51	1010, de 03 de dezembro de 2010
84.	Travessa	Sebastião Praxedes Oliveira	Bairro São Francisco	170/46	698, de 04 de maio de 2005
85.	Rua	Sumaré	Vila São Francisco	170/46	X
86.	Rua	Tabatinga	Vila São Francisco	170/46	X
87.	Rua	Taciano Lopes	Bairro do Carmo	59/54	X
88.	Rua	Tânia	Jardim Floriano	56/66	X
89.	Rua	Taperava	Laranjal Sto. Antônio	128/49	X
90.	Rua	Taquará	Vila São Francisco	170/46	X
91.	Avenida	Tinguá, do **(Divisa/ antiga Avenino Chanchão, Prof.)**	Vila do Tinguá Vila do Tinguá Vila do Tinguá	53/50 06/62 61/62	38699 de 19 de abril de 1999
92.	Rua	Urupema	Vila São Francisco	170/46	X
93.	Rua	Weder	Não Loteado	X	X

V- **BAIRRO FANCHEM**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	A	Vila Camarim	128/82	X
2.	Rua	Antônio Pedro **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	28/76 147/80 05/06	X
3.	Rua	Arminda **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 55/79	X
4.	Rua	Artur Gragantini **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	28/76 128/82 05/06	X
5.	Rua	B	Vila Camarim	128/82	X
6.	Rua	Bambina	Vila Camarim	55/79	X
7.	Rua	C	Vila Camarim	128/82	X
8.	Avenida	Camillo Cristófano **(Divisa)**	Vila Camarim	128/82	X
9.	Rua	Carlo Gancia **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 128/82	X
10.	Rua	Carlos Alberto Moura, Dr. **(antiga Zequinha/Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	28/76 128/82 05/06	836, de 26 de abril de 2007
11.	Rua	Compasso	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 128/82	X
12.	Rua	Cristiane	Vila Camarim	55/79	X
13.	Rua	D	Vila Camarim	128/82	X
14.	Rua	Divino Alcides dos Santos **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
15.	Rua	E	Vila Camarim	128/82	X
16.	Rua	Edson Yoshikuma **(Divisa)**	Vila Camarim	128/82	X
17.	Rua	Edu	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 147/80	X
18.	Avenida	Eduardo Celidônio **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	128/82 28/76	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
19.	Rua	F	Vila Camarim	128/82	X
20.	Rua	Fernando Vasconcellos	Vila Camarim	28/76	X
21.	Rua	G	Vila Camarim	128/82	X
22.	Rua	H	Vila Camarim	128/82	X
23.	Rua	I	Vila Camarim	128/82	X
24.	Rua	J	Vila Camarim	128/82	X
25.	Rua	José Carlos Ramos da Silva	Vila Camarim	28/76	X
26.	Avenida	José dos Santos	Vila Camarim	28/76	X
27.	Rua	K	Vila Camarim	128/82	X
28.	Rua	L	Vila Camarim	128/82	X
29.	Rua	Lina	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 147/80	X
30.	Avenida	Luigi Giobbi **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76 147/80	X
31.	Rua	M	Vila Camarim	128/82	X
32.	Rua	Maguari	Vila Camarim	53/50	X
33.	Rua	Manuel Ribeiro, Pastor **(antiga Rua Satélite)**	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 05/02	1.027, de 01 de junho de 1985
34.	Rua	Marcelo	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 55/79	X
35.	Rua	Maria Clara	Vila Camarim	28/76	X
36.	Rua	Mário Pati Júnior **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	28/76 47/80 05/02	X
37.	Rua	Maurício Chulan	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 128/82	X
38.	Rua	Monte, do	Vila Camarim	55/79	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
39.	Rua	N	Vila Camarim	128/82	X
40.	Rua	O	Vila Camarim	128/82	X
41.	Rua	P	Vila Camarim	128/82	X
42.	Rua	Paulo Gomes	Vila Camarim	28/76	X
43.	Rua	Paulo Renato Filho	Vila Camarim	28/76	X
44.	Rua	Peter Shutzwence	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	28/76 28/78 147/80	X
45.	Avenida	Pedro, Dom **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim	28/76 68/79	X
46.	Avenida	Plínio Giosa **(Divisa)**	Vila Camarim	128/82	X
47.	Rua	Q	Vila Camarim	128/82	X
48.	Rua	R	Vila Camarim	128/82	X
49.	Rua	Roberto Amaral Sharp	Vila Camarim	28/76	X
50.	Rua	Roberto Zanuzzi	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	28/76 28/78 147/80	X
51.	Rua	S	Vila Camarim	128/82	X
52.	Rua	Zumira **(Divisa)**	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	05/06 28/76 128/82	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

VI- **BAIRRO GUANDU**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Fernando Moreira da Silva **(antigo caminho S/Nome)** *** início do logradouro localizado no final da Av. Guandu no ponto de coordenadas 01 UTM x - 639983.27 e y-7485418.58 e o final dela localizado no início da Av. Rio de Janeiro no ponto de coordenadas 06 UTM x- 641593.83 e y- 7483663.55, estendendo- se por 4.175m.**	Não Loteado	X	*Proposta de reconheci-mento de Rua
2.	Avenida	Guandu	Cidade Jardim Marajoara	05/63	X
3.	Rodovia	Presidente Dutra	Cidade Jardim Marajoara	05/63	X

VII- **BAIRRO INCONFIDÊNCIA**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	21 de Abril	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	149/51	X
2.	Rua	Alexandre Magno	Bairro Fleisman	34/52	X
3.	Rua	Alfredo Chaves	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	149/51	X
4.	Rua	Alvarenga Peixoto (**Divisa com Nova Iguaçu)**	Bairro Inconfidência	12/52	X
5.	Rua	Ana Nobrega	Jardim Itabira	87/58	X
6.	Rua	Angélica **(antiga A)**	Bairro Aliança	48/50	X
7.	Rua	Antonia Maria	Parque Reluz	95/80	X
8.	Rua	Arlindo, Padre **(antiga 13)**	Queimados, de Bairro Fleisman	04/48 34/52	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
9.	Rua	Assembléia, da **(antiga Eliana)**	Bairro SIAG	268/52	038, de 25 de junho de 1993
10.	Estrada	Austin-Queimados	Bairro Inconfidência Bairro Aliança	12/52 48/50	X
11.	Rua	Bezerra de Menezes	Parque Flamengo	88/81	X
12.	Rua	Buriti **(antiga B)**	Bairro Aliança	48/50	X
13.	Rua	Castelo Branco	Parque Flamengo	88/81	X
14.	Rua	Cícero, Padre	Parque Flamengo	88/81	X
15.	Rua	Colombo **(antiga D)**	Bairro Aliança	48/50	X
16.	Praça	Dois Irmãos	Bairro Fleisman	34/52	X
17.	Rua	E	Bairro Aliança	48/50	X
18.	Avenida	Farias	Parque Reluz **(não aprovado)**	95/80	X
19.	Rua	Flores, das	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	149/51	X
20.	Rua	Florinda Bulcão	Parque Flamengo	88/81	X
21.	Rua	Formosa **(antiga F)**	Bairro Aliança	48/50	X
22.	Rua	Freire de Andrade	Bairro Inconfidência	12/52	X
23.	Estrada	Grotão, do **(Divisa)**	Jardim Excelsior	169/51	X
24.	Rua	Guaçu **(antiga C)**	Bairro Aliança	48/50	x
25.	Rua	Guaricana **(antiga 01)**	Queimados, de Projeto de loteamento	04/48 22/59	X
26.	Rua	Guaycurus da Silva	Parque Reluz **(não aprovado)**	95/80	X
27.	Avenida	Guinle, Irmãos **(antiga Inconfidentes, dos)** *A via pública se inicia na Rua Alvarenga Peixoto **(divisa com o Município de Nova Iguaçu)**, no loteamento Bairro Inconfidência e finaliza na Avenida Farias no loteamento Parque Reluz.	Parque Reluz **(não aprovado)** Bairro Fleisman Bairro Inconfidência	95/80 34/52 12/52	1.351/17, de 22 de Março de 2017
28.	Rua	Harmonia	Bairro Riachão	148/51	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
29.	Rua	Iracema	Parque Flamengo	88/81	X
30.	Rua	Jagurá **(antiga H)**	Bairro Aliança	48/50	X
31.	Rua	Janete	Jardim Itabira	87/58	X
32.	Rua	Jorge Hilário dos Santos	Parque Reluz **(não aprovado)**	95/80	X
33.	Rua	José de Alencar	Parque Flamengo	88/81	X
34.	Rua	José Thomas da Silva	Parque Reluz **(não aprovado)**	95/80	X
35.	Rua	José Virgílio do Prado **(antiga Aramis Soares/ antiga 20/Divisa)**	Queimados, de	04/48	058, de 27 de agosto de 1993
36.	Estrada	Joubert Modesto da Silva **(antiga Estrada da Posteação)**	Projeto de loteamento Bairro Fleisman Vila Nascente	273/52 34/52 66/66	*Proposta de alteração
37.	Rua	Marcelo Alves Rosa, Professor **(antiga 04/Divisa)**	Queimados, de	04/48	530, de 14 de agosto de 2001
38.	Rua	Maria do Monte	Bairro Riachão	148/51	X
39.	Avenida	Marias	Parque Reluz **(não aprovado)**	95/80	X
40.	Rua	Marklen	Bairro SIAG	268/52	X
41.	Rua	Marumbi **(antiga 02/Divisa)**	Queimados, de	04/48	X
42.	Rua	Nilson Neto	Bairro Fleisman	34/52	X
43.	Estrada	Onça, da **(Divisa)**	Bairro Aliança Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre" Projeto de loteamento "Bairro Bela Vista"	48/50 149/51 246/52	X
44.	Rua	Ouro Branco	Bairro Inconfidência Jardim Itabira	12/52 87/58	X
45.	Rua	Parima	Bairro Fleisman	34/52	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
46.	Rua	Parnaíba **(antiga 12/Divisa)**	Bairro Aliança Queimados, de Planta de Loteamento	48/50 04/48 22/59	X
47.	Servidão	Passagem, de	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	149/51	X
48.	Rua	Paz, da	Bairro Inconfidência	12/52	X
49.	Rua	Pinto Mendonça, Dr.	Bairro Inconfidência Bairro "Rancho Alegre"	12/52 085/57	X
50.	Avenida	Pedro Chagas **(antiga Olímpio Silva)**	Queimados, de Planta de Loteamento, situada a Av. Irmãos Guinlé	04/48 135/50	2281 de dezembro de 1981
51.	Rua	Raquel de Queiroz	Parque Reluz **(não aprovado)** Parque Flamengo	95/80 88/81	X
52.	Rua	Roraima	Bairro Fleisman	34/52	X
53.	Rua	Rosa dos Santos Nascimento **(antiga dos Agrônomos / antiga 14)**	Queimados, de	04/48	1.858, de 22 de abril de 1991
54.	Rua	Rosemary	Jardim Itabira	87/58	X
55.	Rua	Sebastião Toledo **(antiga Mirante/antiga 17/ Divisa)**	Queimados, de	04/48	974, de 24 de dezembro de 2009
56.	Rua	Servidão de Passagem **(Divisa)**	Não Loteado	X	X
57.	Rua	Silvio Weitsman	Bairro Fleisman	34/52	X
58.	Rua	Surubi	Riachão Jardim Itabira	148/51 87/58	X
59.	Rua	Tancredo de Almeida Neves	Parque Reluz **(não aprovado)**	95/80	X
60.	Avenida	Tiradentes	Bairro Inconfidência	12/52	X
61.	Rua	Valéria Simões da Rocha Villaça	Parque Reluz **(não aprovado)**	95/80	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

VIII- **BAIRRO JARDIM QUEIMADOS**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Boituva	Vila Dona Branca	40/48	x
2.	Estrada	Caramujos, de **(Divisa)**	Vila Dona Branca Jardim Queimados Outros	40/48 205/52 19/50 47/50 07/51 71/51 145/52 55/53 102/49	x
3.	Rua	Carlos, Inspetor	Jardim Queimados	205/52	x
4.	Rua	Claudinor da Silva Bizarra, Pastor **(antiga Homero, Dr.)**	Jardim Queimados	205/52	1396/17 de 27 de setembro 2017
5.	Rua	Edgard, Professor	Jardim Queimados	205/52	x
6.	Rua	Eduardo, Comandante	Jardim Queimados	205/52	x
7.	Rua	Fernando, Dr.	Jardim Queimados	205/52	x
8.	Rua	Fontecova	Jardim Queimados	205/52	x
9.	Avenida	Guinle, Irmãos **(antiga Yeres)**	Jardim Queimados	205/52	1.351/17, de 22 de Março de 2017
10.	Rua	Helio, Dr.	Vila Dona Branca	40/48	x
11.	Rua	Henrique, Dr.	Jardim Queimados	205/52	x
12.	Praça	Jorge, São	Jardim Queimados	205/52	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
13.	Rua	Lucilia, Dona	Jardim Queimados	205/52	x
14.	Rua	Miguel Júlio Santos, Vereador	Vila Dona Branca	40/48	x
15.	Rua	Noéli, Dr.	Jardim Queimados	205/52	x
16.	Rua	Pinheiro, Doutor	Vila Dona Branca	40/48	x
17.	Rua	Placido, Promotor	Jardim Queimados	205/52	x
18.	Rua	Polybio	Jardim Queimados	205/52	x
19.	Rua	Santos, Engenheiro	Vila Dona Branca	40/48	x
20.	Rua	Uléa **(Divisa)**	Projeto de Loteamento de um terreno	55/53	x

IX- **BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abílio Henriques Quintal	Bairro Maria de Lourdes	07/97	X
2.	Rua	Albina Corrêa	Jardim Alzira	26/51	X
3.	Rua	Albino Maia	Granja Rosalina	145/82	X
4.	Rua	Alzira Pereira	Jardim Alzira	26/51	X
5.	Rua	Americana	Vila Adelina Amélia	15/55	X
6.	Rua	Angelo Di Luca **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	X
7.	Rua	Antonio Di Gregório	Jardim Vista Alegre - 2º Plano	11/83	X
8.	Rua	Antônio Miranda	Jardim Alzira	26/51	X
9.	Rua	Antônio, Dom	Parque El- Dorado	81/54	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 45

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
10.	Rua	Araruva	Vila Tarumã	28/63	X
11.	Rua	Aristides Lobo **(antiga Projetada A)**	Vila Scintilla	19/50	X
12.	Rua	Arminda Rodrigues, Dona **(antiga Tapinhoã)**	Vila Tarumã	28/63	071, de 23 de setembro de 1993
13.	Rua	Atir	Bairro São Manoel Jardim da Fonte	121/53 188/52	X
14.	Rua	Bartolomeu Dias **(antiga Projetada B)**	Vila Scintilla	19/50	X
15.	Avenida	Beira Rio	Jardim São Salvador Parque Val Dariosa Jardim Marajoara Parque Santa Eugênia Jardim São Silvestre Outros	78/75 172/51 80/60 05/63 238/75 116/52 74/86	X
16.	Rua	Benedito de Lucena	Parque El-Dorado	81/54	X
17.	Avenida	Boa Viagem	Parque Sta. Eugênia	16/52	X
18.	Rua	Bonifácio, D.	Parque El-Dorado	81/54	X
19.	Rua	Camarim	Jardim Alzira Parque El-Dorado Vila Adelina Amélia	07/97 81/54 15/55	X
20.	Estrada	Campo Alegre **(Divisa)**	Granja Rosalina Bairro São Manoel Vila Adelina Amélia Jardim da Fonte Outros	145/82 121/53 12/49 188/72 19/50 81/54 15/55 28/63 36/64	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
				188/72 188/74 206/75	
21.	Travessa	Campo Alegre **(Divisa)**	Granja Rosalina Vila Adelina Maria Jardim da Fonte Outros	145/52 19/50 121/53 188/72 15/55	X
22.	Rua	Campos Vergueiro **(antiga Projetada C)**	Vila Scintilla	19/50	X
23.	Estrada	Caramujos, de **(Divisa)**	Jardim Queimados; Vila Dona Branca Vila Scintilla Parque Ipanema Outros	40/48 19/50 47/50 07/51 71/51 145/52 205/52 55/53 102/49	X
24.	Rua	Carmem Cristina	Jardim Vista Alegre	206/75	X
25.	Rua	Cely Maria	Granja Rosalina	145/82	X
26.	Rua	Cláudio Domingues	Granja Rosalina	145/82	X
27.	Rua	Coimbra	Bairro São Manoel	121/53	X
28.	Rua	Conceição de Gregório	Jardim Vista Alegre	11/83	X
29.	Rua	Demóstenes de Oliveira	Bairro Campo Alegre Alegre	133/52	X
30.	Rua	Deoclécio Lopes da Costa **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre Jardim Vista Alegre	206/75 11/83	X
31.	Rua	Domingues Gonçalves	Bairro Campo Alegre	133/52	X
32.	Rua	Cristina Domingues	Granja Rosalina	145/82	X
33.	Rua	Dom Antônio	Parque El Dorado	81/54	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
34.	Rua	Duarte da Costa **(antiga Projetada D)**	Vila Scintilla	19/50	X
35.	Rua	Duilio Di Gregorio	Jardim Vista Alegre	11/83	X
36.	Rua	Edson Calixto, Professor **(antiga Guatambú)**	Vila Tarumã	28/63	021/93 de 29 de abril de 1993
37.	Rua	Etelvina Nunes	Bairro São Manoel Jardim da Fonte	121/53 188/72	X
38.	Rua	Eunice Lázari Pequeno **(antiga Oduvaldo Machado)**	Bairro Campo Alegre	133/52	876, de 12 de março de 2008
39.	Rua	Euzébio de Queiroz **(antiga Projetada E)**	Vila Scintilla	19/50	X
40.	Rua	Felizardo Rodrigues	Bairro Campo Alegre	133/52	X
41.	Rua	Fernandes Vieira **(antiga Projetada F)**	Vila Scintilla	19/50	X
42.	Rua	Fernandes	Santa Eugênia Parque El Dorado	116/52 81/54	X
43.	Rua	Francisco Baroni	Jardim Vista Alegre	11/83	X
44.	Rua	Gastão Silva	Bairro Campo Alegre	133/52	X
45.	Rua	Guarauna	Vila Tarumã	28/63	X
46.	Rua	Heroínas, das	Projeto de Loteamento	102/49	X
47.	Rua	Humberto Castelo Branco	Jardim Vista Alegre	11/83	X
48.	Rua	Ignacio da Silva	Bairro Campo Alegre	133/52	X
49.	Rua	Itália **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre	206/75	X
50.	Rua	Isau	Parque El Dorado	81/54	X
51.	Rua	Izidoro Bluvol	Bairro Campo Alegre Granja Rosalina	133/52 145/82	X
52.	Rua	João, Dom.	Vila Adelina Amélia	15/55	X
53.	Rua	Joaquim Gonçalves	Jardim Lazareto	257/52	X
54.	Rua	Joaquim, Dom	Parque El-Dorado	81/54	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
55.	Rua	Jacob	Parque El Dorado	81/54	X
56.	Rua	José Alexandre	Granja Rosalina	145/82	X
57.	Rua	José Antônio	Jardim da Fonte Granja Rosalina	188/72 145/82	X
58.	Rua	José Domingues	Granja Rosalina	145/82	X
59.	Rua	José, Dom	Vila Adelina Maria Parque El-Dorado	15/55 81/54	X
60.	Rua	Juarez Távora **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre	11/83	X
61.	Rua	Julia Maria	Jardim Vista Alegre	206/75	X
62.	Rua	Juscelino Kubitschek **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre	11/83	X
63.	Rua	Licínio Cardoso	Jardim Alzira São Francisco	26/51 188/74	X
64.	Rua	Liege	Jardim Alzira	26/51	X
65.	Rua	Lisbôa	Bairro São Manoel	121/53	X
66.	Rua	Livia	Jardim Vista Alegre	206/75	X
67.	Rua	Livia Maria	Jardim Vista Alegre	206/75	X
68.	Rua	Livia Maria Di Gregório **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre	206/75	X
69.	Rua	Luci Peixoto	Granja Rosalina	145/82	X
70.	Rua	Luiz Correia	Jardim Alzira	26/51	X
71.	Avenida	Luiz Pereira da Silva	Jardim Alzira	26/51	X
72.	Rua	Luíza	Jardim Vista Alegre	206/75	X
73.	Rua	Macau	Bairro Sion	241/52	X
74.	Rua	Maria Cláudia	Jardim Vista Alegre	206/75	X
75.	Rua	Mariângela	Jardim Vista Alegre	206/75	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
76.	Rua	Maurício Pinheiro **(antiga Garabú)**	Vila Tarumã	28/63	212, de 30 de abril de 1996
77.	Rua	Melgaço	Granja Rosalina	145/82	X
78.	Rua	Marques Fernandes	Parque Santa Eugênia	116/52	X
79.	Rua	Etelvina Nunes	Bairro São Manoel	121/53	X
80.	Rua	Miguel, D.	Parque El-Dorado	185/75	X
81.	Rua	Minho, do	Granja Rosalina	145/82	X
82.	Rua	Moreira Borges	São Manoel Jardim da Fonte	121/53 188/72	X
83.	Rua	Nicolau Rinaldi	Jardim Vista Alegre	11/83	X
84.	Rua	Pantaleão Rinaldi	Jardim Vista Alegre	11/83	X
85.	Rua	Patrícia	Jardim Vista Alegre	206/75	X
86.	Rua	Paulino Di Gregorio	Jardim Vista Alegre	11/83	X
87.	Rua	Paulo Pereira	Jardim Alzira	26/51	X
88.	Rua	Pedro, D.	Parque El-Dorado	81/54	X
89.	Estrada	Piabas, das **(Divisa)**	Santa Rosa Granja Rosalina	66/54 145/82	X
90.	Rua	Pôrto, do	Bairro São Manoel	121/53	X
91.	Rua	Rafael	Parque Eldorado	81/54	X
92.	Rua	Rafael Bluvol	Bairro Campo Alegre Granja Rosalina	133/52 145/82	X
93.	Rua	Regina Lúcia	Jardim Vista Alegre	206/75	X
94.	Rua	Rosa Helena	Bairro Campo Alegre	133/52	X
95.	Rua	Rosa Melma **(antiga Cabriúna)**	Vila Tarumã	28/63	471, de 19 de abril de 2000

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
96.	Rua	Luiz P. da Silva	Vila Tarumã	28/63	X
97.	Rua	Sampaio, Professor **(antiga Araribá)**	Vila Tarumã	28/63	020, de 19 de abril de 1993
98.	Rua	Samuel	Parque El Dorado	81/54	X
99.	Rua	Soares	Bairro São Manoel Jardim da Fonte	121/53 188/72	X
100.	Rua	Tereza Maria	Jardim Vista Alegre	206/75	X
101.	Rua	Theodoro	Parque El Dorado	81/54	X
102.	Rua	Thomaz Pereira	Jardim da Fonte	188/72	X
103.	Rua	Waldemiro	Jardim Alzira	188/74	X

X- **BAIRRO LUIZ DE CAMÕES**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Praça	Aldora Pereira, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
2.	Rua	Alzira Gonçalves, Dona **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões Vilar Grande 1º parte Zona B	17/55 134/54	x
3.	Rua	Ana Pereira, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
4.	Rua	André, Santo **(antiga 22/não aberto)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
5.	Rua	Antônio Augusto Torres	Parque S. Bartolomeu	174/52	x
6.	Rua	Antônio de Pádua, Sto. **(antiga 16)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/52	x
7.	Rua	Antônio Fernandes **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
8.	Rua	Antônio Rocha **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
9.	Rua	Antônio Queirós	Bairro Luiz de Camões	17/55	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
10.	Rua	Aparecida, Senhora, Nossa **(antiga 06/)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
11.	Rua	Balsemina Rezende, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
12.	Rua	Barão	Parque S. Bartolomeu	174/52	x
13.	Rua	Baronesa	Parque S. Bartolomeu	174/52	x
14.	Rua	Bartolomeu, São **(antiga 18/ trecho não aberto)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
15.	Rua	Batalha **(antiga B)**	Granja Copacabana	96/49	x
16.	Avenida	Beira Rio **(Divisa)**	Jardim São Salvador	78/75	x
17.	Rua	Câmara, da	Parque São Bartolomeu	174/52	x
18.	Rua	Carlos Cypriano	Jardim São Salvador	78/75	x
19.	Rua	Carmem Rocha, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
20.	Avenida	Cepevece **(antiga 19/Divisa)**	Vilar Grande 1º parte Zona B Bairro Luiz de Camões	134/54 17/55	x
21.	Rua	Clara, Santa	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
22.	Rua	Conde, do	Parque S. Bartolomeu	174/52	x
23.	Rua	Domingos, São **(Antiga 26/Divisa)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
24.	Rua	Duque, do	Parque S. Bartolomeu	174/52	x
25.	Rua	Felipe, São **(não aberta)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/52	x
26.	Rua	Francisca, Santa	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
27.	Rua	Henrique Lopes **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
28.	Rua	Imaculada	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/52	x
29.	Rua	Inês, Santa	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
30.	Estrada	Ilda Alves Pinheiro **(antiga Roncador, do/Divisa)**	Vilar Grande 1º parte Zona B Bairro Luiz de Camões Granja Copacabana	134/54 17/55 96/49	, de 25 de maio de 1993

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
31.	Rua	Isabel, Santa	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
32.	Rua	Jaime Fernandes Pereira	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
33.	Rua	João Evangelista, São **(antiga 15)**	Vilar Grande 1º parte Zona B Bairro Luiz de Camões	134/54	x
34.	Rua	João Gonçalves **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
35.	Rua	José Martins Aguiar	Parque S. Bartolomeu	174/52	x
36.	Rua	José Pedro Resende	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
37.	Rua	Justina Dias Pereira, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
38.	Estrada	Ligação, da **(antiga 14)**	Vilar Grande 1º parte Zona B Bairro Luiz de Camões	134/54	x
39.	Rua	Lourenço Queiróz **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
40.	Rua	São Lucas	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
41.	Avenida	Luziadas	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
42.	Praça	Luziadas	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
43.	Rua	Madalena, Santa	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
44.	Rua	Manoel Fernandes Pereira	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
45.	Rua	Marcos, São **(antiga19)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
46.	Rua	Maria Pereira, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
47.	Rua	Matilde, Santa	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
48.	Travessa	Menezes	Jardim São Salvador	78/75	x
49.	Rua	Narciza Pereira, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
50.	Rua	Nelson Barra **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
51.	Rua	Ondina Queirós, Dona **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
52.	Rua	Osmar Barbosa, Dr. **(trecho não aberto)**	Jardim São Salvador	78/75	x
53.	Rua	Paulo Apóstolo, São **(antiga 25)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
54.	Rua	Pedro Apóstolo, São **(antiga 20)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
55.	Rua	Pedro Jorge, Doutor **(antiga Estrada Rio D'Ouro/Divisa)**	Jardim São Salvador Parque São Bartolomeu Granja Copacabana	78/75 174/52 96/49	1.130, de 23 de novembro de 1961
56.	Travessa	Rio D'Ouro	Bairro Imaculada Conceição	42/54	x
57.	Rua	Rosa Gonçalves, dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
58.	Rua	Senado, do **(Prolongamento)**	Parque São Bartolomeu Jardim São Salvador	174/52 78/75	x
59.	Rua	Silvia de Queirós, Dona **(não aberto)**	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
60.	Rua	Simão, São **(antiga 23/não aberto)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
61.	Rua	Tiago, São **(antiga 17)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
62.	Rua	Tomas Loreno	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
63.	Rua	Tomé, São **(antiga 14)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
64.	Rua	Urussunga **(antiga A)**	Granja Copacabana	96/49	x
65.	Avenida	Vassouras, Barão de **(antiga Linha Auxiliar)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
66.	Rua	Yolanda Simões, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/55	x
67.	Praça	01 **(Sem Nome/ não aberto)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
68.	Praça	02 **(Sem Nome)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
69.	Praça	03 **(Sem Nome/ não aberto)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
70.	Praça	04 **(Sem Nome/edificação irregulares)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
71.	Praça	05 **(Sem Nome/ não aberto)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x

XI- **BAIRRO MARAJOARA**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1	Avenida	Canal	Cidade Jardim Marajoara	05/63	x
2	Rodovia	Dutra, Presidente **(Divisa)**	Cidade Jardim Marajoara	05/63	
3	Avenida	Guandu	Cidade Jardim Marajoara	05/63	
4	Rua	Guilhermina	Cidade Jardim Marajoara	05/63	
5	Rua	Josefina	Cidade Jardim Marajoara	05/63	
6	Rua	Poassu **(antiga 83/Divisa)**	Bairro Campo Alegre	129/52	
7	Rua	Rogério	Cidade Jardim Marajoara	05/63	

XII- **BAIRRO PARAÍSO**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Adelaide L. dos Santos	Jardim Adebraz	86/61	x
2.	Rua	Adib Saad	Novo Eldorado	138/61	x
3.	Rua	Ajax	Bairro da Paz	36/55	x
4.	Rua	Albino Trigueiro	Jardim Jaciara	91/73	x
5.	Rua	Alésia Santos do Nascimento **(antiga Dr. Varejão/Caixa D'água/Divisa)**	Jardim são José	70/55	059. de 03 de setembro de 1993
6.	Rua	Alipia Keuri	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/66	x
7.	Rua	Álvaro Alvim	Vila São Francisco	122/52	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
8.	Rua	Amaro Cavalcante	Vila São Francisco	122/52	x
9.	Rua	Ambar	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/66	x
10.	Rua	Andrade Neves	Vila São Francisco	122/52	x
11.	Rua	Anna	Bairro do Roncador	195/52	x
12.	Rua	Antônio dos Santos	Bairro Santo Humberto	21/52	x
13.	Rua	Ataulfo de Paiva	Vila São Francisco	122/52	x
14.	Rua	Bentevi	Jardim Paraíso	120/53	x
15.	Rua	Benavente	Bairro de Virgínia	15/71	x
16.	Rua	Berlim	Bairro da Paz	36/55	x
17.	Rua	Berta	Sitio Eucaliptus	201/52	x
18.	Rua	Belmonte **(Divisa)**	Bairro de Virgínia	15/71	x
19.	Rua	Braz dos Santos	Jardim Adebraz	86/61	x
20.	Rua	Canário	Jardim Paraíso	120/53	x
21.	Rua	Carl	Bairro Santo Humberto	21/52	x
22.	Estrada	Carlos Sampaio **(Divisa)**	Diversos	58/48	x
23.	Rua	Carolina Meyer	Vila São Francisco	122/52	x
24.	Rua	Cecilia	Jardim Aldebraz	201/52	x
25.	Rua	Chicri Kfuri	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/66	x
26.	Rua	Christian	Bairro da Paz	36/55	x
27.	Rua	Coleiro	Jardim Paraíso	120/53	x
28.	Rua	Conceição, Nossa Senhora da	Bairro Primavera	87/52	x
29.	Rua	Deborah	Parque Rachel	97/57	x
30.	Rua	Deutz	Bairro da Paz	36/55	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
31.	Rua	Donato	Bairro Santo Humberto	21/52	x
32.	Rua	Dora	Sitio eucaliptos Parque Rachel	201/52 97/57	x
33.	Rua	Edith	Sitio Eucaliptus Parque Raquel	201/52 97/57	x
34.	Rua	Eduardo Souza **(Divisa)**	Jardim São José	70/55	x
35.	Rua	Erica	Bairro da Paz	36/55	x
36.	Caminho	Existente	Vila da Caixa D'água	107/66	x
37.	Rua	Figueira de Mello	Vila São Francisco	122/52	x
38.	Rua	Fischer	Bairro Santo Humberto	21/52	x
39.	Rua	Florida	Bairro do Roncador	195/52	x
40.	Rua	François de Paule Simão	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/66	x
41.	Rua	Fritz	Bairro da Paz	36/55	x
42.	Rua	Gertrudes	Bairro do Roncador	195/52	x
43.	Rua	Helena	Bairro do Roncador	195/52	x
44.	Rua	Henrique Castrioto, Dr.	Bairro Primavera	87/52	x
45.	Estrada	Ilda Alves Pinheiro **(antiga Roncador, do/Divisa)**	Bairro do Roncador Outros	195/52 98/47 14/51 179/52 195/52 201/52 134/54 17/55	026, de 25 de maio de 1993
				17/65 36/55 53/50 27/61	

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
				86/61 202/74 105/81	
46.	Rua	Jaime Gonçalves Trigueiro	Jardim Jaciara	91/73	x
47.	Rua	Jair Oby Trigueiro	Jardim Jaciara	91/73	x
48.	Rua	Jasmim	Parque Rachel	97/57	x
49.	Rua	José do Patrocínio	Bairro Primavera	87/52	x
50.	Rua	Josué Antônio Faria	Não Loteado	X	x
51.	Rua	Licínio Cardoso	Vila São Francisco	122/52	x
52.	Rua	Manoel Trigueiro	Jardim Jaciara	91/73	x
53.	Rua	Montijo	Bairro de Virgínia	15/71	x
54.	Rua	Meirelles,prof.	Jardim São José	70/55	x
55.	Rua	Mirandela	Vila São Francisco	122/52	x
56.	Rua	Narciso	Parque Rachel	97/57	x
57.	Rua	Nédio Figueira **(antiga Antônio Valdigem/Divisa)**	Jardim São José	70/55	893, de 09 de dezembro de 2008
58.	Rua	Ourique **(Divisa)**	Bairro de Virgínia	15/71	x
59.	Rua	Paraíso	Jardim Paraíso	120/53	x
60.	Rua	Pedro Jorge, Doutor **(antiga Estrada Rio D'Ouro/Divisa)**	Parque Rachel Outros	97/57 35/46 49/46 22/47 56/48 6/49 56/50 60/51 122/52	1.130, de 23 de novembro de 1961

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
				174/52 59/64 97/57 86/61 78/75	
61.	Rua	Queimados **(Divisa)**	Bairro Primavera	87/52	x
62.	Rua	Realengo	Vila São Francisco	122/52	x
63.	Rua	Rocha Miranda	Vila São Francisco	122/52	x
64.	Rua	S. Z. Meirelles, Dr.	Novo Eldorado	120/53	x
65.	Rua	Sabiá	Jardim Paraíso	120/53	x
66.	Rua	Dr. Saavedra	Jardim São José	70/55	x
67.					
68.	Rua	Seis de Janeiro	Bairro Primavera	87/52	x
69.	Acesso	Sem denominação	Jardim Jaciara	91/73	x
70.	Rua	Serafim	Jardim Jaciara	91/73	x
71.	Rua	Shaindel	Parque Rachel	97/57	x
72.	Rua	Sofia, Santa **(Divisa)**	Bairro Santa Sofia	179/52	x
73.	Rua	Tavira	Bairro de Virgínia	15/71	x
74.	Rua	Therezinha Simão	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/66	x
75.	Rua	Treze de maio	Bairro Primavera	87/52	x
76.	Rua	Vasconcelos, Senador	Vila São Francisco	122/52	x
77.	Rua	Vinte de Outubro	Bairro Primavera	87/52	x
78.	Rua	Violeta	Parque Rachel	97/57	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

XIII- **BAIRRO PARQUE IPANEMA**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Américo Cruz	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x
2.	Rua	Angelo Di Gregorio	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x
3.	Travessa	Angelo Di Gregorio **(Divisa)**	Jardim São José	54/79	x
4.	Rua	Angelo Di Luca **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x
5.	Rua	Antônio Di Gregório	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x
6.	Rua	Antonio Santa Rosa	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x
7.	Rua	Araribóia	Jardim São José	54/79	x
8.	Praça	Área doada para praça **(s/nome)**	Jardim São José	54/79	x
9.	Avenida	Barbacena	Jardim São José	54/79	x
10.	Rua	Benedito Costa	Jardim Vista Alegre	11/83	x
11.	Rua	Cabo frio	Parque Ipanema	7/51	x
12.	Rua	Campina Grande	Parque Ipanema	7/51	x
13.	Estrada	Campo Alegre **(Divisa)**	Jardim da Fonte Outros	188/72	x
14.	Travessa	Campo Alegre **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre Outros	11/83 206/75	x
15.	Rua	Campo Belo	Parque Ipanema	07/51	x
16.	Travessa	Capivary	Parque Ipanema	07/51	x
17.	Estrada	Caramujos, de **(Divisa)**	Parque Ipanema Jardim São José Outros	07/51 54/79	x
18.	Estrada	Caramujos, Velha de	Parque Ipanema Jardim São José	07/51 54/79	x
19.	Rua	Carlos Lacerda	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
20.	Rua	Cruz Alta	Parque Ipanema	07/51	x
21.	Rua	Deoclécio Lopes da Costa **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	x
22.	Rua	Eduardo Gomes	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
23.	Rua	Ezio Rinaldi	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	x
24.	Rua	Francisco Alves	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
25.	Rua	Francisco Barrozo	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
26.	Rua	Francisco Urti	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
27.	Rua	Frio, Cabo	Parque Ipanema	07/51	x
28.	Rua	Gabriel, S.	Parque Ipanema	07/51	x
29.	Rua	Guaraní	Jardim São José	54/79	x
30.	Rua	Humberto Castelo Branco **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
31.	Rua	Iara	Jardim São José	54/79	x
32.	Rua	Itália **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
33.	Rua	Irapuan	Jardim São José	54/79	x
34.	Rua	João Goulart	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
35.	Rua	João Santa Rosa	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
36.	Rua	Juarez Távora **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x
37.	Rua	Juscelino Kubitschek **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
38.	Rua	Lívia Maria Di Gregório **(Divisa)**	Jardim Vista Alegre- 1º Plano	206/75	x
39.	Rua	Mogi das Cruzes	Parque Ipanema	7/51	x
40.	Rua	Orlando Silva	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
41.	Rua	Paulino di Gregório	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
42.	Rua	Ponta Porã	Parque Ipanema	07/51	x
43.	Rua	Prado Kely	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
44.	Rua	Potiguar	Jardim São José	54/79	x
45.	Rua	Ribeirão Claro	Parque Ipanema	07/51	x
46.	Rua	Rio Pardo	Parque Ipanema	07/51	x
47.	Estrada	Rio dos Poços (Divisa)	Jardim São José	54/79	x
48.	Rua	Santiago Dantas	Jardim Vista Alegre– 2º Plano	11/83	x
49.	Rua	Serro Azul	Parque Ipanema	07/51	x
50.	Rua	Tamoios	Jardim São José	54/79	x
51.	Travessa	Tijuca	Parque Ipanema	07/51	x
52.	Rua	Tupã	Jardim São José	54/79	x
53.	Rua	Tupiniquins	Jardim São José	54/79	x
54.	Rua	Tupis	Jardim São José	54/79	x

XIV- **BAIRRO PARQUE VAL D'ARIOSA**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Adail Cardoso Barbosa	Jardim São Silvestre	74/86	x
2.	Rua	Aguada de Cima	Parque Val D'ariosa	172/51	x
3.	Rua	Albino Santiago	Parque Val D'ariosa	172/51	x
4.	Rua	Alegrete	Granja Eugênia Parque Esperança	116/52 56/53	x
5.	Rua	Angelina	Parque Val D'ariosa	172/51	x
6.	Rua	Angelina Figueira	Parque Val D D'ariosa	172/51	x
7.	Rua	Anna Figueira dos Santos	Parque Val D'ariosa	172/51	x
8.	Rua	Antonio Grande	Parque Val D'ariosa	172/51	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
9.	Rua	Atenas	Parque Olimpo	06/00	x
10.	Rua	Baco	Parque Olimpo	06/00	x
11.	Rua	Bagdá	Bairro Guarani	246/52	x
12.	Avenida	Beira Rio	Parque Val D'ariosa	172/52	x
13.	Rua	Caima	Vila Coimbra	85/51	x
14.	Rua	Camapuam	Vila Coimbra	85/51	x
15.	Rua	Camby	Vila Coimbra	85/51	x
16.	Estrada	Camboatá	Parque Val D'ariosa	172/52	x
17.	Rua	Capitólio	Bairro Guarani	246/52	x
18.	Rua	Carolina	Jardim Sta. Terezinha	39/84	x
19.	Rua	Cecil Rodrigues da Cruz	Jardim Sta. Terezinha	39/84	x
20.	Rua	Cerayma	Vila Coimbra	85/51	x
21.	Rua	Ceres	Parque Olimpo	06/00	x
22.	Rua	Coaracy	Vila Coimbra	85/51	x
23.	Rua	Coema	Vila Coimbra	85/51	x
24.	Rua	Coicé	Vila Coimbra	85/51	x
25.	Rua	Cristina	Jardim Sta. Terezinha	39/84	x
26.	Rua	Curutem	Vila Coimbra	85/51	x
27.	Rua	Dª Constança	Jardim Magnólia	86/50	x
28.	Rua	Dagmar Cardoso Barbosa	Jardim São Silvestre	74/86	x
29.	Rua	Dionísio	Parque Olimpo	06/00	x
30.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Jardim Chistina Outros	10/56	x
31.	Rua	Emília	Parque Val D' ariosa	172/51	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
32.	Rua	Ernestina	Parque Val D' ariosa Bairro Guarani	172/51 246/52	x
33.	Rua	Eros	Parque Olimpo	06/00	x
34.	Rua	Fernandinho	Parque Val D'ariosa	172/51	x
35.	Rua	Floriano Teles Sebastião	Parque Olimpo	06/00	x
36.	Rua	Fora, Juiz de	Bairro Guarani	246/52	x
37.	Rua	Grécia	Parque Olimpo	06/00	x
38.	Rua	Hermes	Parque Olimpo	06/00	x
39.	Rua	Irene Lopes Passaglia	Jardim Silvestre	74/86	x
40.	Rua	Iria Estima, Dona	Parque Val D'ariosa	172/52	x
41.	Rua	Iris	Parque Olimpo	06/00	x
42.	Rua	José Marques	Jardim São Silvestre	74/86	x
43.	Rua	José Rodrigues	Vila Pindorama	11/12	x
44.	Rua	Juno	Parque Olimpo	06/00	x
45.	Rua	Lusitânia	Bairro N. Sra. de Fátima	98/60	x
46.	Rua	Maria Alice	Jardim Chistina	10/56	x
47.	Rua	Maria Alves	Bairro N. Sra. de Fátima	98/60	x
48.	Rua	Marinete	Jardim Christina	10/56	x
49.	Rua	Monção do Minho	Bairro N. Sra. de Fátima	98/60	x
50.	Rua	Muniz, Dr.	Jardim Magnólia	86/50	x
51.	Rua	Octaviano, Coronel	Jardim Magnólia	86/50	x
52.	Estrada	Olegário Dias (Divisa)	Bairro Guarani Outros	246/52	x
53.	Rua	Orfeu	Parque Olimpo	06/00	x
54.	Rua	Paulo César	Parque Olimpo	06/00	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
55.	Rua	Pinheiro, Professor	Parque Val D'ariosa	172/51	x
56.	Rodovia	Presidente Dutra	Parque Olimpo Outros	06/00	x
57.	Rua	Posseidon	Parque Olimpo	06/00	x
58.	Rua	Quimera	Parque Olimpo	06/00	x
59.	Estrada	Rio Abel, do	Bairro N. Sra. de Fátima Outros	98/60	x
60.	Rua	Rodes	Parque Olimpo	06/00	x
61.	Rua	Rosina	Jardim Chistina	10/56	x
62.	Praça	Ruy Barbosa	Bairro Guarani	246/52	x
63.	Rua	Satiro	Parque Olimpo	06/00	x
64.	Rua	Sebastião Peres	Vila Pindorama	11/12	x
65.	Rua	Sinésio Aquino Pinheiro, Desembargador	Vila Pindorama	11/12	x
66.	Rua	Tetis	Parque Olimpo	06/00	x
67.	Rua	Ulisses	Parque Olimpo	06/00	x
68.	Rua	Venézia	Jardim Sta. Terezinha	39/84	x
69.	Rua	Vera	Jardim Chistina	10/56	x
70.	Rua	Zeus	Parque Olimpo	06/00	x

XV- **BAIRRO PEDREIRA**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Adolfo Côrtes	Bairro Janax	29/49	x
2.	Avenida	Afra, Dona	Grande Rio	12/95	x
3.	Rua	Agostinho Carlos	Grande Rio Grande Rio	12/95 152/78	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 55

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
4.	Rua	Albino de Castro	Vila São Simão	11/53	x
5.	Rua	Aline	Vila Patrícia	103/82	x
6.	Rua	Anaximandro, Major	Bairro Janax	29/49	x
7.	Estrada	Antônio Martins, Pastor **(Divisa)**	Grande Rio	12/95	x
8.	Rua	Aristarcho Pessôa, Cel. **(antiga C)**	Bairro Janax	29/49	x
9.	Estrada	Austin-Queimados **(Divisa com Nova Iguaçu)**	Vila Nascente Jardim Iraci	66/66 72/56	x
10.	Rua	Bananal	Vila da Nascente	66/66	x
11.	Rua	Bazar	Vila Patrícia Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	103/82 187/73	x
12.	Estrada	Carlos Sampaio **(Divisa)**	Vila da Nascente Vila São Simão	66/66 11/53	x
13.	Rua	Felipe Carlos	Grande Rio Grande Rio	12/95 152/78	x
14.	Rua	Granito	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria Planta de Modificação situado na Estrada da Olaria	187/73 82/48	x
15.	Rua	Gustavo Carlos	Grande Rio Grande Rio	12/95 152/78	x
16.	Rua	Iara	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	187/73	x
17.	Rua	Icaraí **(Prolongamento)**	Grande Rio Grande Rio Vila da Nascente	12/95 152/78 66/66	x
18.	Rua	Irídio	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	15/48	x
19.	Rua	Itajaí **(Prolongamento)**	Vila da Nascente	66/66	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
20.	Rua	Itambi	Projeto para divisão em lotes	66/54	x
21.	Rua	Itati	Vila Guimarães	42/50	x
22.	Rua	Itororó	Vila Guimarães	42/50	x
23.	Rua	João Batista Mesquita **(antiga Ciranda)**	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	187/73	408, de 23 de agosto de 1999
24.	Rua	João Carlos	Grande Rio Grande Rio	12/95 152/78	x
25.	Rua	Joio	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	187/73	x
26.	Rua	José Martins **(antiga Patativa)**	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	187/73	240, 26 de dezembro de 1996
27.	Esstrada	Posteação	Vila Nascente	273/5 34/52 66/66	*Proposta de alteração
28.	Rua	Lino Carlos	Grande Rio	12/95	x
29.	Rua	Madrigal	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	187/73	x
30.	Rua	Malta	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	187/73	x
31.	Rua	Mandi	Planta aprovada situada na Estrada da Olaria	187/73	x
32.	Rua	Manganêz	Planta aprovada na Estrada da Olaria	15/48	x
33.	Rua	Maria Carlos	Grande Rio Grande Rio	12/95 152/78	x
34.	Rua	Maricá	Vila da Nascente	66/66	x
35.	Rua	Mármore	Planta aprovada na Estrada da Olaria Planta de Modificação situado na	15/48 82/48	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
			Estrada da Olaria		
36.	Rua	Menor	Planta aprovada na Estrada da Olaria	15/48	x
37.	Rua	Patrícia de Oliveira	Vila Patrícia	103/82	x
38.	Rua	Paulino Carlos	Grande Rio Grande Rio	12/95 152/78	x
39.	Rua	Pavão	Vila Guimarães	42/50	x
40.	Rua	Petróleo	Planta aprovada na Estrada da Olaria	15/48	x
41.	Rua	Plínio Torrentes	Bairro Janax	29/49	x
42.	Rua	Renata de Oliveira Falci	Vila Patrícia	103/82	x
43.	Rua	Rômulo Duarte	Bairro Janax	29/49	x
44.	Rua	Vau,do	Vila da Nascente	66/66	x
45.	Rua	Zelina de Carvalho **(Divisa)**	Vila São Simão	11/53	x
46.	Rua	Zilda de Castro	Vila São Simão	11/53	x

XVI- **BAIRRO PONTE PRETA**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abílio Xavier dos Santos **(antiga Itaité)**	Bairro N. Sra da Glória Projeto	71/51 07/46	1.113, de janeiro de 1986
2.	Rua	Alex Sander Barreto dos Reis **(antiga Líbia)**	Jardim Alzira	26/51	*Proposta de alteração
3.	Rua	Aveiro	Jardim Alzira	26/51	x
4.	Rua	Ávila, Major	Jardim Alzira	26/51	x
5.	Avenida	Beira Rio	Jardim Alzira	26/51	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
6.	Avenida	Boa Viagem **(Divisa)**	Jardim Alzira	26/51	x
7.	Rua	Cananéia	Bairro N. Sra da Glória Vila Acará	71/51 35/69	x
8.	Estrada	Caramujos, de **(Divisa)**	Bairro N. Sra da Glória Projeto	71/51 07/46	x
9.	Rua	Edith Barbosa da Silva **(antiga Lorena)**	Bairro N. Sra da Glória	71/51	053, de 27 de julho de 1993
10.	Rua	Elizeu de Freitas Gomes **(antiga Barra, da)**	Jardim Alzira	71/51	1.144, de 12 de maio de 1986
11.	Rua	Eloísa Siqueira de Almeida **(antiga Sumatra)**	Bairro N. Sra da Glória	71/51	062, de 06 de setembro de 1993
12.	Rua	Fanuel, Diácono **(antiga Tungaré)**	Jardim Alzira	26/51	747, de 23 de dezembro de 2005
13.	Rua	Firmino Lopes da Costa **(antiga São Carlos)**	Bairro N. Sra da Glória	71/51	065, de 06 de setembro de 1993
14.	Rua	Floriano Pereira **(antiga Queluz)**	Bairro N. Sra da Glória	71/51	066, de 06 de setembro de 1993
15.	Rua	Francisco Borges de Carvalho **(antiga Guaíra)**	Bairro N. Sra da Glória	71/51	064, de 06 de setembro de 1993
16.	Alameda	Geraldo Albernaz, Dr.	Jardim Alzira	71/51	x
17.	Rua	Gil do Glória, Vereador **(antiga Mônica, Santa)**	Bairro N. Sra da Glória	71/51	409, de 23 de setembro de 1999
18.	Rua	Humberto, Santo **(antiga Itacolomi)**	Bairro N. Sra da Glória Projeto	71/51 07/46	x
19.	Rua	Itajubá	Bairro N. Sra da Glória Projeto	71/51 07/46	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 57

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
			Vila Acará	35/69	
20.	Rua	Joana D'arc, Professora **(antiga Vila Bela)**	Bairro N. Sra da Glória Vila Acará Vila Camarim	71/51 35/09 47/50	031, de 09 de junho de 1993
21.	Rua	João Carlos	Jardim Alzira	26/51 71/51	x
22.	Rua	Joaquim Gonçalves	Jardim Lazareto	257/52	x
23.	Rua	Jorge Ferreira da Silva **(antiga Itatingua)**	Bairro N. Sra da Glória Projeto	71/51 07/46	Resolução 362/71
24.	Estrada	Lazareto, do **(Divisa)**	Bairro N. Sra da Glória Vila Acará	71/51 35/69	x
25.	Rua	Leopoldo Froes	Jardim Alzira	26/51	x
26.	Avenida	Luiz Pereira da Silva	Jardim Alzira	26/51	x
27.	Rua	Macau	Bairro Sion	241/52	x
28.	Rua	Marco Aurélio	Jardim Alzira	26/51	x
29.	Rua	Mário Ferreira dos Reis **(antiga Irene)**	Vila do Camarim	47/50	588, de 23 de abril de 1982
30.	Rua	Miramarte **(Divisa)**	Bairro Sion	257/52	x
31.	Rua	Nádia	Parque Luzitânia Jardim Lazareto	67/55 257/52	x
32.	Rua	Nicolau, São	Bairro N. Sra da Glória	71/51	x
33.	Rua	Paula Machado	Jardim Alzira	26/51	x
34.	Rua	Paula, Santa	Bairro N. Sra da Glória	71/51	x
35.	Rua	Paulo Moura **(antiga Cristina, Santa)**	Bairro N. Sra da Glória	71/51	049, de 27 de julho de 1993
36.	Rua	Pitangui	Bairro Sion Parque Lusitânia	241/52 67/55	x
37.	Rua	Rosa Maria	Jardim Alzira	26/51	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
38.	Rua	Tirso, Santo	Jardim Alzira	26/51	x
39.	Rua	Vicente José Lisboa **(antiga Heloísa)**	Vila do Camarim	47/50	603, de 09 de junho de 1982

XVI- **BAIRRO RIACHÃO**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Caneca, Frei	Bairro Bela Vista	246/52	x
2.	Rodovia	Dutra, Presidente **(Divisa)**	Bairro Bela Vista	246/52	x
3.	Rua	Gaspar, Frei	Bairro Bela Vista	246/52	x
4.	Estrada	Grotão, do **(Divisa do município)**	Planta de loteamento situada na estrada do Grotão	169/51	x
5.	Rua	Henrique, Frei **(Divisa)**	Bairro Bela Vista	246/52	x
6.	Rua	Joana Vieira	Planta de loteamento situada na estrada do Grotão	196/51	x
7.	Estrada	Onça, da	Bairro Bela Vista	246/52	x
8.	Caminho	Onça, da **(Divisa)**	Não Loteado	X	x
9.	Servidão	Passagem, de **(Divisa)**	Não Loteado	X	x
10.	Rua	Projetada	Fazenda Riachão	142/53	x
11.	Estrada	Riachão, do	Fazenda Riachão Jardim Riachão	142/53 07/54	x
12.	Rua	Vilma Vieira	Planta de loteamento situada na estrada do Grotão	196/51	x
13.	Rua	Vitória, Santa	Fazenda Riachão	142/53	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

XVIII- BAIRRO SANTA ROSA

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Ametista **(antiga i)**	Bairro das Piabas	246/52	x
2.	Rua	Bahia	Jardim Santa Rosa	66/54	x
3.	Estrada	Campo Alegre **(Divisa)**	Planta de um terreno com loteamento	02/52	x
4.	Rua	Coqueiros	Jardim Santa Rosa	66/54	x
5.	Rua	Diacui **(antiga C)**	Bairro das Piabas	246/52	x
6.	Rua	Diamante	Jardim Santa Rosa	66/54	x
7.	Rodovia	Dutra, Presidente **(Divisa)**	Bairro Campo Alegre	129/52	x
8.	Rua	Félix, São	Jardim Santa Rosa	66/54	x
9.	Rua	Garças	Jardim Santa Rosa	66/54	x
10.	Rua	Geraldo, São	Jardim Santa Rosa	66/54	x
11.	Rua	Goiaz	Jardim Santa Rosa	66/54	x
12.	Rua	Grupiara	Jardim Santa Rosa	66/54	x
13.	Rua	Itambi	Jardim Santa Rosa	66/54	x
14.	Rua	Ituassú	Jardim Santa Rosa	66/54	x
15.	Rua	Jovino Lopes	Jardim Santa Rosa	66/54	x
16.	Rua	Lageado	Jardim Santa Rosa	66/54	x
17.	Rua	Lucena **(antiga H)**	Bairro das Piabas	246/52	x
18.	Rua	Marajá **(antiga D)**	Bairro das Piabas	246/52	x
19.	Rua	Muritiba	Jardim Santa Rosa	66/54	x
20.	Rua	Nagé	Jardim Santa Rosa	66/54	x
21.	Rua	Nina Lopes	Jardim Santa Rosa	66/54	x
22.	Rua	Ouro Fino **(antiga F)**	Bairro das Piabas	246/52	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
23.	Estrada	Piabas, das	Bairro das Piabas Jardim Santa Rosa	246/52 66/54	x
24.	Rua	Poassu **(antiga 83/Divisa)**	Bairro Campo Alegre	129/52	x
25.	Rua	Primor **(antiga E)**	Bairro das Piabas	246/52	x
26.	Rua	Rosa, Santa	Jardim Santa Rosa	66/54	x
27.	Rua	Safira **(antiga J)**	Bairro das Piabas	246/52	x
28.	Rua	Therezinha, Santa	Jardim Santa Rosa	66/54	x
29.	Rua	Vera Cruz **(antiga G)**	Bairro das Piabas	246/52	x
30.	Rua	Vera Lúcia **(antiga K)**	Bairro das Piabas	246/52	x

ANEXO 6 - ÍNDICE DE LOGRADOURO POR BAIRROS

XIX- BAIRRO SANTO EXPEDITO

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Bangu **(não loteado)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
2.	Rua	Bartolomeu, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
3.	Rua	Benedito, São **(trecho não aberto)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
4.	Estrada	Benfica, do	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
5.	Rua	Botafogo **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
6.	Estrada	Camboatá, de	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
7.	Rua	Copacabana	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
8.	Rua	Catete **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
9.	Rua	Cascadura **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
10.	Avenida	Central	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
11.	Rua	Cosme, São **(não aberto)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
12.	Rua	Damião, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
13.	Rua	Deodoro **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
14.	Rua	Flamengo **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
15.	Rua	Gabriel, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
16.	Rua	Gávea **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
17.	Rua	Geronimo, São **(trecho não aberto)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
18.	Rua	Ipanema	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
19.	Rua	Jacarépaguá **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
20.	Rua	Jardim Botânico **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
21.	Rua	João Alberto, Ministro	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
22.	Rua	Joaquim, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
23.	Rua	Jorge, São **(trecho não aberto)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
24.	Rua	José, São **(não aberta)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
25.	Rua	Julião, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
26.	Rua	Lagoa	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
27.	Rua	Laguno **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
28.	Rua	Laranjeiras	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
29.	Rua	Lázaro, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
30.	Rua	Leblon **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
31.	Rua	Leme **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
32.	Rua	Lucas, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
33.	Rua	Madureira **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
34.	Rua	Maracanã **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
35.	Rua	Maurício Gourlat **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
36.	Rua	Miguel, São **(trecho não aberto)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
37.	Rua	Olaria **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
38.	Estrada	Olegário Dias	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
39.	Rua	Paulo, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
40.	Rua	Pavuna **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
41.	Rua	Penha **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
42.	Rua	Realengo **(não aberta)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
43.	Rua	Roque, São	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
44.	Rua	Sebastião, São **(trecho não aberto)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
45.	Rua	São Pedro **(não aberto)**	Bairro Sto. Expedito	169/80	x
46.	Rua	Tijuca **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x
47.	Rua	Urca **(não aberto)**	Bairro dos Coqueiros	99/54	x

XX- **BAIRRO SÃO CRISTOVÃO**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abelhas, das **(antiga Rua B/Divisa)**	Bairro São Cristovão	093/49	x
2.	Rua	Aguinaldo dos Santos **(trecho não loteado)**	Jardim São Miguel	144/69	x
3.	Rua	Alexandre Di Gregori	Jardim São Miguel	144/69	x
4.	Rua	Américo Pinho **(trecho não loteado)**	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	144/69 145/75	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
5.	Rua	Bezouros **(antiga Rua G)**	Bairro São Cristovão	093/49	x
6.	Rua	Borboletas, das **(antiga 03)**	Bairro São Cristovão	093/49	1.333, de 09 de dezembro de 2016
7.	Rodovia	Dutra, Presidente	Diversos	x	x
8.	Rua	Fernando Ribeiro **(trecho não loteado)**	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	144/69 145/75	x
9.	Rua	Ilidio Pinto	Parque Virgílio Lopes	07/81	x
10.	Rua	Jacarandá **(não aberto)**	Projeto de Loteamento	83/61	x
11.	Rua	Jequitibá	Projeto de Loteamento	83/61	x
12.	Rua	José Carvalho Lopes	Parque Virgílio Lopes	07/81	x
13.	Rua	Lea do Amaral	Jardim São Miguel	144/69	x
14.	Rua	Lea Mendes **(trecho não loteado)**	Jardim São Miguel	144/69	x
15.	Rua	Libélulas **(antiga Rua C)**	Bairro São Cristovão	093/49	x
16.	Rua	Lusitânia	Bairro N. Sra de Fátima	80/60	x
17.	Rua	Marcos Plínio, Pastor **(antiga Ademar Ferreira)**	Jardim São Miguel Bairro N. Sra de Fátima	144/69 80/60	1.381, de 28 de junho de 2017
18.	Rua	Maria Alves	Bairro N. Sra de Fátima	80/60	x
19.	Estrada	Marinho Hemetério de Oliveira, Vereador **(antiga Passa Vinte/Divisa)**	Bairro São Cristovão	093/49	512, de 26 de junho de 1956
20.	Rua	Moacyr Silva	Jardim São Miguel	144/69	x
21.	Rua	Nasser Barambo	Jardim São Miguel	144/69	x
22.	Rua	Nelio Chambarelli **(trecho não loteado)**	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	144/69 145/75	x
23.	Estrada	Olegário Dias	Jardim São Miguel Projeto de Modificação Bairro N. Sra de Fátima Projeto de Loteamento	144/69 145/75 80/60 83/61	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
24.	Rua	Papagaio **(antiga 23/Divisa)**	Vila Pacaembu	03/96	1.333, de 09 de dezembro de 2016
25.	Rua	Paulo Pastore **(trecho não loteado / Divisa)**	Jardim São Miguel Projeto de modificação	144/69 145/75	x
26.	Rua	Paulo Pessoa (trecho não loteado)	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	144/69 145/75	x
27.	Rua	Pirilampos, dos **(antiga Rua E)**	Bairro São Cristovão	093/49	x
28.	Rua	Rodrigues, dos	Bairro N. Sra de Fátima	80/60	x
29.	Rua	Ronaldy	Bairro Jardim do Trevo	121/81	x
30.	Rua	Saúvas **(antiga Rua H/Divisa)**	Bairro São Cristovão	093/49	x
31.	Rua	Silvestre, São **(Divisa)**	Bairro N. Sra de Fátima	80/60	x
32.	Praça	Sem Nome	Bairro São Cristovão	093/49	x
33.	Rua	Tanajuras **(antiga Rua D/Divisa)**	Bairro São Cristovão	093/49	x
34.	Rua	Vespas, das **(antiga Rua A)**	Bairro São Cristovão	093/49	x
35.	Rua	Virgílio Lopes Neto	Parque Virgílio Lopes	07/81	x

XXI. **BAIRRO SÃO ROQUE**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abaeté	Parque Sta. Eugênia	116/52	x
2.	Rua	Acaraí	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 56/53	x
3.	Rua	Alegrete	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 56/53	x
4.	Rua	Álvaro Soares	Vila Angela Soares	102/58	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
5.	Rua	Amapá	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 56/53	x
6.	Rua	Aquidauana	Vila São Roque	20/50	x
7.	Rua	Araruama	Vila São Roque	20/50	x
8.	Rua	Atalaia	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 56/53	x
9.	Rua	Barbacena	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 56/53	x
10.	Rua	Samuel Soares	Jardim Silvestre	74/86	x
11.	Avenida	Beira Rio	Parque Sta Eugênia	116/52	x
12.	Rua	Belém	Parque Esperança Vila São Roque Projeto de Loteamento Villa São José	56/53 20/50 89/52 161/46	x
13.	Rua	Benedito Bornes Barros **(antiga Rita, Santa)**	Parque Esperança Vila São Roque Vila Angela Soares Projeto de Loteamento Villa São José	56/53 20/50 102/58 89/52 161/46	182, de 13 de julho de 1995
14.	Avenida	Boa Viagem	Parque Sta. Eugênia Outros	116/52	x
15.	Estrada	Caramujos, de	Projeto Vila São José	10/46	x
16.	Rua	Carijós	Parque Sta. Eugênia	116/52	x
17.	Rua	Cariri	Parque Sta Eugênia	116/52	x
18.	Rua	Guapi	Parque Sta Eugênia	116/52	x
19.	Rua	Hermes Vieira da Silva **(antiga Sabino Batista de Barros/ antiga Mondaine)**	Parque Esperança Vila Raquel	56/53; 89/52	1.434, de 08 de fevereiro de 2018
20.	Rua	Ibiá	Parque Sta Eugênia	116/52	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
21.	Rua	Itaú	Parque Sta. Eugênia	116/52	x
22.	Rua	Jataí	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 56/53	x
23.	Estrada	Lazareto, do **(Divisa)**	Parque Sta Eugênia Parque Esperança Projeto de Loteamento Vila são Roque	116/52 56/53 89/52 20/50	x
24.	Rua	Macaé	Vila São Roque	20/50	x
25.	Rua	Macapá	Parque Sta Eugênia	116/52	x
26.	Rua	Macaúba	Parque Sta Eugênia	116/52	x
27.	Rua	Mesquita **(Divisa)**	Villa São José	161/46	x
28.	Rua	Mossoró	Parque Sta Eugênia	116/52	x
29.	Rua	Nilópolis	Vila São Roque Parque Esperança Projeto de Loteamento Vila Angela Soares Villa São José	20/50 56/53 89/52 102/58 161/40	x
30.	Rua	Odilon Braga, Ministro **(Divisa)**	Villa São José Projeto Vila São José	161/46 10/46	x
31.	Rua	Paracambi **(Divisa)**	Vila São Roque Villa São José	20/50 161/46	x
32.	Rua	Paulo Soares	Projeto de Loteamento	89/52	x
33.	Rua	Pedro Lima **(antiga Magé)**	Vila São Roque	20/50	689, de 21 de julho de 1983
34.	Praça	Sebastião Laurindo **(antiga Guapi)**	Vila São Roque Parque Sta Eugênia	20/50 116/52	533, de 28 de setembro de 2001

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

XXII- BAIRRO SARANDI

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Travessa	Angelo Gregorio **(Divisa)**	Vila Santa Marta	193/52	x
2.	Rua	Estrada de Caramujos **(Divisa)**	Projeto de Loteamento Vila Vitória	87/81 145/52	x
3.	Estrada	Campo Alegre **(Divisa)**	Quintas My Lucky Star Jardim Vista Alegre 2º Plano	15/77 11/83	x
4.	Rua	Comércio	Parque Sarandy	80/52	x
5.	Estrada	Ponte do Arame	Quintas My Lucky Star	15/77	x
6.	Estrada	Rio dos Poços **(Divisa)**	Parque Sarandy Vila Palmira	80/50 70/57	x
7.	Travessa	Rio dos Poços	Não Loteado	x	x

XXIII- BAIRRO SARAPÓ

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Aníbal de Oliveira	Jardim do Eden	118/75	x
2.	Estrada	Antônio Soares **(antiga Estrada Cabuçu-Queimados/Divisa)**	Planta de Desmembramento, situado entre a Est.Cabuçu-Queimados e Lig. HT- Linha de Transmissão	15/78	x
3.	Rodovia	Dutra, Presidente **(Divisa)**	Planta loteamento de uma área situada a Rodovia Presidente Dutra	103/54	x
4.	Rua	Elias	Jardim do Eden	118/75	x
5.	Rua	Geisa Souza	Jardim do Eden	118/75	x
6.	Rua	Izaquiela Souza	Jardim do Eden	118/75	x
7.	Rua	João Américo Machado	Planta loteamento de uma área situada a Rodovia Presidente Dutra	103/54	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Aníbal de Oliveira	Jardim do Eden	118/75	x
2.	Estrada	Antônio Soares **(antiga Estrada Cabuçu-Queimados/Divisa)**	Planta de Desmembramento, situado entre a Est.Cabuçu-Queimados e Lig. HT- Linha de Transmissão	15/78	x
3.	Rodovia	Dutra, Presidente **(Divisa)**	Planta loteamento de uma área situada a Rodovia Presidente Dutra	103/54	x
4.	Rua	Elias	Jardim do Eden	118/75	x
8.	Rua	Jose do Egito	Jardim do Eden	118/75	x
9.	Estrada	José Luiz da Silva **(antiga Cabuçu-Austin/Divisa do município)**	Jardim do Eden	118/75	575, de 20 de novembro de 1973
10.	Rua	Talita	Jardim do Eden	118/75	x

XXIV- BAIRRO TRÊS FONTES

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	A	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
2.	Rua	Angela	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
3.	Rua	Aranã	Bairro Vitória	114/51	x
4.	Rua	Arminio Teixeira de Oliveira	Jardim Dona Helena	04/75	x
5.	Rua	B	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
6.	Avenida	Brasília	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
7.	Rua	C	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
8.	Estrada	Carlos Sampaio **(Divisa do Município)**	Vila das Porteiras	56/48	x
9.	Rua	Centenário	Jardim Dona Helena	04/75	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
10.	Avenida	Cepevece **(antiga 19)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
11.	Rua	Contorno, do	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
12.	Rua	Cosme e Damião	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
13.	Rua	Cyrene Moraes Costa	Jardim Dona Helena	04/75	x
14.	Rua	E	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
15.	Rua	São Domingos **(Divisa)**	Vilar Grande 1º parte Zona B	134/54	x
16.	Rua	Elíseo Clérigo	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
17.	Rua	F	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
18.	Rua	Francisco Costa Filho	Jardim Dona Helena	04/75	x
19.	Rua	G	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
20.	Rua	Geraldo de Almeida	Vila Capivari	83/66	x
21.	Rua	Goitá	Bairro Vitória	114/51	x
22.	Rua	H	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
23.	Rua	Henrique	Bairro Novo Horizonte	27/61	x
24.	Rua	Henriqueta Barros	Vila Capivari	83/66	x
25.	Estrada	Ilda Alves Pinheiro **(antiga Roncador, do/Divisa)**	Parque São Bartolomeu Bairro da Paz Bairro do Roncador Sítio Eucaliptus	174/52 36/55 195/52 201/52	026, de 25 de maio de 1993
26.	Rua	J	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
27.	Travessa	João Moraes Costa, Dr.	Jardim Dona Helena	04/75	x
28.	Rua	Karla	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
29.	Rua	Lucília de Almeida	Vila Capivari	83/66	x
30.	Rua	Manoel Esteves	Bairro Novo Horizonte	27/61	x
31.	Rua	Marcelo	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
32.	Rua	Marcia	Bairro Novo Horizonte	27/61	x
33.	Rua	Maria Regina	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
34.	Rua	Praça Santa Sofia, da	Bairro Santa Sofia	04/75	x
35.	Rua	Rogélia Barros	Bairro Novo Horizonte	27/61	x
36.	Avenida	Rosário, Nossa Senhora do	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
37.	Rua	Sofia, Santa **(Divisa)**	Bairro Santa Sofia	04/75	x
38.	Praça	Sofia, Santa	Bairro Santa Sofia	04/75	x
39.	Rua	Taciba	Bairro Vitória	114/51	x
40.	Rua	Taruaçu	Bairro Vitória	114/51	x
41.	Rua	Ubajara	Bairro Vitória	114/51	x
42.	Rua	Vera Lúcia	Vila N. Sra. do Rosário	53/60	x
43.	Rua	Yracy	Bairro Vitória	114/51	x

XXV- **BAIRRO VILA AMERICANA**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Antenor Francisco de Souza **(antiga Fernanda)**	Vila Americana	128/52	034, de 25 de junho de 1993
2.	Avenida	Antônio Luziário **(antiga Pauline Becker)**	Vila Americana	128/52	051, de 27 de julho de 1993
3.	Rua	Antônio Severino da Silva **(antiga Cisplatina)**	Vila Americana	128/52	986, de 07 de abril de 2010
4.	Estrada	Antônio Soares **(antiga Cabuçu-Queimados / Divisa)**	Planta de Desmembramento, situado entre a Est. Cabuçu- Queimados e Lig.HT Linha de transmissão	15/78	1332/16, de 09 de novembro de 1916
5.	Rua	Aparecida, Nsa. Sra. da	Vila Todos os Santos	94/51	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
6.	Rua	Araruama	Vila Americana	128/52	x
7.	Rua	Camboatá	Vila Americana	128/52	x
8.	Estrada	Camburi, do	Vila Americana Vila Todos os Santos	128/52 94/51	x
9.	Rua	Clara, Santa **(não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
10.	Rua	Cocal **(antiga H- Prolongamento/não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
11.	Rua	Cristovão, São **(trecho não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
12.	Estrada	Esperança, Boa	Vila Esperança	43/56	x
13.	Travessa	Guapí	Vila Americana	128/52	x
14.	Rua	Graças, Nsa. Sra. Das **(não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
15.	Rua	Iguassú	Vila Americana	128/52	x
16.	Rua	Indiana	Não Loteado	X	X
17.	Rua	Inhomerim	Vila Americana	128/52	x
18.	Rua	Itaueira **(antiga E/ não aberto)**	Vila Esperança	43/56	x
19.	Rua	Jayme Rollemberg de Lima **(antiga Est. Passa Vinte)**	Parque Santiago	185/75	119, de 02 de maio de 1994
20.	Rua	Joaquim Ferreira **(antiga Chuno Goichbum/ antiga D)**	Vila Americana Vila Esperança	128/52 43/56	1.285/15, de 16 de dezembro de 2015
21.	Rua	Joaquim Ferreira Júnior **(antiga Ema)**	Vila Americana	128/52	121, de 13de maio de 1994
22.	Rua	Jorge, São **(não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
23.	Rua	José Rodrigues Nogueira **(antiga São Paulo / antiga C)**	Vila Americana	128/52	*Proposta de

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
			Vila Esperança Vila Todos os Santos(Prolongamento)	43/56 94/51	alteração
24.	Rua	Luiz	Vila Americana	128/52	x
25.	Rua	Luzia, Sta. **(não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
26.	Rua	Milton Guimarães Coutinho **(antiga Duque de Caxias)**	Vila Americana	128/52	1542, de 20 de agosto de 2020
27.	Rua	Recife	Vila Americana	128/52	x
28.	Rua	Salvador, São **(trecho não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
29.	Avenida	Santos Dumont **(trecho não aberto)**	Vila Americana Vila Esperança	128/52 43/56	x
30.	Rua	Sebastião, São **(não aberto)**	Vila Todos os Santos	94/51	x
31.	Rua	Suruí	Vila Americana	128/52	x
32.	Rua	Terezinha, Santa	Vila Todos os Santos	94/51	x

XXVI- BAIRRO VILA CAMARIM

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Adnir **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
2.	Rua	Alcides Justino **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
3.	Rua	Alex Dias Ribeiro	Vila Camarim	68/79	X
4.	Rua	Alexandra **(não aberto)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
5.	Avenida	Alfredo Guaraná Menezes **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
6.	Rua	Angela, Santa **(não aberto)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
7.	Rua	Antônia **(não aberto)**	Vila Camarim Jardim Tri-Campeão 70	68/79 101/79	X
8.	Rua	Antônio Carlos Castro Prado **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
9.	Rua	Antônio Pedro	Vila Camarim	28/76	X
10.	Rua	Caio **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
11.	Rua	Carlo Gancia	Vila Camarim	28/76	X
12.	Rua	Carlos Alberto Moura, Dr. **(antiga Zequinha)**	Vila Camarim	28/76	836, de 26 de abril de 2007
13.	Rua	Damião **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
14.	Rua	Edgard de Melo Filho **(não aberto)**	Vila Camarim	2876	X
15.	Rua	Edson Yoshikuma	Vila Camarim	28/76	X
16.	Rua	Eduardo Celidônio **(Divisa)**	Vila Camarim	28/76	X
17.	Rua	Eliete A. Garcia	Vila Camarim 1ª planta	68/79	X
18.	Rua	Eloah Vaz **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
19.	Avenida	Emerson Fittipaldi **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
20.	Rua	Everaldo	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
21.	Rua	Fábio Souto Mayor **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
22.	Rua	Fausto Dabbur	Vila Camarim	28/76	X
23.	Rua	Félix	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
24.	Rua	Fontana	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
25.	Rua	Francesco Giobbi	Vila Camarim	05/06	X
26.	Rua	Francisco Gabriel Neto	Vila Camarim	28/76	X
27.	Rua	Gerson	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
28.	Avenida	Guilherme Beijamin Weinschenck	Vila Camarim	68/79	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
29.	Rua	Ingo Hofmann **(não aberto)**	Vila Camarim	28/76	X
30.	Rua	Jairzinho	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
31.	Rua	José Carlos Pace **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
32.	Rua	José Siqueira **(antiga Globo)**	Vila Camarim	28/76	835, de 26 de abril de 2007
33.	Rua	Josemar	Vila Camarim	68/79	X
34.	Rua	Lucia **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
35.	Rua	Luciana	Vila Camarim	28/76	X
36.	Rua	Luiz Eduardo **(não aberto)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
37.	Rua	Luiz Lian de Abreu Duarte **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
38.	Rua	Luiz Pereira Bueno **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
39.	Rua	Malu	Vila Camarim	68/79	X
40.	Rua	Margarida **(não aberto)**	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
41.	Rua	Maria Nunes Siqueira **(antiga Margarida)**	Vila Camarim	28/76	837, de 26 de abril de 2007
42.	Rua	Mário Pati Júnior **(Divisa)**	Vila Camarim	05/06	X
43.	Rua	Myrna **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
44.	Rua	Nilda Lima **(antigo trecho da Maurício Chulan)**	Vila Camarim	05/06	1.279, de 10 de novembro de 2015
45.	Rua	Newton Pereira **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
46.	Rua	Paty	Vila Camarim	28/76	X
47.	Rua	Paula **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
48.	Rua	Paulo Cezar	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
49.	Rua	Pedro Muffato	Vila Camarim	28/76	X
50.	Avenida	Pedro, Dom	Vila Camarim	68/79	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
51.	Rua	Pelé, Rei	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
52.	Rua	Piazza	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
53.	Avenida	Pierro Gancia **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
54.	Avenida	Ricardo Diloretto **(não aberto)**	Vila Camarim Não aberto	68/79 28/79	X
55.	Rua	Rubens Coutinho Romano **(não aberto)**	Vila Camarim	28/76	X
56.	Rua	Tales **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
57.	Rua	Wilson Fittipaldi **(não aberto)**	Vila Camarim	68/79	X
58.	Rua	Zagalo	Jardim Tri-Campeão 70	101/79	X
59.	Rua	Zumira	Vila Camarim	28/76	X

XXVII- **BAIRRO VILA CENTRAL**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Angorá	Vila Central	73/52	X
2.	Rua	Ajax **(não aberto)**	Vila Central/plano04	73/52	X
3.	Rua	Assumpção	Vila Central	73/52	X
4.	Rua	Athenas	Vila Central	73/52	X
5.	Rua	Babilônios	Vila Central	73/52	X
6.	Rua	Barata Ribeiro	Vila Central	73/52	X
7.	Rua	Belgrado	Vila Central	73/52	X
8.	Rua	Bucareste	Vila Central	73/52	X
9.	Rua	Budapeste	Vila Central	73/52	X
10.	Rua	Caracas	Vila Central	73/52	X
11.	Estrada	Caramujos, de	Vila Nancy	147/78	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
12.	Rua	Carolina Machado	Vila Central	73/52	X
13.	Rua	Corrientes	Vila Central	73/52	X
14.	Rua	Dublin	Vila Central	73/52	X
15.	Rua	Estocolmo	Vila Central	73/52	X
16.	Rua	Felipe Camarão	Vila Central	73/52	X
17.	Rua	Felipe dos Santos	Vila Central	73/52	X
18.	Rua	Filadelfia	Vila Central	73/52	X
19.	Rua	Flávio Fragoso Sousa **(antiga Caiena)**	Vila Central	73/52	1.308, de 03 de maio de 2016
20.	Rua	Francisco Bicalho	Vila Central	73/52	X
21.	Rua	Graça Aranha	Vila Central	73/52	X
22.	Avenida	Guinle, Irmãos **(antiga Berna)**	Vila Central Vila Nancy	73/52 147/78	1.351/17, de 22 de Março de 2017
23.	Rua	Guayaquil	Vila Central	73/52	X
24.	Rua	Hawai	Vila Central	73/52	X
25.	Rua	Haya	Vila Central	73/52	X
26.	Praça	Luxemburgo **(não aberto)**	Vila Central	73/52	X
27.	Rua	Madrid	Vila Central	73/52	X
28.	Avenida	Marselha	Vila Central	73/52	X
29.	Rua	México	Vila Central	73/52	X
30.	Avenida	Moscou **(Divisa com o Município de Japeri)**	Vila Central	73/52	X
31.	Avenida	Paramaribo **(não aberto)**	Vila Nancy	147/78	X
32.	Estrada	Pedreira, Engenheiro **(não aberto)**	Jardim Carbonara	153/79	X
33.	Rua	Peiping	Vila Central	73/52	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
34.	Rua	Posadas	Vila Central	73/52	X
35.	Rua	Praga	Vila Central	73/52	X
36.	Rua	Realengo	Vila Central	73/52	X
37.	Rua	Roma	Vila Central	73/52	X
38.	Rua	Rosário	Vila Central	73/52	X
39.	Rua	Rumânia	Vila Central	73/52	X
40.	Rua	Sérvia	Vila Central	73/52	X
41.	Rua	Teheran	Vila Central	73/52	X
42.	Rua	Varsóvia	Vila Central	73/52	X

XXVIII- BAIRRO VILA COIMBRA

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Angela Maria	Jardim Christina	10/56	x
2.	Estrada	Camboatá, do **(Divisa)**	Jardim Christina	10/56	x
3.	Rodovia	Dutra, Presidente **(Divisa)**	Jardim Christina	10/56	x
4.	Rua	Elizabeth Maria	Jardim Christina	10/56	x
5.	Estrada	Izaias Antônio **(antiga Camburi, do / Divisa)**	Vila Todos os Santos	94/51	052, de 27 de julho de 1993
6.	Rua	Marlene	Jardim Christina	10/56	x
7.	Estrada	Olegário Dias	Bairro Santo Expedito	169/80	x
8.	Rua	Pedro do Sul, São	Jardim Christina	10/56	x
9.	Rua	Risoleta	Jardim Christina	10/56	x
10.	Rua	Termas	Jardim Christina	10/56	x
11.	Rua	Val do Vouga	Jardim Christina	10/56	x

XXIX- BAIRRO VILA NASCENTE

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Agulhas Negras	Queimados, de	04/48	x
2.	Rua	Amadeu Figueiredo	Parque Liberdade	02/63	x
3.	Rua	Ana Cristina	Jardim Nazareth	115/75	x
4.	Rua	Andrades, dos	Vila Nascente Planta de Remembramento	20/53 135/84	x
5.	Rua	Antônio Ferreira de Souza	Bairro Aliança / não legalizado	127/79	x
6.	Rua	Antônio Sobreira Sobrinho **(antiga Laranjas, das)**	Vila Nascente Planta de Remembramento Bairro Aliança	20/53 35/84 127/79	189, de 07 de dezembro de 1977
7.	Rua	Claudino Teodoro Dutra Filho **(antiga Miguel Júlio)**	Bairro Aliança/ não legalizado	127/79	* Proposta de alteração
8.	Rua	Crianças, das	Queimados, de	04/48	x
9.	Rua	Derly Ferreira de Souza	Bairro Aliança/ não legalizado	127/79	x
10.	Rodovia	Dutra, Presidente	Bairro Jardim do Trevo	121/81	x
11.	Rua	Fábio Porfílio	Bairro Aliança/ não legalizado	127/79	x
12.	Rua	Glória Pereira	Vila Sta. Catarina	68/50	x
13.	Rua	Henrique, Frei (Divisa)	Bairro Bela Vista	246/52	x
14.	Rua	José Marques	Bairro Aliança	127/79	x
15.	Rua	José Virgílio do Prado, Vereador **(antiga Aramis Soares)**	Queimados, de Vila Sta. Catarina Jardim Nazareth Parque Liberdade	04/48 68/50 115/75 02/63	058, de 17 de agosto de 1993
16.	Rua	Largo do Eclipse	Bairro Aliança/ não legalizado	127/79	x
17.	Rua	Lestocq, Almirante	Jardim Nazareth	115/75	x
18.	Rua	Maria Luiza	Vila Sta. Catarina	68/50	x
19.	Rua	Maria Verônica	Vila Sta. Catarina	68/50	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
20.	Estrada	Marinho Hemetério de Oliveira, Vereador **(antiga Passa Vinte)**	Bairro Aliança Vila Sta. Catarina Jardim Nazareth Parque Liberdade	127/79 68/50 115/75 02/63	512, de 16 de julho de 1956
21.	Rua	Marta, Dona	Jardim Nazareth	115/75	x
22.	Rua	Moças, das	Queimados, de	04/48	x
23.	Rua	Nazareth	Jardim Nazareth	115/75	x
24.	Rua	Olívia Maria Machado **(antiga Catarina, Santa)**	Vila Sta. Catarina	68/50	050, de 27 de julho de 1993
25.	Estrada	Onça, da	Bairro Bela Vista	246/52	x
26.	Caminho	Onça, da **(não loteado/Divisa)**	Não Loteado	x	x
27.	Rua	Rita Pereira	Vila Sta. Catarina	68/50	x
28.	Rua	Roberth	Bairro Jardim do Trevo	121/81	x
29.	Rua	Serrinha, da	Bairro Aliança	127/79	x
30.	Rua	Telégrafos, dos **(antiga Francisco Xavier de Oliveira / Divisa)**	Bairro Aliança Queimados, de	127/79 04/48	447, de 22 de dezembro de 99

XXX. **BAIRRO VILA PACAEMBU**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Águia **(antiga Nova)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
2.	Rua	Alfredo José Marinho Filho, Desembargador **(antiga 06)**	Projeto de Modificação	03/96	1.273, de 20 de outubro de 2015
3.	Rua	Andorinha **(antiga 04)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
4.	Rua	Azulão **(antiga 05)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
5.	Rua	Bacurau **(antiga 07)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
6.	Rua	Benedito Bornes Barros **(antiga Rita, Santa/ Divisa)**	Vila São José	161/46	182, de 13 de julho

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
					de 1995
7.	Rua	Borboletas, das **(antiga 03)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
8.	Rua	Cambaxirra **(antiga 08)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
9.	Rua	Cardeal **(antiga 10)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
10.	Rua	Colibri **(antiga 11)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
11.	Rua	Coruja **(antiga 12)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
12.	Rua	Cotovia **(antiga 13)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
13.	Rua	Curió **(antiga 14)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
14.	Rua	Dina, Dona **(antiga 01)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
15.	Rua	Falcão **(antiga 15)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
16.	Rua	Flamingo **(antiga 16)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
17.	Rua	Gaivota **(antiga 18)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
18.	Rua	Garça **(antiga 19)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
19.	Rua	Harpia **(antiga 17)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
20.	Rua	José Reinaldo Halm **(antiga Flamengo)**	Projeto de Modificação Vila Pacaembu	03/96 48/57	025, de 10 de maio de 1993
21.	Rua	Libélula **(Divisa)**	Bairro São Cristóvão	093/49	X
22.	Rua	Manoel Leal Valim **(antiga 09)**	Projeto de Modificação	03/96	1333/16
23.	Avenida	Maracanã **(antiga Eixo Principal)**	Projeto de Modificação Vila Pacaembu	03/96 48/57	1333, de 09 de novembro de 2016
24.	Estrada	Marinho Hemetério de Oliveira, Vereador **(antiga Passa Vinte / Divisa)**	Projeto de Modificação Vila Pacaembu Vila São José Bairro São Cristovão	03/96 48/57 161/46 093/49	512, de 26 de junho de 1956

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 69

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
25.	Rua	Maritaca **(antiga 21)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
26.	Estrada	Olegário Dias **(Divisa)**	Projeto de Loteamento Bairro Antônio Pinto Duarte Júnior	083/61 144/69	X
27.	Rua	Paulo Pastore **(Divisa)**	Bairro Antônio Pinto Duarte Junior	144/69	X
28.	Rua	Papagaio **(antiga 23 / Divisa)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
29.	Rua	Periquito **(antiga 25)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
30.	Rua	Pintassilgo **(antiga 26)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
31.	Rua	Rouxinol **(antiga 27)**	Projeto de Modificação	03/96	1333, de 09 de novembro de 2016
32.	Rua	Saúvas **(antiga H/Divisa)**	Bairro São cristovão	093/49	X
33.	Rua	Tanajuras **(antiga D/Divisa)**	Bairro São Cristóvão	93/49	X
34.	Rua	Tuiuiú **(antiga 28)**	Projeto de Modificação	03/96	1.333, de 09 de novembro de 2016
35.	Rua	Uirapuru **(antiga 29)**	Projeto de Modificação	03/96	1.333, de 09 de novembro de 2016

XXII- **BAIRRO VILA SÃO JOÃO**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Afra, Dona	Parque Santiago	185/75	x
2.	Rua	Alegria	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	x
3.	Estrada	Almezina Leal de Souza **(antiga Cabuçu)**	Bairro Jardim do Trevo	121/81	842, de 20 de junho de 2007
4.	Estrada	Antônio Soares da Silva **(antiga Antônio Soares)**	Parque Santiago Planta de Desmembramento situado entre a Estrada Cabuçu-Queimados	185/75 15/78	*Proposta de alteração
5.	Rua	Arruda Negreiros **(Trecho aberto)**	Bairro Santa Rosa	34/48	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
6.	Rua	Assurema	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
7.	Rua	Atalaia	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
8.	Rua	Atininga **(Trecho aberto)**	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
9.	Rua	Atiriba **(Não aberto)**	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
10.	Rua	Atituba	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
11.	Rua	Atubá	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
12.	Rua	Bernardo Monteiro	São João Batista	68/60	x
13.	Rua	Bernardo Pinto da Silva	Situado entre a Estrada Riachão	222/74	x
14.	Estrada	Camboatá	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
15.	Travessa	Camboatá	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
16.	Estrada	Camburi, Velha de	Bairro Lily	31/71	x
17.	Rua	Catalé **(Trecho aberto)**	Bairro Meu Ranchinho	105/52	x
18.	Rua	Celeste**(Trecho aberto)**	Jardim Passa Vinte	132/50	x
19.	Rua	Ceres	Jardim Passa Vinte São João Batista	132/50 68/50	x
20.	Rua	Copacabana, Nossa Senhora de	Bairro Jardim do Trevo	121/81	x
21.	Rua	Décio **(Não aberto)**	Bairro do Baptista	38/60	x
22.	Rua	Deodoro de Almeida	Parque Santiago	105/52	x
23.	Rodovia	Dutra, Presidente	Bairro do Baptista Situado entre a Estrada Riachão Bairro Jardim do Trevo	38/60 222/74 121/81	x
	Estrada	Elvira Soares	Não Loteado	x	1338/16 de 15 de dezembro de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
24.					2016 (*Lei de regularização)
25.	Rua	Gefferson **(Não aberto)**	Bairro do Baptista	38/60	x
26.	Rua	Grota, da	Bairro Jardim do Trevo Situado entre a Estrada Riachão	121/81 222/74	x
27.	Rua	Guarapari	Bairro Jardim do Trevo	121/81	x
28.	Rua	Iguaçu	Bairro Santa Rosa	34/48	x
29.	Estrada	Izaias Antônio **(antiga Camburi, do)**	Jardim Himalaia Meu Ranchinho Planta de Partilha da Estrada Cabuçu	20/56 105/52 40/64	052/93, de 22 de agosto de 1993
30.	Rua	Jayme Rollemberg de Lima **(antiga Est. Passa Vinte)**	Parque Santiago Bairro Lily São Vicente de Paula	158/75 31/71 57/52	119, de 02 de abril de 1994
31.	Rua	João Arnaudin	Bairro Lily	31/71	x
32.	Rua	João, São	Bairro Santa Rosa	34/48	x
33.	Rua	José Miguel Titonel	Bairro Lily	31/75	x
34.	Rua	Lafaiete	Parque Santiago	185/75	x
35.	Rua	Lucy	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	x
36.	Rua	Luiza	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	x
37.	Rua	Manoel Dias **(antiga John James Waitz)**	Jardim do Trevo	121/81	063, de 06 de setembro de 1993
38.	Rua	Maria Araújo	Parque Santiago	185/75	x
39.	Estrada	Marinho Hemetério de Oliveira, Vereador **(antiga Passa Vinte)**	Jardim do Trevo	121/81	512, de 26 de junho de 1956

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
40.	Rua	Marta	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	x
41.	Rua	Mauro D'Avila	Parque Santiago	185/75	x
42.	Rua	Messias Pereira	Vila São João Batista	68/50	x
43.	Rua	Miguel, Dr.	Parque Santiago	185/75	x
44.	Rua	Monteagudos, dos	Parque Santiago	185/75	x
45.	Rua	Naldy	Bairro Jardim do Trevo	121/81	x
46.	Rua	Nilza Chaves	Jardim Himalaia	20/56	x
47.	Rua	Omega	Projeto de Loteamento, situado na Estrada Camburi Jardim Passa Vinte	68/50 132/50	x
48.	Rua	Orlando Rodrigues Barbosa **(antiga Flores)**	Bairro Santa Rosa	34/48	*Proposta de alteração
49.	Rua	Projetada "A" (Daniele)	Bairro Jordelina Juffo	07/96	x
50.	Rua	Projetada "B"	Bairro Jordelina Juffo	07/96	x
51.	Estrada	Riachão, do	Bairro Jardim do Trevo Situado entre a Estrada Riachão Jardim S. Vicente de Paula	121/8 22/74 38/60 57/52	x
52.	Rua	Rosa, Santa	Bairro Santa Rosa	34/48	x
53.	Rua	Rosalina Oliveira de Souza **(antiga Bambi)**	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	*Proposta de alteração
54.	Rua	Santos, Ten.	Parque Santiago	185/75	x
55.	Rua	Sidney Sêco	Parque Santiago	185/75	x
56.	Rua	Sílvio Rodrigues	Bairro Santa Rosa	34/48	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
57.	Rua	Valdemiro	Bairro Santa Rosa	34/48	x
58.	Rua	Valteci de Souza Moisés **(antiga Antônio Soares da Silva/ antiga Soares)**	Bairro Santa Rosa	34/48	156, de 02 de janeiro de 1995 *Proposta de alteração

XXXII- **BAIRRO VILA TINGUÁ**

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Alaci Loredo **(antiga Manguari)**	Vila do Tinguá	53/50	836, de 28 de abril de 1984
2.	Rua	Alésia Santos do Nascimento **(antiga Caixa D'água)**	Bairro da Virgínia	15/71	059, de 03 de setembro de 1993
3.	Rua	Amélia	Vila Camarim	28/76	x
4.	Rua	Antônio Gonzales, Dr.	Jardim São José	70/55	x
5.	Rua	Ariró	Vila do Tinguá	53/50	x
6.	Rua	Bento **(Divisa)**	Vila Camarim	28/76	x
7.	Rua	Caicó	Vila do Tinguá	53/50	x
8.	Avenida	Camarim	Vila do Tinguá	53/50	x
9.	Estrada	Carlos Sampaio **(Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	x
10.	Rua	César	Vila do Tinguá	3/50	x
11.	Rua	Cristo, Santo	Vila São Francisco	122/52	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
12.	Rua	Eduardo Souza **(Divisa)**	Jardim São José	70/55	x
13.	Rua	Eliane Horta Silva **(antiga Quati)**	Vila do Tinguá	53/50	1.327, de 14 de outubro de 2016
14.	Avenida	Fluminense	Vila Camarim	28/76	x
15.	Rua	Francisco Antônio Loredo **(antiga Tanguari)**	Vila do Tinguá	53/50	x
16.	Rua	Garbosa	Vila do Tinguá	53/50	x
17.	Rua	Geanete Salum Fahur, Professora **(antiga Walter / Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	129, de 30 de março de 1977
18.	Rua	Georgeta **(Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	x
19.	Rua	Guilherme	Vila do Tinguá	53/50	x
20.	Avenida	Guilherme Beijamin Weinschenck **(antiga Queimados)**	Vila Camarim	28/76	x
21.	Rua	Hadock Lobo	Vila São Francisco	122/52	x
22.	Rua	Heloisa	Vila Camarim	28/76 06/62	x
23.	Rua	Hernani **(Divisa)**	Vila do Tinguá Vila Camarim	53/50 28/76	x
24.	Rua	Hildefonso Borges Pereira **(antiga Marcina/Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	235, de 19 de julho de 1978
25.	Rua	Honório Gurgel	Vila São Francisco	122/52	x
26.	Rua	Hortência	Vila Camarim	28/76	x
27.	Rua	Ícaro	Vila do Tinguá	53/50	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
28.	Rua	Iório Carlos	Anacleto Ernesto Lorio	92/54	x
29.	Rua	Itaparica **(Divisa)**	Projeto de Loteamento	48/46	x
30.	Rua	Itaquatiá	Projeto de Loteamento Projeto de Loteamento Bairro Santa Luzia	92/54 48/46 48/70	x
31.	Rua	Jair	Vila do Tinguá	53/50	x
32.	Rua	Janira	Vila Camarim	28/76	x
33.	Rua	Jerônimo, Ten. **(antiga Rubem)**	Vila Camarim	28/76	2.114, de 28 de abril de 1980
34.	Rua	João Riboura **(antiga Taci)**	Vila do Tinguá	53/50	37, de 01 de julho de 1993
35.	Rua	José Damasceno de Lemos **(antiga Urutu)**	Vila do Tinguá	53/50	800/06 de 3 de Agosto de 2006
36.	Rua	Julião Avelino Batista **(antiga Helíaco)**	Vila do Tinguá	53/50	840, de 28 de setembro de 1984
37.	Rua	Magalhães Bastos	Vila São Francisco	122/52	x
38.	Rua	Manoel de Assis	Vila Camarim	28/76	x
39.	Rua	Milton Costa, Dr.	Bairro Santa Luzia	48/70	x
40.	Rua	Nédio Figueira **(antiga Antônio Valdigem / Divisa)**	Jardim São José	70/55	893, de 09 de dezembro de 2008
41.	Rua	Nena	Vila Camarim	28/76	x
42.	Rua	Nilton	Vila Camarim	28/76	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
43.	Rua	Olímpia	Vila do Tinguá	53/50	x
44.	Rua	Ourique **(Divisa)**	Bairro de Virgínia	15/71	x
45.	Rua	Pedro Jorge, Dr. **(Divisa/ antiga estrada do Rio D'Ouro)**	Vila do Tinguá	53/50	1.130 de 23 de novembro de 1961.
46.	Rua	Printer **(Divisa)**	Vila do Tinguá	53/50	x
47.	Rua	Queimados **(Divisa)**	Bairro Primavera	87/52	x
48.	Rua	Roberto	Vila do Tinguá	53/50	x
49.	Rua	Robson Romero de Oliveira, Dr. **(antiga Apolo)**	Vila do Tinguá	53/50	283, de 22 de dezembro de 1997
50.	Avenida	Santarém	Vila do Tinguá	53/50	x
51.	Rua	Santos Junior	Jardim São José	70/55	x
52.	Travessa	Sônia Maria Correia de Souza **(antiga Servidão)**	Vila do Tinguá	53/50	894, de 09 de dezembro de 2008
53.	Rua	Tibiri	Vila do Tinguá	53/50	x
54.	Rua	Timbó	Vila do Tinguá	53/50	x
55.	Avenida	Tinguá, do **(antiga Avenino Chanchão, Prof.)**	Vila do Tinguá	53/50	386, de 19 de abril de 1999
56.	Rua	Tirolesa	Vila do Tinguá	53/50	x
57.	Rua	Voluntários da Pátria	Vila São Francisco	122/52	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 73

DECRETO N° 2946, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R$ 1.591.515,90** (um milhão quinhentos e noventa e um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 3109/2023/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, lll da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1958	29101.13.392.0012.1.030	33.50.43	1.500	10.000,00	
1959	29101.13.392.0012.1.030	33.90.30	1.500	10.000,00	
1960	29101.13.392.0012.1.030	33.90.39	1.500	10.000,00	
1961	29101.13.392.0012.1.030	44.90.52	1.500	10.000,00	
2009	29101.13.392.0012.1.031	33.90.39	1.500	10.000,00	
2003	29101.04.695.0012.1.032	33.90.39	1.500	10.000,00	
1933	29101.13.392.0012.1.238	33.90.39	1.500	15.000,00	
2015	29101.13.392.0012.1.248	33.90.39	1.500	20.000,00	
2024	29101.13.392.0012.1.272	33.90.39	1.500	125.000,00	
2025	29101.13.392.0012.1.272	44.90.51	1.500	25.000,00	
2005	29101.13.122.0012.1.273	33.90.39	1.500	20.000,00	
2030	29101.13.392.0012.1.278	33.90.39	1.500	10.000,00	
2006	29101.13.244.0012.1.282	33.90.39	1.500	10.000,00	
1946	29101.13.122.0001.2.000	33.90.30	1.500	10.000,00	
2040	29101.23.131.0012.1.251	33.90.39	1.500	5.000,00	
2033	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39	1.500		300.000,00
1283	30101.20.122.0009.1.124	33.90.30	1.500	15.000,00	
1285	30101.20.122.0009.1.124	33.90.39	1.500	14.998,00	
1287	30101.20.122.0009.1.124	44.90.52	1.500	50.000,00	
1312	30101.20.244.0009.1.127	33.90.32	1.500	10.000,00	
1271	30101.20.692.0008.1.129	44.90.52	1.500	20.000,00	
1298	30101.20.122.0009.1.583	33.90.39	1.500	119.998,00	
1245	30101.20.122.0001.2.000	33.90.30	1.500	25.598,00	
2408	41101.27.813.0014.1.170	33.90.32	1.500	70.000,00	
2407	41101.27.813.0014.1.168	44.90.51	1.500	124.406,00	
2033	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39	1.500		450.000,00
2501	35101.15.452.0004.2.079	44.90.52	1.751	500.00,00	
2500	35101.15.452.0004.2.079	33.90.47	1.751		50.000,00
2499	35101.15.452.0004.2.079	33.90.39	1.751		450.000,00
2502	35101.04.452.0004.2.474	33.90.30	1.501	50.000,00	
2503	35101.04.452.0004.2.474	33.90.39	1.501	50.000,00	
2520	35101.04.452.0022.2.475	33.90.39	1.501	100.000,00	
2495	35101.04.452.0004.1.495	44.90.51	1.501	49.999,00	
2497	35101.04.452.0004.1.495	44.90.52	1.501	49.999,00	
2468	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	1.501		299.998,00
1627	28101.12.367.0013.1.016	33.90.39	1.500	41.517,90	
	28101.12.122.0001.1.018	33.90.92	1.500		41.517,90
TOTAL				**1.591.515,90**	**1.591.515,90**

FONTES: 1.500 – IMPOSTOS/ 1.751 – CIP / 1.501 - ORDINÁRIOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 74

DECRETO N° 2947, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R$ 10.009.915,20** (dez milhões nove mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 3004/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, lll da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1761	28101.12.365.0013.5.13	31.91.13	1540	109.999,00	
1771	28101.12.365.0013.5.14	31.91.13	1540	14.999,00	
1791	28101.12.365.0013.5.16	31.91.13	1540	139.999,00	
1722	28101.12.361.0013.8.012	31.90.13	1540	600.000,00	
1756	28101.12.365.0013.8.013	31.90.11	1540	550.000,00	
1759	28101.12.365.0013.8.013	31.90.94	1540	650,00	
1766	28101.12.365.0013.8.014	31.90.11	1540	68.000,00	
1769	28101.12.365.0013.8.014	31.90.94	1540	300,00	
1776	28101.12.365.0013.8.015	31.90.11	1540	6.500.000,00	
1779	28101.12.365.0013.8.015	31.90.94	1540	8.000,00	
1786	28101.12.365.0013.8.016	31.90.11	1540	800.000,00	
1789	28101.12.365.0013.8.016	31.90.94	1540	4.000,00	
1764	28101.12.365.0013.8.023	33.90.49	1540	14.000,00	
1774	28101.12.365.0013.8.024	33.90.49	1540	4.000,00	
1784	28101.12.365.0013.8.025	33.90.49	1540	170.000,00	
1794	28101.12.365.0013.8.026	33.90.49	1540	25.968,20	
1709	28101.12.361.0013.8.011	31.90.11	1540		5.000.000,00
1712	28101.12.361.0013.8.011	31.90.94	1540		20.000,00
1720	28101.12.361.0013.8.012	31.90.11	1540		1.300.000,00
1718	28101.12.361.0013.8.021	33.90.49	1540		700.000,00
1728	28101.12.361.0013.8.022	33.90.49	1540		120.000,00
1714	28101.12.361.0013.5.11	31.91.13	1540		1.569.915,20
1725	28101.12.361.0013.5.12	31.91.13	1540		300.000,00
1816	28101.12.368.0013.2.005	33.90.30	1500	1.000.000,00	
2808	28101.12.368.0013.2.005	33.90.39	1500		1.000.000,00
TOTAL				**10.009.915,20**	**10.009.915,20**

Fontes: 1540-FUNDEB/ 1500 - IMPOSTOS

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 918/GAP/23. EXONERAR, a pedido, o servidor **JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA,** Matrícula n° 14753/01, do cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 28/06/2023.

PORTARIA Nº 919/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/10/2023 a 30/10/2023 da servidora **CARINE PIRES LONGO,** Assessor Técnico - CGM, matrícula nº 14348/01, fixando o próximo período para 03/07/2023 a 17/07/2023.

PORTARIA Nº 920/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023 do servidor **GABRIEL DO CARMO BASTOS,** Diretor do Departamento de Projetos e Operações - PGM, matrícula nº 14369/01, fixando o próximo período para 15/12/2023 a 29/12/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 75

PORTARIA Nº 921/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/07/2023 a 31/07/2023 do servidor **LEONARDO SIQUEIRA MOREIRA,** Enfermeiro - SEMUS, matrícula nº 13254/01, fixando o próximo período para 03/07/2023 a 17/07/2023.

PORTARIA Nº 922/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO,** Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Eventos Culturais - SEMUCTUR, matrícula nº 14439/01, fixando o próximo período para 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 923/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **GIULIANA PEREIRA GIACOMETTI,** Coordenador de Manutenção de Estádios Comunitários e Praças Esportivas - SEMEL, matrícula nº 13417/02, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 924/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 12/07/2023 a 21/07/2023 da servidora **JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE,** Agente de Defesa CIvil/Chefe de Gabinete - SEMCONSESP, matrícula nº 2415/51, fixando o próximo período para 21/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 925/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 10/07/2023 a 29/07/2023 do servidor **CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO,** Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, matrícula nº 14195/01, fixando os próximos períodos para 1º período: 22/12/2023 a 31/12/2023 e 2º período: 09/02/2023 a 18/02/2023.

PORTARIA Nº 926/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **DIOGENES PIO VIEIRA,** Agente Comunitário de Saúde - SEMUS, matrícula nº 12826/01, fixando o próximo período para 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 927/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **LAURA MENDES CAMPOS DA SILVA,** Assessor de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde - SEMUS, matrícula nº 14580/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

PORTARIA Nº 928/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023 da servidora **LEANDRA ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** Assessor Técnico - SEMFAPLAN, matrícula nº 14221/01, fixando o próximo período para 17/07/2023 a 31/07/2023.

PORTARIA Nº 929/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES,** Guarda Municipal/Comandante da Guarda Municipal - SEMUSOP, matrícula nº 13652/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 930/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **PAULO RICARDO COSTA PINTO,** Agente Fazendário/Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, matrícula nº 3065/11, fixando o próximo período para 24/07/2023 a 22/08/2023.

PORTARIA Nº 931/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **ANDRE LUIZ DAVID DA SILVA,** Coordenador de Rotinas Administrativas - SEMCOM, matrícula nº 13704/02, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 932/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **TAYLAINE DE ANDRADE SILVA,** Chefe de Gabinete - SEMAD, matrícula nº 14759/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 933/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/07/2023 a 31/07/2023 da servidora **CRISTIANA RESENDE DA SILVA DE OLIVEIRA,** Assessor de Suporte e Tecnologia - SEMAD, matrícula nº 2299/33, fixando o próximo período para 03/07/2023 a 17/07/2023.

PORTARIA Nº 934/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **KATIA RAMOS DA SILVA,** Economista - SEMAD, matrícula nº 4431/81, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 935/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **SEBASTIÃO CORREIA DE PAULA,** Diretor do Departamento de Conservação - SEMCONSESP, matrícula nº 14636/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 936/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **THIAGO SILVA DE ANDRADE,** Coordenador de Transportes - SEMED, matrícula nº 10669/05, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 937/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **ERICK ALBERTO DE ALMEIDA,** Inspetor de Disciplina/Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário - SEMED, matrícula nº 4229/31, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

PORTARIA Nº 938/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **PEDRO FELIPPE MONFORT BARROSO,** Assessor Técnico - SEMED, matrícula nº 15240/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 939/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 18/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **GEISON GOMES DE OLIVEIRA,** Subsecretário Municipal de Governo - SEGOV, matrícula nº 14352/01, fixando o próximo período para 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 940/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **IZAQUE CORREA MONTEIRO,** Assessor Técnico de Infraestrutura - SEGOV, matrícula nº 15113/01, fixando os próximos períodos para 1º período: 17/07/2023 a 31/07/2023 e 2º período: 16/10/2023 a 30/10/2023.

PORTARIA Nº 941/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA,** Engenheiro Eletricista - SEMOB, matrícula nº 2749/91, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 942/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023 da servidora **DAIANA SILVA DOS SANTOS,** Assessor Técnico - SEMTI, matrícula nº 14758/01, fixando o próximo período para 17/07/2023 a 31/07/2023.

PORTARIA Nº 943/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **OZIAS MOREIRA DOS SANTOS,** Diretor do Departamento Central de Protocolo - SEMAD, matrícula nº 15264/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 944/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **DALILA ALVES,** Assessor Administrativo - SEMAD, matrícula nº 14705/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 945/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **MARCELO NEVES FERREIRA,** Contador- SEMFAPLAN, matrícula nº 4430/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 946/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **DANIEL ANTONIO DA SILVA,** Agente administrativo - PGM, matrícula nº 5910/21, fixando o próximo período para 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 947/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES,** Auxiliar de Serviços Gerais - PGM, matrícula nº 5839/41, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 948/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **TÂNIA NUNES CORBO,** Assessor de Controle de Expedição de Processos - GAP, matrícula nº 4233/11, fixando os próximos períodos para 1º período: 16/08/2023 a 30/08/2023 e 2º período: 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 949/GAP/23. DESIGNAR o servidor **LEANDRO SAMPAIO ALENCAR,** Subsecretário Municipal de Defesa Civil, matrícula nº 4332/01, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 29/06/2023

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA QUE CONSTE:
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1477/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2022 a 30/12/2022 do servidor **LEANDRO SAMPAIO ALENCAR,** Subsecretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, matrícula nº 4332/01, fixando o próximo período para **02/01/2023 a 31/01/2023.**
LEIA-SE: PORTARIA Nº 1477/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2022 a 30/12/2022 do servidor **LEANDRO SAMPAIO ALENCAR,** Subsecretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, matrícula nº 4332/01, fixando o próximo período para **03/07/2023 a 01/08/2023.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22188/2022/32. Requerente: Padaria e Confeitaria Realidade dos Pães LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2023.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 29, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, e pelo cancelamento da taxa de vistoria de estabelecimento no exercício 2021, para o Contribuinte, PADARIA E CONFEITARIA REALIDADE DOS PÃES LTDA, inscrição mobiliária nº 8928821, na forma do art. 300-A do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 77

Processo nº 21530/2022/32. Requerente: Malvina Nunes de Barros. Assunto: Isenção de IPTU 2023.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 20/21**, DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0079516, situado na Rua, Q - COHAB (ant. Mirante), nº 002629, Lote 2629 Quadra 0026 Bairro FANCHEM, (ANT. VILA CAMARIM) Queimados, na forma do Art. 200, Inc. III, do CTMQ.

Processo nº 21289/2022/32. Requerente: Gilberto Silva dos Santos. Assunto: Isenção de IPTU 2023.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 22/23**, INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0004620, situado na Rua m-cohab , nº 2821 Lote 2821, Quadra nº 0028 – Bairro Fanchem, (ant. Vila Camarim), Queimados, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ..

Processo nº 21544/2022/32. Requerente: Florindo Batista Rosa. Assunto: Isenção de IPTU 2023.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 21/22**, INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0035078, situado na Rua, Senador Vasconcelos, nº 16 , Lote 0016 Quadra 000L Bairro DO CARMO, (ANT. VILA SÃO FRANCISCO) Queimados, na forma do Art. 200, Inc. III, do CTMQ.

Processo nº 0356/2014/20. Requerente: Adilson de Souza Maria.
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.40/45, da PREVIQUEIMADOS, às fls.57/66, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.71/72, **ANULO** a decisão de fls. 17, publicado no DOQ nº 615, do dia 17/07/2015, que deferiu o Abono de Permanência ao servidor.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JUNHO - 2023

Instrumento nº 048/23: Contrato, celebrado em 01/06/2023, arquivado às fls. 468 a 478, no livro nº 01/23. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, CPF/CNPJ nº 10.201.546/0001-64. TP 01.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Material Didático Pedagógico de Inclusão, referente aos itens: 09, 14, 15, 16, 17, 23 e 29, para atendimento às demandas dos alunos do Atendimento Educacional Especializado, acompanhados pelas Salas de Recursos das Unidades Escolares da rede municipal de ensino e pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados (CAEEQ), conforme quantidades e especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2023. Prazo: 30 DIAS. Valor: R$ 29.840,00. Dotação orçamentária: 28101.12.361.0013.1003. Fonte: 1.500.1001--Receitas de Impostos e de Transferência de impostos -MDE- Manutenção e Desenvolvi. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 493/2023, no valor de R$ 29.840,00. Processo administrativo nº 3070.2022.05.

Instrumento nº 049/23: Contrato, celebrado em 01/06/2023, arquivado às fls. 479 a 489, no livro nº 01/23. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 31.371.075/0001-02. PE 01.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Material Didático Pedagógico de Inclusão, referente aos itens: 01, 02, 03, 05, 10, 12, 13, 18, 22, 25, 30 e 31, para atendimento às demandas dos alunos do Atendimento Educacional Especializado, acompanhados pelas Salas de Recursos das Unidades Escolares da rede municipal de ensino e pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados (CAEEQ), conforme quantidades e especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2023. Prazo: 30 DIAS. Valor: R$ 27.513,70. Dotação orçamentária: 28101.12.361.001.1003. Fonte: 1.500.1001-Receitas de Imposto de transferência de Impostos - MDE- Manutenção e Desenvolvimento. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 494/2023, no valor de R$ 27.513,70. Processo administrativo nº 3070.2022.05.

Instrumento nº 050/23: Contrato, celebrado em 02/06/2023, arquivado às fls. 490 a 506, no livro nº 01/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e VOLATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 39.676.161/0001-35. TP 07.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras relativas à reparos das unidades CRAS - Centro de Referência de Assistência, no Município de Queimados – RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 07/2023. Prazo: 260 DIAS. Valor: R$ 428.913,96. Dotação orçamentária: 45101.08.244.0011.2583. Fonte: 1500-Recusos não vinculados de impostos. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 42/2023, no valor de R$ 200.000,00. Processo administrativo nº 1135.2022.09.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1843/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA – MAT. 5563/81, através do processo n.º 0215/2023/05, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 78

Processo: 0133/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVA nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor (a) DANIELLI FIRMINO ARAÚJO – MAT. 11455/01, através do processo n.º 3399/2022/05, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Processo: 4519/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVA nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor (a) DANIELLI FIRMINO ARAÚJO – MAT. 11455/01, através do processo n.º 3477/2022/05, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Processo: 2684/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 1650/2023/01, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 2753/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora Servidora AURORA FONSECA DE OLIVEIRA – MAT. 11307/01, através do processo nº 0990/2023/09, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:

PORTARIA Nº 824/SEMAD/2023. **RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA, Biólogo, SEMUS, matrícula 3892/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **04/12/2009 à 03/12/2014** de acordo com o processo nº**0398/2019/06**.

PORTARIA Nº 825/SEMAD/2023. **CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, Agente Administrativo, SEMAS, matrícula 12493/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **23/10/2015 à 22/10/2020** de acordo com o processo nº**3665/2020/09**.

PORTARIA Nº 826/SEMAD/2023. **POLIANA NETTO DUARTE, Psicólogo, SEMAS, matrícula 12530/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **03/11/2015 à 02/11/2020** de acordo com o processo nº**2339/2023/09**.

PORTARIA Nº 827/SEMAD/2023. **MIRTES FERRAZ DA SILVA MOTA, Cuidador, SEMAS, matrícula 12849/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº**0082/2023/09**.

PORTARIA Nº 828/SEMAD/2023. **DANIELE BARRETO RANGEL, Fonoaudiólogo, SEMUS, matrícula 12636/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **08/04/2016 à 07/04/2021** de acordo com o processo nº**0814/2023/06**.

PORTARIA Nº 829/SEMAD/2023. **NILMA VICTOR BEZERRA, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 12240/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **27/04/2015 à 26/04/2020** de acordo com o processo nº**1737/2023/06**.

PORTARIA Nº 830/SEMAD/2023. **RAFAELA NAIANE QUERINO DE SOUZA MARINI, Cuidador, SEMAS, matrícula 12685/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **15/04/2016 à 14/04/2021** de acordo com o processo nº**3612/2022/09**.

PORTARIA Nº 831/SEMAD/2023. **WALNEIDE ALVES MARTINS, ACS, SEMUS, matrícula 12812/01, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**1203/2022/06**.

PORTARIA Nº 832/SEMAD/2023. **JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12066/01, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **16/01/2015 à 15/01/2020** de acordo com o processo nº**2695/2022/06**.

PORTARIA Nº 833/SEMAD/2023. **CARLA OLIVEIRA PIRES DA SILVA, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 12618/01, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** de acordo com o processo nº**0183/2023/06**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

PORTARIA Nº 834/SEMAD/2023. **LETICIA DE MORAES SILVA, Técnico de enfermagem, SEMUS, matrícula 12062/01, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **16/01/2015 à 15/01/2020** de acordo com o processo nº**2188/2021/06**.

PORTARIA Nº 835/SEMAD/2023. **SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 12172/01, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **17/04/2015 à 16/04/2020** de acordo com o processo nº**0862/2020/06**.

PORTARIA Nº 836/SEMAD/2023. **SOLANGE MARIA DOS SANTOS, ASG, SEMFAPLAN, matrícula 3437/11, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **14/05/2017 à 13/05/2022** de acordo com o processo nº**2414/2022/02**.

PORTARIA Nº 837/SEMAD/2023. **LUCIANA SOUSA MONNERAT FREIRE, Psicólogo, SEMUS, matrícula 6687/71, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **18/08/2014 à 17/08/2019** de acordo com o processo nº**4034/2019/06**.

PORTARIA Nº 838/SEMAD/2023. **ROSANGELA FERREIRA DIAS LARA, ASG, SEMED, matrícula 3345/61, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **10/03/2012 à 09/03/2017** de acordo com o processo nº**0601/2019/05**.

PORTARIA Nº 839/SEMAD/2023. **MARCIA FERREIRA SOARES MACHADO, Psicólogo, SEMUS, matrícula 5418/61, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **04/12/2011 à 03/12/2016** de acordo com o processo nº**0087/2023/06**.

PORTARIA Nº 840/SEMAD/2023. **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 5530/01, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **10/12/2016 à 09/12/2021** de acordo com o processo nº**1658/2021/06**.

PORTARIA Nº 841/SEMAD/2023. **CARLA CRISTINA DA ROCHA DAMAS, Psicólogo, SEMUS, matrícula 3489/41, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **09/06/2017 à 08/06/2022** de acordo com o processo nº**4166/2018/06**.

PORTARIA Nº 842/SEMAD/2023. **LUIZ ANTONIO DA ROCHA, Farmacêutico Bioquímico, SEMUS, matrícula 5438/01, 3.º (terceiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **09/01/2002 à 08/01/2007** de acordo com o processo nº**1749/2022/06**.

PORTARIA Nº 843/SEMAD/2023. **PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 12615/01, 3.º (terceiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** de acordo com o processo nº**2139/2021/06**.

PORTARIA Nº 844/SEMAD/2023. **JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS DE SOUZA, Assistente Social, SEMAS, matrícula 6287/11, 1.º e 2.º (primeiro e segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/08/2023,** referente ao período aquisitivo de **17/09/2013 à 16/09/2018** de acordo com o processo nº**6408/2016/09**.

PORTARIA Nº 845/SEMAD/2023. **RITA DE CASSIA SANTOS FORTES, Assistente Social, SEMUS, matrícula 12182/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro)** mês(s) a contar de **07/07/2023 à 06/08/2023,** referente ao período aquisitivo de **17/04/2015 à 16/04/2020** de acordo com o processo nº**4472/2021/06**.

PORTARIA Nº 846/SEMAD/2023. **MONICA ALVES FERREIRA, PII, SEMED, matrícula 1507/61, 3.º (três)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 30/09/2023,** referente ao período aquisitivo de **07/03/1994 à 06/03/1999** de acordo com o processo nº**0017/2023/05**.

PORTARIA Nº 847/SEMAD/2023. **MOISES XAVIER FONTINATI CORREA, Guarda Ambiental, SEMADA, matrícula 12972/01, 3.º (três)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 30/09/2023,** referente ao período aquisitivo de **01/12/2016 à 31/11/2021** de acordo com o processo nº**0084/2023/24**.

PORTARIA Nº 848/SEMAD/2023. **NORMA SUELY MACHADO DE OLIVEIRA, ASG, SEMED, matrícula 2547/01, 3.º (três)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 30/09/2023,** referente ao período aquisitivo de **27/02/2016 à 26/02/2021** de acordo com o processo nº**4034/2018/05**.

PORTARIA Nº 849/SEMAD/2023. **ANTONIO FERNANDO RIBEIRO, Trabalhador Braçal e Jardineiro, SEMCONSESP, matrícula 5914/51, 3.º (três)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 30/09/2023,** referente ao período aquisitivo de **16/04/2017 à 15/04/2022** de acordo com o processo nº**0318/2023/20**.

PORTARIA Nº 850/SEMAD/2023. **FLAVIA FERNANDES PEREIRA, Médico gastroenterologista, SEMUS, matrícula 5824/61, 3.º (três)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 30/09/2023,** referente ao período aquisitivo de **03/08/2017 à 02/08/2022** de acordo com o processo nº**1878/2015/06**.

PORTARIA Nº 851/SEMAD/2023. **ELIZAMA DOS SANTOS SILVA, PII, SEMED, matrícula 3611/01, 6.º (seis)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/12/2023,** referente ao período aquisitivo de **31/12/2012 à 30/12/2017 e 31/12/2017 à 30/12/2022** de acordo com o processo nº**1023/2013/05**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 80

PORTARIA Nº 852/SEMAD/2023. **ARON LASSETER ASSIS DE ARAUJO, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 12527/01, 1.º (primeiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **03/11/2015 à 02/11/2020** de acordo com o processo nº**1243/2021/09**.

PORTARIA Nº 853/SEMAD/2023. **FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Fisioterapeuta, SEMUS, matrícula 11812/01, 2.º (segundo)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **01/08/2014 à 31/07/2019** de acordo com o processo nº**2353/2020/06**.

PORTARIA Nº 854/SEMAD/2023. **MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 6729/61, 3.º (terceiro)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023,** referente ao período aquisitivo de **04/11/2004 à 03/11/2009** de acordo com o processo nº**7679/2013/06**.

PORTARIA Nº 855/SEMAD/2023. **RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS, ASG, SEMED, matrícula 4052/51, 3.º (três)** mês(s) a contar de **01/07/2023 à 30/09/2023,** referente ao período aquisitivo de **04/05/2004 à 03/05/2009** de acordo com o processo nº**8067/2014/05**.

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula n.º15.260/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO N° 19/SEMUS/2023, DE 28/06/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS THADEU FERNANDES LAGROTTA,** matrícula 13.936/02, Diretor do Departamento de Epidemiologia, Informação e Análise de Indicadores de Saúde da SEMUS para responder pela Subsecretaria Adjunta de Vigilância em Saúde, sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o município durante o período de férias de 03/07/23 a 01/08/2023 do servidor Ana Sara Semeão de Souza, matrícula 14477/01, Subsecretário adj. de Vigilância em Saúde.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 011/SEMEL/2023.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 003/SEMEL/21, publicada no DOQ Nº 082 do dia 27 de abril de 2021, que designou o servidor **ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT**, matrícula nº 14400/01, Assessor Técnico, para exercer a função de Gerenciamento de Veículos desta secretaria a contar de 27 de abril de 2021.

MARCELO MIRANDA LEYED
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 012/SEMEL/2023.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Miranda Leyed**, matrícula nº 8428/04, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município de Queimados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MIRANDA LEYED
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 81

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria Nº 004/SEMUCTUR/23. CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 003/SEMUCTUR/21, de 13 de julho de 2021 que designou o servidor MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 14805/01 - Coordenador de Rotinas Administrativas, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

ROMULO FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº228/COMSAQ/2023

Dispõe sobre a Eleição da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 29/06/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2023, elegeu a Conselheira Janaina Barão de Souza representante do Segmento de Profissional de Saúde, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados com mandato de 2 (dois) anos.

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 228/COMSAQ/2023 de 29 de junho de 2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº229/COMSAQ/2023

Dispõe sobre a Composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 29/06/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: Fica eleita a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, com mandato de 2 (dois) anos.

Segmento de Usuários:

Josué Silva da Costa
Dulcelena dos Santos

Segmento de Profissional de Saúde:
Marcelo Ribeiro de Souza

Segmento de Gestor:
Anderson Nascimento Nunes

Art.2º: Ficou eleito o Conselheiro Josué Silva da Costa, como Coordenador da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

Art.3º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 229/COMSAQ/2023 de 29 de junho de 2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Turismo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - JUNHO DE 2023

Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e três o Conselho Municipal de Turismo da cidade de Queimados, se reuniu no Cineteatro Delcy de Souza, às 15:10 para tratarmos das seguintes pautas: Verificação de quórum, Leitura da Ata anterior, Conferência Municipal de Turismo e Informes em geral. Após, a verificação de quórum e recolhimento das assinaturas dos conselheiros presentes, sendo sociedade civil: Genésio (ORIGENS) e Governamental: Maicy (SEMAS), Mariana (SEMADA), Anderson (SEMDE), Helena (SEMUR) e Juliane (SEMUCTUR). Deu-se início a leitura da ATA da reunião ordinária do dia 08 de maio, todos presentes aprovaram. A conselheira Juliane informa sobre a realização da 1º Conferência Municipal de Turismo. Os conselheiros abrem o debate. O conselheiro Anderson (SEMDE) sugere a organização da conferencia seja organizada por todos os conselheiros e que a Conferência seja realizada em um único dia, com um palestrante que paute sobre Políticas Públicas de Turismo na Baixada Fluminense. Propõe também a apresentação, durante aparte da manhã, o Diagnóstico do Inventário da Oferta Turística de Queimados que foi realizado pelo Observatório de Turismo e Lazer da Baixada Verde da UFRRJ. A conselheira Juliane (SEMUCTUR), sugeriu como palestrante a Dra. Isabela Fogaça, docente da UFRRJ e Coordenadora Geral do Observatório de Turismo e Lazer da Baixada Verde, pois a mesma coordenou as equipes técnicas durante a elaboração dos inventários turísticos dos municípios integrantes da Região Turística Baixada Verde, todos presentes concordam que seja feito o convite. Os conselheiros presentes discutiram e para que a data da conferência seja no dia 30 de setembro de 2023 na ocasião da Semana Mundial do Turismo. Levado em votação, todos os conselheiros presentes concordam e aprovam. Dando continuidade à reunião, o conselheiro Anderson (SEMDE), propõe a diminuição do número de cadeiras deste conselho de 14 para 10, sendo 5 governamentais e 5 sociedades civil. Esta sugestão é devida a quantidade mínima de presença em todas as reuniões. Depois de várias discussões, os conselheiros presentes decidem votar e aprovam por unanimidade. Os conselheiros presentes discutem sobre os assuntos em debate nesta reunião e decidem marcar uma reunião extraordinária, de forma híbrida, para o dia 28 de junho (quarta feira). Por fim, foi informado sobre a apresentação da Lei Paulo Gustavo no dia 22 de junho, às 18h no Premier Flat. Convidando todos os conselheiros presentes. Sem mais informes, a reunião se encerra às 16h:22m.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 83

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, Depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais e em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer da Assessoria Jurídica de fls. 302/312, e Controle Interno de fls. 284, no processo administrativo nº 008/2023/15, opinando pela Dispensa de Licitação: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, resolve:

1. HOMOLOGAR, a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, escritório, limpeza e higiene, conforme consta na lista de materiais do termo de referência de fls. 35/44, para suprir a necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados.

2. ADJUDICAR o objeto à Empresa Ana Claudia de Franca. CNPJ Nº 49.727.906/0001-00, pelo valor total de R$ 16.891,07 (dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e sete centavos)

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41